



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.499

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### LEI Nº 23.287, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Altera a Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, que institui o Código Tributário do Estado de Goiás, e revoga a Lei nº 23.173, de 26 de dezembro de 2024.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 94. ....

XV - motocicleta, ciclomotor, triciclo e motoneta até 150 cc com 6 (seis) anos ou mais de uso.

.....” (NR)

“Art. 95. ....

III - .....

b) entidades religiosas e templos de qualquer culto, inclusive suas organizações assistenciais e beneficentes;

f) empresa pública prestadora de serviço postal.

.....” (NR)

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 23.173, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de:

I - 26 de dezembro de 2024, quanto ao art. 2º desta Lei; e

II - 1º de janeiro de 2026, quanto ao inciso XV do art. 94 da Lei nº 11.651, de 1991.

Goiânia, 24 de março de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 525696

#### SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 7/2025 - SGG**  
Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Contratada: CLARO S.A. - CNPJ nº 40.432.544/0001-47.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), compreendendo assinatura mensal de linha de voz, nas modalidades ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, incluindo fornecimento de Smartphones, novos, em linha de produção, com pacote de dados, com os respectivos SIMCARDS 3G/4G/5G, para acesso à internet com

franquia mínima de dados de 20GB, e pacote de ligações em roaming internacional com pacote de dados de no mínimo 20GB, com ativação sob demanda, que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL para prestação de serviço, para atender às necessidades da estrutura administrativa da Secretaria-Geral de Governo.

Valor: R\$ 41.998,80 (quarenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Vigência: 21/03/2025 a 21/03/2026.

Processo nº: 202518037002492.

Data da Assinatura: 21/03/2025.

Protocolo 525498

#### AVISO DE LICITAÇÃO SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

##### AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA

##### PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 196/2024 - SGG PROCESSO Nº 202400005038770

O Estado de Goiás, por intermédio da SGG - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO comunica aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 196/2024, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas no Fornecimento e Confecção de Comendas, Diplomas e Pastas da Ordem do Mérito Anhanguera, que a sessão pública anteriormente marcada para o dia 27/02/2025 foi adiada para o dia 09/04/2025 às 09:00hs, em razão da necessidade de adequações no Termo de Referência e Edital.

KELEN DE ARAUJO E PIRES  
Pregoeira

Protocolo 525513

#### Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

##### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 3/2025

PROCESSO Nº: 202500042001708

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BRASIL DE MOTOCICLISTAS (CNPJ nº 46.812.214/0001-63).

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO PARADA OBRIGATORIA EM MORRINHOS, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 525565

#### Controladoria Geral do Estado - CGE

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO: Nº 202511867000208- Autuado em 06/02/2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Participe em ARP nº 003/2025 - SEAD, SRP nº 013/2023.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, representada por seu titular Marcos Tadeu de Andrade.

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS, CNPJ nº 27.595.780/0001-16

OBJETO: Contratação de empresa na locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 249.750,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2025.15.01.04122,420042,43,03, conforme Nota de Empenho emitida pelo setor competente da Contratante.

VIGÊNCIA: 30 meses - 24/03/2025 a 24/09/2027.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2025.  
**GESTOR DO CONTRATO:** Pedro Vitor de Rezende Covre -  
Portaria nº 48/2025.

Protocolo 525589

## Procuradoria Geral do Estado – PGE

AVISO DE LICITAÇÃO  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 1/2025 - PGE  
PROCESSO Nº 202400005043193

O Estado de Goiás, por intermédio da PGE - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na forma do Decreto nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Aquisição de água mineral. sob demanda.

Descrição do item 001

Código 10 - Água Mineral, sem gás.

Período (Meses) 12

Quantidade 62

Unidade Galão c/ 20 litros

Local de Entrega Procuradoria-Geral do Estado - Edifício Republic Tower

Diferença Mínima R\$ 0,11

Valor Unitário R\$ 19,47

Valor Total R\$ 14.485,68

Prazo limite para apresentação de Propostas: até às **10:00** (horário de Brasília-DF) do dia **07/04/2025**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 10:00 (horário de Brasília-DF) do dia 07/04/2025.

Critério de Julgamento: Menor Preço (Pelo Item)

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: Exclusiva para ME/EPP/ EQUIPARADAS

Endereço eletrônico: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br)

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone: (062) 3252-8122 e/ou e-mail: [gecgov@pge.go.gov.br](mailto:gecgov@pge.go.gov.br).

MARCIA ARIADNE DA SILVA

Pregoeira

(Assinado eletronicamente em 24/03/2025)

Protocolo 525639

## Vice Governadoria

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA -  
Código 113376  
CONTRATAÇÃO Nº 1/2025 - VICEGOV  
PROCESSO Nº 202500005008221

O Estado de Goiás, por intermédio da VICEGOV - VICE-GOVERNADORIA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do art. 75, inciso II da

Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE IPHONES E ACESSÓRIOS**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **31/03/2025**.

Endereço eletrônico: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br)

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **exclusiva para ME/EPP/ EQUIPARADAS**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). Mais informações pelo telefone: **3201-5476** e/ou e-mail: [logistica.vicegovernadoria@goias.gov.br](mailto:logistica.vicegovernadoria@goias.gov.br).

IZABELLA FERNANDES CASTRO KUMADA  
Agente de Contratação

IRISNEIDE ELIAS COSTA  
Superintendente de Gestão Integrada  
(Por delegação - Portaria nº 142/2024)

Protocolo 525557

## Secretaria de Estado da Administração

### Edital

### PUBLICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### RESULTADO FINAL - PSS RETOMADA (EDITAL 018/2024)

**Art. 1º** O Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais e nos termos do subitem 11.9 do Edital 018/2024, PUBLICA e HOMOLOGA o Resultado Definitivo do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 018/2024, destinado à contratação de profissionais temporários para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria de Estado da Retomada, conforme Anexo Único deste Edital.

I. A homologação abrange tanto as vagas quanto o banco de habilitados e os resultados estão organizados por função, local e tipo de vaga, seguidos da seguinte sequência: posição, número de inscrição, nome do candidato, data de nascimento, nota da análise curricular, nota da entrevista, nota final e situação.

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

### Anexo Único

### Temporário - Arquiteto Pleno - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

1; 89881; VANESSA XAVIER MOREIRA SOARES; 21/06/1995; 48; 49; 97; Classificado(a) / 2; 91469; RENAN CAMPOS DA COSTA; 24/06/1985; 45; 49; 94; Classificado(a) / 3; 117299; RENATA RIBEIRO NEVES; 01/07/1986; 46.5; 47; 93.5; Habilitado(a) / 4; 142033; LORENA RODRIGUES LEITE CAIXETA; 28/05/1971; 47.5; 45; 92.5; Habilitado(a) / 5; 142794; ANA KAROLINE CORREIA MOTA; 23/08/1990; 48; 44; 92; Habilitado(a) / 6; 141548; MIRNA CORRÊA CHAVES FLEURY; 16/09/1984; 47; 44; 91; Habilitado(a) / 7; 135420; CLAUDIO CAIRES DE ALMEIDA; 05/07/1990; 46.5; 44; 90.5; Habilitado(a) / 8; 129395; FERNANDO RAMOS REGINALDO; 06/05/1982; 45; 44; 89; Habilitado(a).

### Temporário - Arquiteto - Sênior - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

1; ; 138938; LAUDERICO FERREIRA BASTOS NETO; 15/08/1990; 48.5; 49; 97.5; Classificado(a) / 2; ; 119108; MAKLLAYNE NEVES SILVA; 28/05/1985; 48; 47; 95; Habilitado(a) / 3; ; 95008; PAULO HENRIQUE STIVAL; 17/05/1990; 48; 46; 94; Habilitado(a) / 4; ; 136116; CLEIDIANE LUQUI FERREIRA; 07/08/1987; 48; 45; 93; Habilitado(a).

### Temporário - Biblioteconomista - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

## Diretoria

**Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior**  
Presidente

**Luiz Fernando Dibe**  
Diretor de Gestão Integrada

**Previsto Custódio dos Santos**  
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



ABC  
Agência Brasil  
Central



Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032  
[www.abc.go.gov.br](http://www.abc.go.gov.br)



1; 99251; ALCINEIDE GARCIA MOTA; 03/02/1973; 43; 48; 91; Classificado(a) / 2; 139662; ANTONIA MOREIRA DE SOUZA; 18/03/1966; 1; 49; 50; Classificado(a) / 3; 138424; JORDANY DA LUZ CUNHA; 26/10/1998; 3.27; 44.5; 47.77; Habilitado(a) / 4; 137238; BETANIA FERNANDES DOURADO; 11/07/1978; 2.5; 36.5; 39; Habilitado(a).

**Temporário - Engenheiro Civil Junior - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA**

1; 117303; BRUNO HENRIQUE GRANADO; 31/03/1983; 45; 46; 91; Classificado(a) / 2; 140881; JEFFERSON TELES GOMES; 28/07/1983; 46.5; 44; 90.5; Habilitado(a) / 3; 130720; DIEGO SOUSA COELHO; 15/07/1987; 44.5; 44; 88.5; Habilitado(a) / 4; 88505; ALEXANDRE CARDOSO CAMAPUM; 23/12/1986; 45.5; 38; 83.5; Habilitado(a) / 5; 142485; WILLIAM FERREIRA GOMES; 14/10/1982; 46; 35; 81; Habilitado(a) / 6; 111809; ALESSANDRA BESSA FELIPE DOS SANTOS; 30/06/1981; 47; 28; 75; Habilitado(a).

**Temporário - Engenheiro Civil - Pleno - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA**

1; 88541; RAISSA GARCIA EVANGELISTA MONTES; 31/08/1993; 48; 49; 97; Classificado(a) / 2; 127299; ANDRÉ VINÍCIUS PINHEIRO CARDOSO; 13/05/1987; 46.5; 46; 92.5; Classificado(a) / 3; 128277; ERICA VIEIRA DE SOUSA; 20/01/1994; 46.5; 42; 88.5; Habilitado(a) / 4; 141523; ELAINE CRISTINA DE RESENDE; 24/11/1987; 48; 40; 88; Habilitado(a) / 5; 90780; RICARDO ALVES DE LIMA; 01/09/1986; 46; 42; 88; Habilitado(a) / 6; 126666; HONESTINO AFONSO XAVIER; 03/10/1972; 46.5; 41; 87.5; Habilitado(a) / 7; 135386; JORGE ÁDAMO LESSA CAIRES DE SOUZA; 24/12/1988; 48; 39; 87; Habilitado(a) / 8; 132561; ALCIMAR BATISTA BORGES; 10/01/1981; 46; 41; 87; Habilitado(a) / 9; 88677; LUIZ AUGUSTO DAMAS GOMES; 23/08/1991; 48.5; 36; 84.5; Habilitado(a) / 10; 143239; DANILO FERNANDES SANTANA; 09/11/1987; 47.5; 36; 83.5; Habilitado(a) / 11; 95641; MERIVALDO PEQUENO DO NASCIMENTO; 30/10/1976; 47.5; 30; 77.5; Habilitado(a).

**Temporário - Especialista em Cooperativismo - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA**

1; 136756; DIRCILENE ROCHA DE ALMEIDA; 28/07/1980; 27.26; 46; 73.26; Classificado(a) / 2; 108751; DANIELA DE ARRUDA FIGUEIREDO; 24/02/1987; 24.52; 36; 60.52; Classificado(a) / 3; 143210; MILENA MENDES DO NASCIMENTO; 26/03/1983; 20.72; 32; 52.72; Habilitado(a).

**Temporário - Especialista em Logística Reversa - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA**

1; 137143; MANILLA MARIANA ALVES E SILVA; 08/01/1998; 22.17; 47; 69.17; Classificado(a) / 2; 142249; GIOVANE MORAES TOLEDO; 08/07/1980; 17.38; 50; 67.38; Classificado(a) / 3; 93466; JEFFERSON PEREIRA CARDOSO ALVES; 28/09/1994; 2.5; 50; 52.5; Classificado(a) / 4; 115661; VERONICA MARTINS APIS BIGIOLTI; 29/04/1975; 2.5; 15; 17.5; Habilitado(a).

**Temporário - Museólogo - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA**

1; 127937; BARBARA YANARA DA SILVA; 07/04/1995; 21.86; 50; 71.86; Classificado(a) / 2; 95953; HENRIQUE MOREIRA OLIVEIRA; 25/10/1994; 2.5; 50; 52.5; Habilitado(a) / 3; 141840; DENISE RIBEIRO DA SILVA NASCIMENTO; 30/01/1962; 1; 39.5; 40.5; Habilitado(a) / 4; 139300; JULIANA BARBOSA PEREIRA DA COSTA ACIOLE; 04/03/1980; 1; 34.5; 35.5; Habilitado(a).

**Temporário - Museólogo - GOIANIA/GO | PCD**

1; 141840; DENISE RIBEIRO DA SILVA NASCIMENTO; 30/01/1962; 1; 39.5; 40.5; Classificado(a).

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 21 dias do mês de março de 2025.

**THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES**  
**SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 525442

**PORTARIA Nº 537, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

Retificação de edital de inclusão de candidato.

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de

2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.429, bem como nos termos do inciso XII do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e do inciso V do § 4º do art. 4º da Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo SEI nº 202200005005972, especialmente quanto ao resultado definitivo e à homologação do concurso público para provimento de 5.050 (cinco mil e cinquenta) vagas no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III, do Quadro Permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação de Goiás - SEDUC/GO, regido pelo Edital nº 007/SEAD/SEDUC, de 15 de julho de 2022, publicado nas páginas 3 a 78 do Diário Oficial do Estado nº 23.971, de 30 de janeiro de 2023 (SEI nº 000037456805) e à retificação desse resultado, publicada na página 2 do Diário Oficial do Estado nº 24.271, de 23 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Reincluir o candidato JEFERSON LISBOA ALVES, inscrição nº 0300145529, na condição de habilitado, ocupando a 13ª (décima terceira) colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - INSTRUTOR DE LIBRAS, regional GOIANIA CENTRAL, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5262502-74.2023.8.09.0000, conforme orientação contida no Ofício nº 4320/2025/PGE (SEI nº 71848588), expedida pela Procuradoria Judicial da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás - PGE/PJ, nos autos do Processo SEI nº 202300003024321.

Parágrafo único. O candidato somente poderá ser aproveitado na regional mencionada no *caput* ou em outra regional em que não houver aprovados classificados ou habilitados, mediante termo de opção, desde que haja vaga e no exclusivo interesse da Administração Pública, respeitada a ordem de classificação, de acordo com a expressa disposição do acórdão proferido (SEI nº 71848559).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 21 dias do mês de março de 2025.

**THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES**  
**SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 525428

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 544, DE 21 DE MARÇO DE 2025**  
**Designação de gestor, suplente e fiscal ao contrato nº 013/2025/SEAD.**

**Processo nº 202500005008050**

**Objeto:** Prestação dos serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de condicionadores de ar com fornecimento de peças.

**Contratada:** Gênese Comércio e Manutenções Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.596.391/0001-51.

**Gestor:** William Moreira de Sousa, inscrito no CPF nº XXX.178.521-XX

**Suplente:** João Victor Santos Lima, inscrito no CPF nº XXX.206.161-XX

**Fiscal:** Sebastião Antônio Barbosa Vieira Neto, inscrito no CPF nº XXX.257.443-XX

Esta Portaria entrou em vigor na data da sua assinatura, revogando a Portaria de Contratação SISLOG nº 230, de 22 de dezembro de 2023, somente no tocante aos campos de gestor e fiscal de contrato.

**Fundamento Legal:** Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

**ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO**  
**Superintendente de Gestão Integrada**  
**Secretaria de Estado da Administração**

Protocolo 525459

**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 37/ 2024 - SECTI - Contratação nº 106460, Processo nº 202400005020736 - OBJETO:** Contratação de prestadores de serviços em TIC para atendimento ao



usuário nível II. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 10.247/2023. **Participação:** Disputa Geral. **Data da publicação da licitação, a partir do qual as propostas poderão ser recebidas :** 25/03/2025. **Data da Sessão Pública:** 09/04/2025 - 09:00 (horário de Brasília). **Critério de Julgamento:** Menor Preço Item Único. **Modo de Disputa:** Aberto. **Valor Total Estimado da Contratação:** R\$ 787.286,00 (R\$ setecentos oitenta e sete mil, duzentos oitenta e seis reais). **Endereço Eletrônico da Licitação:** <https://sislog.go.gov.br/>. **Informações:** (62) 3269-4254. **Agente de Contratação:** Marcos Fernandes.

Protocolo 525664

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### CERTIDÃO Nº 1/2025/SEMAD/SUC CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO INTEGRAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Nome: HIDROMIGO MINERAÇÃO LTDA  
Qualificação: Pessoa Jurídica de Direito Privado/Público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.956.912/0001-02  
Empreendimento: exploração de água termal  
Processo nº 201900017007377  
Processo Licenciamento SEMAD/OUTRO ÓRGÃO nº 11712/2012  
Objeto: Cumprimento INTEGRAL da compensação ambiental pela implantação do empreendimento poço tubular com atividade de exploração de água termal no município de Caldas Novas em conformidade com o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 05/2024, celebrado entre a SEMAD e a HIDROMIGO MINERAÇÃO LTDA visando à destinação de recursos conforme estabelecido na Lei nº 14.247/2002, alterada pela Lei estadual 19.955/2017, alterada pela Lei estadual nº 20.065/2018.  
Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando que:

I - a SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603, de 07 de abril de 1995, e alterações posteriores, constitui-se em órgão da administração direta do Poder Executivo.

II - o Compromissário encontra-se em situação de adimplência quanto ao cumprimento das obrigações de compensação ambiental firmadas em Termo de Compromisso, fixadas através da condicionante da Licença Funcionamento n.º 874/2013 decorrente do Processo de licenciamento ambiental nº 11712/2012; III - as obrigações relativas à aplicação DIRETA/INDIRETA dos recursos da Compensação Ambiental do empreendimento de exploração de água termal foram integralmente cumpridas pela HIDROMIGO MINERAÇÃO LTDA, por meio de entrega dos bens e serviços/depósito constantes do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n.º 05/2024, no valor total de R\$ R\$ 2.071,16 (dois mil e setenta e um reais e dezesseis centavos), conforme comprovantes juntados ao processo de compensação ambiental (59398360) e (68520859), destinados às Unidades de Conservação de Proteção Integral e Fauna, de acordo com a destinação aprovada pela Câmara de Compensação Ambiental - CCA.

IV - Conforme Despacho SUBPLAN nº 1967/2024 (68582262), embora não tenha sido recebida a manifestação do empreendedor, compreende-se que não perduram motivos para caracterizar descumprimento. Os itens entregues perfazem o montante de R\$ 2.071,16 (dois mil e setenta e um reais e dezesseis centavos), sem prejuízo ao valor do plano de trabalho, endossando que não houve prejuízo ao erário e permitindo a emissão de certidão de quitação

Diante disso, certificamos o cumprimento integral das obrigações de compensação ambiental pactuadas em Termo de Compromisso junto a Semad.

ZILMA ALVES MAIA  
Superintendente de unidades des conservação, biodiversidade e emergências ambientais  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 525425

## Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERVISÃO DE VIDA FUNCIONAL

### INTIMAÇÃO Nº 19 / 2025 SEDUC/SUPVF-12482

A Gerência de Direitos e Vantagens - SEDUC, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias de comunicação, científica e íntima **MARIA DO CARMO**, CPF: **XXX.XXX.841-53**, quanto ao teor do Despacho nº 1676/2024/SEDUC/IE-CRE GOIÂNIA, que consta no Processo nº 201511867001625, que tem por objeto averiguar indícios de suposta acumulação irregular de cargos.

Publique-se.

Supervisão de Vida Funcional da Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia, data da assinatura digital.

Isaura Cristina de Carvalho  
Supervisora de Vida Funcional

Jaqueline Batista Lago  
Gerente de Direitos e Vantagens

Protocolo 525393

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 1670, DE 19 DE MARÇO DE 2025

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 934/2024/GAB, o qual consta no Processo nº 202300006080969,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos alinhados por intermédio do Relatório Final nº 101/2024- SEDUC/PAD1-20566, e do Despacho Fundamentado nº 6861/2024/PROSET-05719, da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/01, e, conforme competência conferida pelo Decreto Estadual nº 9.405/2019, **DECIDIR pela ABSOLVIÇÃO** do servidor **Hudson Duarte Martins (CPF: XXX.677.151-XX)**, da prática da infração tipificada no art. 202, inciso LXVIII, da Lei Estadual nº 20.756/2020, tendo em vista a ausência de elementos comprobatórios que indiquem que o representado tenha praticado o ilícito atribuído, de modo que, concluo pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 228, §5º, inciso I da Lei nº 20.756/2020.

Cumpra-se e Publique-se.

**Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira**  
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, data da assinatura eletrônica.

Protocolo 525396

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1671, DE 19 DE MARÇO DE 2025

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 112/2025/GAB, o qual consta no Processo nº 202300006063009,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos alinhados ao ao Despacho Fundamentado nº 751/2025/PROCSET-05719, da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/01, e, conforme competência conferida pelo Decreto Estadual nº 9.405/2019, **DECIDIR pela ABSOLVIÇÃO** da servidora **MARTA LÚCIA FERREIRA DA SILVA** (CPF nº 822.XXX.811-XX) da prática da infração tipificada no art. 202, inciso LXVIII, da Lei Estadual nº 20.756/2020, tendo em vista que não há elementos nos autos que indiquem que a representada tenha praticado os ilícitos.

Cumpra-se e Publique-se.

**Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira**  
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, data da assinatura eletrônica.

Protocolo 525398

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1672, DE 19 DE MARÇO DE 2025

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 1187/2024/GAB, o qual consta no Processo nº 201300006031343,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir o exposto pela Comissão Processante, mediante Relatório Final nº 21/2024, além dos fundamentos alinhados ao Despacho Fundamentado nº 8684/2024/SEDUC/PROCSET, da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/01, e, conforme competência conferida pelo Decreto Estadual nº 9.405/2019, **DECLARAR extinta a punibilidade pelo reconhecimento de prescrição** da pretensão disciplinar estatal das transgressões supostamente perpetradas por **Joniana Soares de Araújo (CPF nº XXX.XXX.751-49)**, previstas no art. 202, inc. LXVIII e LXX da Lei n. 20.756/2020 (*fazer uso de qualquer documento falsificado ou alterado para obtenção de vantagens ou ingresso no serviço público e lesar os cofres públicos ou dilapidar o patrimônio estadual*), com fundamento nos termos do art. 201, inc. I e II da Lei nº 20.756/2020.

Cumpra-se e Publique-se.

**Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira**  
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, data da assinatura eletrônica.

Protocolo 525406

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1695, DE 21 DE MARÇO DE 2025

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 13.909 de 25 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 21.682, 15 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria nº 3.589, de 15 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº 24.337 de 29 de julho de 2024, somente quanto ao servidor ANDRE JOSE GORNATTES, ocupante do cargo de Professor IV, inscrito no CPF sob nº 463.052.201-82, da referência "D" para referência "C", fazendo constar a exclusão da referida progressão, pois o servidor já se encontrava afastado do serviço ativo desde 10/04/2024.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, data da assinatura eletrônica.

**Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira**  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 525491

**PORTARIA Nº 04, de 24 de março de 2025**

O Conselho Escolar Arlindo Costa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Stéfany Soares de Almeida, CPF \*\*\*.414.411-\*\*, CREA 1021917494 AP-GO, Engenheira Amanda Valesca Vieira e Silva, CPF \*\*\*.145.891-\*\*, CREA: 1022602730 D-GO, Engenheiro Civil e José Pereira de Oliveira Júnior, CPF \*\*\*.477.821-\*\*, CREA 1021746746 D-GO, Engenheiro Eletricista, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à acessibilidade do Colégio Estadual Polícia Militar de Goiás Arlindo Costa, Processo nº 202200006074223.

Art. 2.º Designar o servidor: Sergio Cunha Pereira Lima, CPF: \*\*\*.082.876-\*\*, lotado **CEPMG Arlindo Costa**, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1º, desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.  
Sergio Cunha Pereira Lima

Cargo: Presidente do Conselho / Gestor.

Protocolo 525598

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1507, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Constitui Comissão Técnica Interna Multidisciplinar de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação - PEE no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Goiás.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei estadual nº 18.969, de 22 de julho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação para o decênio 2015/2025, e tendo em vista a documentação constante no Processo nº 202400006037251, resolve:

Art. 1.º Constituir nova Comissão Técnica Interna Multidisciplinar de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação - PEE para o acompanhamento, monitoramento e execução do PEE, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Goiás.

Art. 2.º Designar os servidores relacionados a seguir como membros da comissão de que trata o art. 1.º desta Portaria:

MEMBRO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Lucca Silva Perdigão	Chefia de Gabinete
Vitória Stephane Pacheco de Souza	
Elaine Machado Silveira	Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação
Edna Maria de Amorim Ferreira	
Sueid Mendonça de Carvalho	Superintendência de Ensino Médio
Pedro Barreto Gomes	
Marcus Vinícius Jorge Batista	Superintendência de Segurança Escolar e Colégio Militar
Maria da Glória Silva Meirelles	
Carolina Gonçalves Silva Cardoso	Superintendência de Educação Infantil e do Ensino Fundamental
Mauro José da Mata Filho	
Elaine Alves de Araújo Campos	Superintendência de Gestão Administrativa
Edson Jardim Rabelo Jácomo	
Kézia Cláudia da Cruz	Superintendência de Apoio ao Desenvolvimento Curricular
Gleicimar Faria Teixeira	
Jaqueline Rocha Corneti do Vale	Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Jurisleya Pinheiro de Melo Bernardo Lobo	
Alyne Borges Landim	Superintendência de Infra-estrutura
Etel de Souza Júnior	
Gláucia Lima Ferreira Cruz	Superintendência de Planejamento e Finanças
Luísa Helena da Silva de Miranda	
Agda Mara Ramos	Superintendência de Atenção Especializada
Rafael Vieira de Araújo	
Bruno Marques Correia	Superintendência de Tecnologia
Rosana de Oliveira Lima	
Márcio Roberto Ribeiro Capitelli	Superintendência do Programa Bolsa Educação
Antônio de Freitas e Silva	
Rui Rocha Gomes	Superintendência de Gestão Estratégica e Avaliação de Resultados
Itatiara Teles de Oliveira	
Joaquim da Trindade Filho	Gerência de Ouvidoria Setorial
Iracema Maria Trindade Hidasi	
João Paulo Garcia Corrêa	Núcleo do Escritório de Projetos
Sérgio Eugênio Ferreira de Camargo	

Art. 3.º Designar a servidora Gláucia Lima Ferreira Cruz como Coordenadora dos trabalhos da comissão.

Parágrafo único. No caso de afastamento legal da Coordenadora, a servidora Luísa Helena Silva de Miranda ficará designada para o desempenho da função de coordenadora e responsável pela continuidade dos trabalhos.

Art. 4.º Estabelecer aos membros da Comissão Técnica Interna Multidisciplinar de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação - PEE as seguintes atribuições:

I - participar das reuniões para acompanhar e monitorar a implementação dos programas, projetos e ações das unidades administrativas relacionadas às metas do PEE;

II - elaborar e aprovar o plano de trabalho para o exercício vigente;

III - promover ações de sensibilização dos servidores deste Órgão sobre a importância da implementação das metas e estratégias do PEE na Rede Estadual de Ensino;

IV - analisar as ações implementadas e propor medidas para garantir o cumprimento e alcance das metas estabelecidas pelo PEE;

V - estabelecer fluxos de trabalho para acompanhar e monitorar os programas, projetos e ações, a fim de garantir a agilidade e eficiência no cumprimento das metas do PEE;

VI - produzir relatórios periódicos das atividades e ações desenvolvidas, consolidando dados e resultados em parceria com a Diretoria Pedagógica e a Diretoria de Política Educacional, desta Pasta;

VII - encaminhar à Gerência de Planejamento, à Diretoria Administrativa e Financeira e à Chefia de Gabinete, deste Órgão, quaisquer entraves/problemas relacionados ao andamento do PEE, no âmbito desta Secretaria;

VIII - dar publicidade e transparência aos atos realizados pela comissão, por meio da comunicação oficial deste Órgão;

IX - disponibilizar dados sistematizados à Comissão Externa de Monitoramento do Plano Estadual de Educação;

X - participar de capacitações, treinamentos e eventos relacionados ao PEE; e

XI - colaborar nas reuniões e processos de elaboração do novo Plano Estadual de Educação de Goiás.

Art. 5.º Revogar a Portaria n.º 2715, de 17 de maio de 2024.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

Protocolo 525670

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº **202400006053098**

Data:

23/05/2024

Nome : **RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**

Assunto : Termo Aditivo

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2024** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa **RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº **228/2024**, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/1993. **DAS ALTERAÇÕES:**

**I - Cláusula Quarta - Da Vigência do Contrato:** O instrumento contratual original terá sua vigência prorrogada por 03 (três) meses, contados de 25/03/2025 até 24/06/2025, tendo sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado. **DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro do prazo descrito no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 17/03/2025.

Protocolo 525422

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº **202400006053098**

Data:

23/05/2024

Nome : **SERESTA LTDA**

Assunto : Termo Aditivo

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 229/2024** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa **SERESTA LTDA**.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº **229/2024**, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/1993. **DAS ALTERAÇÕES:**

**I - Cláusula Quarta - Da Vigência do Contrato:** O instrumento contratual original terá sua vigência prorrogada por 03 (três) meses, contados de 25/03/2025 até 24/06/2025, tendo sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado. **DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro do prazo descrito no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 17/03/2025.

Protocolo 525423

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2022

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENIENTE	CONCEDENTE
202200006033663	158/2022	2º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	24/03/2025	Município de Alto Paraíso de Goiás	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 525435

**EXTRATO DE CONTRATO/EMENSA PARLAMENTAR 2024/  
TALLES BARRETO**

Contrato nº 001/2025.

**PROCESSO nº:** 202500006035027.

**UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÓDO INTEGRAL ANTÔNIO CLARET CARDOSO;** Contratante: Conselho Escolar Antônio Claret Cardoso, **CNPJ:** 00.658.798/0001-63 - Contratada: GANDRA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - **CNPJ:** 40.909.105/0001-82 - **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para construção de um redário.

**VALOR:** R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

**VIGÊNCIA:** sete (06) meses, contados a partir da data da assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/01/2025.

**EDINALVA CALDEIRA DA CRUZ  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 525479

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 202400006022144

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 01/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Morrinhos por intermédio do Conselho Escolar CEJA FILOSTRO MACHADO CARNEIRO - **CNPJ** Nº 02.265.484/0001-26 e a pessoa jurídica RRJ. SUPERMERCADO BOM PREÇO EIRELI, **CNPJ:**nº03.918.654/0001-97 Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar CEJA FILOSTRO MACHADO CARNEIRO, no município de CALDAS NOVAS, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº01/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 44.830,25 (QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000:TE2024.2401.12.306.1008.2019.03.176 10156.50.0000. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 03 (TRÊS MESES) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 22/03/2025.

Protocolo 525502

**AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA Nº 001/2025**

O Conselho Escolar Colégio Estadual Diógenes de Castro Ribeiro da Unidade Colégio Estadual Diógenes de Castro Ribeiro, torna público que às 11h00 horas, do dia 12.03.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de alimento escolar afim de atender o PNAE, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2025.0000.602.0284, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa Magno Comercio de Alimentos LTDA **CNPJ** nº 52.308.366/0001-26 - valor total R\$ 8.670,20; **Lote 02** - Açougue - Empresa Magno Comercio de Alimentos LTDA **CNPJ** nº 52.308.366/0001-26 - valor total R\$ 20.556,70; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa Magno Comercio

de Alimentos LTDA **CNPJ** nº 52.308.366/0001-26 - valor total R\$ 27.489,11; **Lote 04** - Hortifrut - Empresa José Geraldo Caetano do Carmo **CNPJ** nº 06.959.327/0001-71 - valor total R\$ 5.292,80. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 525508

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 2025.0000.602.0284

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 07/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goianésia por intermédio do Conselho Escolar Colégio Estadual Diógenes de Castro Ribeiro - **CNPJ** Nº 00.686.017/0001-44 e a pessoa jurídica Magno Comércio de Alimentos Ltda, **CNPJ:** 52.308.366/0001-26.

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Colégio Diógenes de Castro Ribeiro, no município de Jaraguá, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 01/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 56.716,01. (Cinquenta e seis mil setecentos e dezesseis reais e um centavo). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.176 10156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 05 (Cinco) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 21/03/2025.

Protocolo 525509

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 2025.0000.602.0284

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 08/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goianésia por intermédio do Conselho Escolar Colégio Estadual Diógenes de Castro Ribeiro - **CNPJ** Nº 00.686.017/0001-44 e a pessoa jurídica José Geraldo Caetano do Carmo, **CNPJ:** 06.959.327/0001-71.

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Colégio Diógenes de Castro Ribeiro, no município de Jaraguá, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 01/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 5.292,80 (Cinco mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.176 10156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 05 (Cinco) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 21/03/2025.

Protocolo 525510



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 2025.0000.603.1893

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 002/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de URUAÇU-GO por intermédio do Conselho Escolar AEROPORTO - CNPJ Nº 00.664.640/0001-04 e a pessoa jurídica **ALLAN MESSIAS DOS SANTOS - ME**, CNPJ: 19.611.307/0001-57. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar AEROPORTO, no município de URUAÇU/GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 18.085,86 (Dezoito mil e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Fonte: 15520109 - TE / 1761056 - FNDE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 49 (quarenta e nove) dias. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 20/03/2025.6

Protocolo 525514

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 2025.0000.603.1893

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 003/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de URUAÇU-GO por intermédio do Conselho Escolar AEROPORTO - CNPJ Nº 00.664.640/0001-04 e a pessoa jurídica **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAÍSO DAS CARNES**, CNPJ: 47.443.514/0001-85. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar AEROPORTO, no município de URUAÇU/GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 34.647,58 (Trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Fonte: 15520109 - TE / 1761056 - FNDE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 49 (quarenta e nove) dias. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 20/03/2025.

Protocolo 525516

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 202500006015380

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Iporá, por intermédio do Conselho Escolar o Colégio Aplicação - CNPJ Nº 00.681.524/0001-95 e a pessoa jurídica **ALMB Comércio de Alimentos Ltda**, CNPJ: 10.456.438/0001-32

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar do Colégio Aplicação, no município de Iporá, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 01/2025, Art.75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ **62.218,24 (Sessenta e dois mil duzentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos)** Fonte:

FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000

TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000

**Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 3 meses

**Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

**Da Data da Assinatura:** 06/03/2025.

Protocolo 525520

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 202500006035935

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 03/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse por intermédio do Conselho Escolar Antônio Claret Cardoso - CNPJ Nº 00.658.798/0001-63 e a pessoa jurídica **Comercial G. A LTDA**, CNPJ: 30.393.170/0001-44

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros

alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Antônio Claret Cardoso, no município de Alvorada do Norte - GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº01/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 8.221,43 (Oito mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos). Fonte: As despesas decorrentes do presente, correrão por conta dos recursos constantes no orçamento de 2025, qual seja: Classificação Orçamentária: 2025.2401.12.306.1008.2019.03.15 520109.50.0000 FNDE

Classificação orçamentária: 2025.2401.12.306.1008.2019.03.17 610156.50.0000 TE.

**Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (Seis) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 24/03/2025.

**Edinalva Caldeira da Cruz**  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 525523

**AVISO DO ATO DO TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA Nº 01/2025**

O Conselho Escolar Martins Borges do Centro de Ensino em Período Integral Martins Borges, torna público que às 11 horas, do dia 21.03.2025 encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de Gêneros Alimentícios, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202500006016728, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa LHI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 52.192.248/0001- Valor total: R\$: 16.379,40 **Lote 02** - Açougue - Empresa LHI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 52.192.248/0001-03 - Valor Total: R\$ 17.599,31; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa LHI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 52.192.248/0001-03 - Valor Total: R\$ 22.553,06; **Lote 04** - Hortifruti - Empresa LHI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 52.192.248/0001-03- Valor Total: R\$ 5.384,49. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Vilene Lopes Carcute Alves

Presidente do Conselho

Protocolo 525526

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 2025.0000.601.6728

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 01/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Pires do Rio por intermédio do Conselho Escolar Martins Borges e a pessoa jurídica **Vilene Lopes Carcute Alves**, CNPJ: 00.712.921/0001-78 e a pessoa jurídica **LHI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ: 52.192.248/0001-03

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Martins, no município de Pires do Rio, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº01/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 61.916,26 (Sessenta e um mil e novecentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos). Fonte: FNDE 15520109 TE17610156. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 5 (cinco) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 28/03/2025.

**VILENE LOPES CARCUTE ALVES**  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 525528

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.603.9746

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Mineiros por intermédio do Conselho Escolar José Dutra de Oliveira - CNPJ Nº 00.704.508/0001-70 e a pessoa jurídica **SUPERMERCADO ODS**, CNPJ: 51.986.809/0001-75.

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar José Dutra de Oliveira, no município de Perolândia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 53.237,34 (cinquenta e três mil e duzentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos) Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 7 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 12/03/2025.

Protocolo 525530

### AVISO DO ATO DO TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

#### DISPENSA Nº 001/2025

O Conselho Escolar José Dutra de Oliveira, no município de Perolândia/GO, torna público às 09h53min, do dia 20.03.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de gêneros alimentícios, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2025.0000.603.9746, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **LOTE 01 - PANIFICADOS - Empresa SUPERMERCADO ODS**, CNPJ: 51.986.809/0001-75 - Valor Total R\$ 7.961,44; **LOTE 02 - AÇOUGUE - Empresa SUPERMERCADO ODS**, CNPJ: 51.986.809/0001-75 - valor total R\$ 16.497,95; **LOTE 03 - SECOS E MOLHADOS - Empresa SUPERMERCADO ODS**, CNPJ: 51.986.809/0001-75 - valor total R\$ 18.147,80; **LOTE 04 - HORTIFRUIT - Empresa SUPERMERCADO ODS**, CNPJ: 51.986.809/0001-75 - valor total R\$ 10.630,15. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Lásara Marta Rodrigues de Rezende  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 525531

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.601.6448

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia, por intermédio do Conselho Escolar DONA COTTA - CNPJ Nº 00.665.989/0001-52 e a pessoa jurídica MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 52.308.366/0001-26.

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar DONA COTTA, no município de GOIÂNIA, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$ 62.218,93** (sessenta e dois mil duzentos e dezoito reais e noventa e três centavos). Fonte:

TE - 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000

FNDE - 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000

**Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 17/03/2025.

Protocolo 525537

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2025.0000.601.6999

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 05/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia, por intermédio do Conselho Escolar Caixa Escolar do Colégio Estadual Dom Abel SPL - CNPJ Nº 00.721.705/0001-06 e a pessoa jurídica Magno Comércio de Alimentos LTDA, CNPJ:52.308.366/0001-26.

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Caixa Escolar do Colégio Estadual Dom Abel SPL, no município de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 47.860,73 (Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Setenta e Três Centavos). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03. 15520109. 50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03. 17610156 .50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 18/03/2025.

Sirley de Fátima Castro  
Presidente do Conselho

Protocolo 525540

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.601.6999

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 04/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia, por intermédio do Conselho Escolar Caixa Escolar do Colégio Estadual Dom Abel SPL - CNPJ Nº 00.721.705/0001-06 e a pessoa jurídica MARGARETH NOVAIS DE SOUZA ESTRELA CNPJ:03.038.215/0001-90

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Caixa Escolar do Colégio Estadual Dom Abel SPL, no município de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$14.220,20 (Quatorze mil, Duzentos e Vinte Reais e Vinte Centavos). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03. 15520109. 50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03. 17610156 .50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 18/03/2025.

Sirley de Fátima Castro  
Presidente do Conselho

Protocolo 525541

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.603.6058

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar Bandeirante - CNPJ Nº 00.634.441/0001-45 e a pessoa jurídica **Gustavo Henrique Gama de Oliveira**, CPF: 641.195.211-68.

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Bandeirante, no município de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal

nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**. Fonte: FNDE/PNAE/EDUCAÇÃO BÁSICA e PNAE/TE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 17/03/2025.

Gustavo Henrique Gama de Oliveira  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 525544

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006017165

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 01/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar Parque Santa Cruz - CNPJ Nº 00.681.231/0001 - 08 e a pessoa jurídica **MARGARETH NOVAIS DE SOUZA ESTRELA**, CNPJ: 03.038.215/0001-90.

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Parque Santa Cruz, no município de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº01/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 62.644,74 (Sessenta e dois mil e seiscentos e quatro reais e setenta e quatro centavos). Fonte: FNDE e TE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (SETE) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 20/03/2025.

Rogério Cavalcante de Moraes  
Presidente do Conselho

Protocolo 525546

#### AVISO DO ATO DO TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 01/2025

Às 11h00 horas, do dia 20.03.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de Gêneros Alimentícios, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202500006017165, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa **MARGARETH NOVAIS DE SOUZA ESTRELA** CNPJ nº 03.038.215/0001-90 - Lote 01 - Panificado - valor total R\$ 23.285,80;; **Lote 02** - Açougue - Empresa **MARGARETH NOVAIS DE SOUZA ESTRELA** CNPJ nº 03.038.215/0001-90- valor total R\$ 18.418,10; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa **MARGARETH NOVAIS DE SOUZA ESTRELA** CNPJ nº 03.038.215/0001-90- valor total R\$ 19. 575,34 ; **Lote 04** - Hortifruit- Empresa **MARGARETH NOVAIS DE SOUZA ESTRELA** CNPJ nº 03.038.215/0001-90- valor total R\$ 1.365,50. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CAVALCANTE DE MORAIS  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 525548

#### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA - 2025 DISPENSA 01 - 2025- PROCESSO - 202500006030471 1º sem/2025

Contrato nº 03/2025. **PROCESSO AQUISITIVO Nº202500006030471. UNIDADE ESCOLAR** CEPMG AYRTON SENNA; Contratante: Conselho Escolar CEPMG AYRTON SENNA **CNPJ: 01.122.180/0001-47** Contratada: JOÃO JUNIOR DA SILVA SANTOMÉ. **CNPJ Nº 09.438.647/0001-74. OBJETO:** Fornecimento

de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 17.560,80 (dezesete mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos)**. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12.03.2025.

GISSELE FERNANDES MARQUES  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 525550

#### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA - 2025 DISPENSA 01 - 2025- PROCESSO - 202500006030471 1º sem/2025

Contratonº02/2025.**PROCESSOAQUISITIVONº202500006030471. UNIDADE ESCOLAR** CEPMG AYRTON SENNA; Contratante: Conselho Escolar CEPMG AYRTON SENNA **CNPJ: 01.122.180/0001-47** Contratada: LHI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ Nº 52.192.248/0001-03. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 43.292,58 (quarenta e três mil, duzentos e noventa dois reais cinquenta e oito centavo)**. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17.03.2025.

GISSELE FERNANDES MARQUES  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 525553

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2025.0000.603.0748

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 01/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar JAYR EMMANUEL BASTOS - CNPJ Nº 00.624.446/0001-97 e a pessoa jurídica MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 52.308.366/0001-26

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar JAYR EMMANUEL BASTOS, no município de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 01/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 61.569,17 (sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos) Fonte: FNDE: 2025.2401.12.306.1008.2019.03.15 520109.50.0000

TE: 2025.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 3 (três) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 13/03/2025.

SILVÂNIA DE OLIVEIRA FERNANDES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 525554

#### AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 01/2025

O Conselho Escolar JAYR EMMANUEL BASTOS da Unidade CEPI PRÉ UNIVERSITÁRIO, torna público que às 14h30 horas, do dia 13.03.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de gêneros alimentícios, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2025.0000.603.0748, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 52.308.366/0001-26 - valor total R\$ 17.924,35; **Lote 02** - Açougue - Empresa MAGNO COMERCIO

DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 52.308.366/0001-26 - valor total R\$ 13.682,02; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 52.308.366/0001-26 - valor total R\$ 24.733,31; **Lote 04** - Hortifrutí - Empresa MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 52.308.366/0001-26 - valor total R\$ 5.229,49; Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

SILVÂNIA DE OLIVEIRA FERNANDES  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 525555

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 2025.0000.603.2387

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia, por intermédio do Conselho Escolar São Domingos I - CNPJ Nº 00.648.812/0001-48 e a pessoa jurídica **POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 41.933.019/0001-78.

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar São Domingos I, no município de Goiânia-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 62.650,42 (Sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos). Fonte: FNDE/PNAE/EDUCAÇÃO BÁSICA e PNAE/TE.

**Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 04 (meses) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 21/03/2025.

Protocolo 525556

#### AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 001/2025

O Conselho Escolar Dr. Onério Pereira Vieira da Unidade Colégio Estadual Dr. Onério Pereira Vieira, torna público que às 17 horas, do dia 28/02/2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de gêneros alimentícios mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202500006019457, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa **Silvaz Supermercado Ltda** CNPJ nº **07.612.433/0001-47** - valor total R\$ 5.863,50; **Lote 02** - Açougue - Empresa **Silvaz Supermercado Ltda** CNPJ nº **07.612.433/0001-47** - valor total R\$ 16.871,75; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa **M M da Costa Ltda** CNPJ nº **09.266.527/0001-37**- valor total R\$ 20.011,90; **Lote 04** - Hortifrutí - Empresa **Potencial Comércio de Alimentos Ltda** CNPJ nº **00.671.173/0001-31** - valor total R\$ 1.895,54; **Lote 05** - Extras - Empresa **Silvaz Supermercado Ltda** CNPJ nº **07.612.433/0001-47** - valor total R\$ 1.627,40. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Simone Carvalho de França Borges  
Presidente do Conselho Escola

Protocolo 525564

#### AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 001/2025

O Conselho Escolar Independência da Unidade Escolar CEPI Independência, torna público que às 10h00 horas, do dia 18.03.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de gêneros alimentícios mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2025.0000.601.8265, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa ELISMARQUES MARTINS FERREIRA CNPJ nº 49.336.673/0001-06 - valor total R\$ 15.490,00; **Lote 02** - Açougue - Empresa SILVAZ SUPERMERCADO LTDA ME CNPJ nº 07.612.433/0001-47- valor total R\$ 11.878,40; **Lote 03** - Pescados - Empresa SILVAZ SUPERMERCADO LTDA ME CNPJ nº 07.612.433/0001-47 - valor total R\$ 459,90; **Lote 04** - Secos e Molhados - Empresa MM DA COSTA LTDA CNPJ nº 09.266.527/0001-37 - valor total R\$ 14.185,00; **Lote 05** - Hortifrutí - Empresa SILVAZ SUPERMERCADO LTDA ME CNPJ nº 07.612.433/0001-47 - valor total R\$ 3.736,60. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com os licitantes melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor nos respectivos lotes, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Carla Pereira de Oliveira  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 525568

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº :** 2025.0000.601.8265

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis por intermédio do Conselho Escolar Independência - CNPJ Nº 00.699.433/0001-87 e a pessoa jurídica ELISMARQUES MARTINS FERREIRA, CNPJ: 49.336.673/0001-06.

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Independência, no município de Quirinópolis-GO, conforme documentação apresentada nos autos.

**Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 15.490,00 (Quinze mil e quatrocentos e noventa reais). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 21/03/2025.

Protocolo 525569

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº :** 2025.0000.601.8265

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis por intermédio do Conselho Escolar Independência - CNPJ Nº 00.699.433/0001-87 e a pessoa jurídica MM DA COSTA LTDA, CNPJ: 09.266.527/0001-37.

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Independência, no município de Quirinópolis-GO, conforme documentação apresentada nos autos.

**Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 14.185,00 (Quatorze mil e cento e oitenta e cinco reais). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019



.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 21/03/2025.

Protocolo 525571

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 2025.0000.601.8265

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis por intermédio do Conselho Escolar Independência - CNPJ Nº 00.699.433/0001-87 e a pessoa jurídica SILVAZ SUPERMERCADO LTDA ME, CNPJ: 07.612.433/0001-47.

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Independência, no município de Quirinópolis-GO, conforme documentação apresentada nos autos.

**Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 16.074,90 (Dezesseis mil setenta e quatro reais e noventa centavos). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000 TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 21/03/2025.

Protocolo 525578

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 2023.0000.6094.797

**Assunto:** Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar "Nossa Senhora das Dores" da Escola Estadual da Fazenda Grotão - CNPJ Nº 00.658.792/0001-96 e a pessoa jurídica Constru - Fort Construtora E Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.612.120/0001-33

**Do Objeto:** Contratação de Empresa para Serviços de Reforma e Manutenção do Recurso PROESCOLA REFORMAR V.

**Da Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 001/2024.

**Do Preço:** R\$ 49.939,79 (Quarenta e Nove Mil e novecentos e trinta e nove Reais e setenta e nove centavos).

**Dos Recursos Financeiros e Orçamentários:** Fonte: 100

**Da Vigência:** O contrato vigorará por 180 (cento e e oitenta) dias a contar da data da assinatura do Contrato.

**Data da Assinatura:** 22.10.2024.

Protocolo 525656

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 006/2025 - 112199 - SEDUC  
PROCESSO Nº 202500005002027**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP**, tipo Menor Preço por **Lote**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Grupo Anápolis, conforme Edital e seus Anexos. Valor Total Estimado: R\$ 12.812.319,36

**Data e horário de início da sessão eletrônica de lances:** às 9h (horário de Brasília-DF) do dia 09.04.2025.

Endereço eletrônico: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br).

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se

disponíveis nos sites: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone: **(62) 3220 9570** e/ou e-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

**Alessandra Batista Lago**  
Pregoeiro(a)

Protocolo 525485

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 007/2025 - 112290 - SEDUC  
PROCESSO Nº 202500005002859**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP**, tipo Menor Preço por **Lote**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar - Coordenação Regional de Anápolis - Região 060, conforme Edital e seus Anexos. Valor Total Estimado: R\$ 5.288.951,86

**Data e horário de início da sessão eletrônica de lances:** às 9h (horário de Brasília-DF) do dia 10.04.2025.

Endereço eletrônico: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br).

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone: **(62) 3220 9570** e/ou e-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

**Alessandra Batista Lago**  
Pregoeiro(a)

Protocolo 525486

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 202400006022144

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 01/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de MORRINHOS por intermédio do Conselho Escolar CEJA FILOSTRO MACHADO CARNEIRO - CNPJ Nº 02.265.484/0001-26 e a pessoa jurídica POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº41.933.019/0001-78, **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar CEJA FILOSTRO MACHADO CARNEIRO, no município de CALDAS NOVAS, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº01/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 2.034,00 ( DOIS MIL, TRINTA E QUATRO REAIS) R\$ 2.034,00 **Fonte:**FNDE:2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000:TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 03 (TRÊS MESES) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 22/03/2025. <#ABC#525505#12#604780/>

Protocolo 525505

#### AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA Nº 001/2025**

O Conselho Escolar IV DE ABRIL da Unidade Escolar Laurentino Martins, torna público que às 17h00 horas, do dia 20.02.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de gêneros alimentícios, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo



de contratação processo SEI nº 2025.0000.601.6912, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Lote 01** - Panificados - Empresa GDL ALIMENTOS CNPJ nº 19.712.968/0001-79 - valor total R\$2.222,21; **Lote 02** - Açougue - Empresa GDL ALIMENTOS CNPJ nº 19.712.968/0001-79 - valor total R\$18.106,69; **Lote 03** - Secos e Molhados - Empresa Paraíso Das Carnes Distribuidora de alimentos CNPJ nº 47.443.514/0001-85 - valor total R\$15.336,64; **Lote 04** - HortiFruit - Empresa Paraíso Das Carnes Distribuidora de alimentos CNPJ nº 47.443.514/0001-85 - valor total R\$9.500,88. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 525507

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2025**

Às 17 horas e quatorze minutos, do dia 19.03.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para prestação de serviços de pequenos reparos emergenciais no CEPI João Teodoro de Oliveira, no município de Mutunópolis/GO, mediante **DISPENSA EMERGENCIAL**, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº202400006063512, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Prestação de serviço de pequenos reparos no CEPI JOÃO TEODORO DE OLIVEIRA	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	30.338.870/0001-36
Fornecedor	ELIANA DA SILVA GOMES NASCIMENTO
Valor Total	R\$ 77.771,00

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

**ANGELO MARCOS DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Regional

Protocolo 525431

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

PORTARIA Nº 291, DE 24 DE MARÇO DE 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo

único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202300002126985, resolve:

Art. 1º Promover o Capitão PM \*743\* RONALDO QUIRINO PEREIRA, inscrito no CPF nº \*\*\*.509.391-\*\*, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Major PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 525617

PORTARIA Nº 292, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202500002037543, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º SARGENTO PM \*284\* ELI LUIZ ABADIA, inscrito no CPF nº \*\*\*.157.931-\*\*, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.



Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 525621

PORTARIA Nº 293, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202500002037244, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente QPPM \*943\* IRON OSVALDO DE SOUZA, inscrito no CPF nº \*\*\*.142.701-\*\*, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 525624

PORTARIA Nº 294, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202500002037096, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente QPPM \*454\* FAISSOM GARCIA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº \*\*\*.584.831-\*\*, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 525628

PORTARIA Nº 295, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202500002037432, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM \*641\* ONIDNALRO PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF nº \*\*\*.233.221-\*\*, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação



aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/ retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 525630

PORTARIA Nº 296, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202500006043048, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Capitão PM \*592\* GELDIMAR VIEIRA, inscrito no CPF nº \*\*\*.865.421-\*\*, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/ retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 525636

PORTARIA Nº 301, DE 24 DE MARÇO DE 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de

2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400016042584, resolve:

Art. 1º Promover o Subtenente PM \*717\* WESLEI DO CARMO DE CASTRO, inscrito no CPF nº \*\*\*.893.511-\*\*, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de 2º Tenente PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 525676

PORTARIA Nº 298, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Autoriza e homologa a realização do 11º Curso de Inteligência de Segurança Pública da Secretaria de Estado da Segurança Pública - CISP.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto estadual nº 8.869, de 12 de janeiro de 2017, que instituiu o Sistema de Inteligência de Segurança Pública - SISP e criou, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, o Curso de Inteligência de Segurança Pública - CISP, destinado à qualificação de servidores na área; bem como a atribuição da Superintendência de Inteligência Integrada de implementar cursos relacionados à segurança pública e de interesse da administração; e tendo em visto o Processo SEI nº 202500016007906, resolve:

Art. 1º Autorizar e homologar a realização do 11º Curso de Inteligência de Segurança Pública - CISP, com carga horária de aproximadamente 200 (duzentas) horas-aula, destinado a proporcionar conhecimentos gerais sobre a Atividade de Inteligência aos discentes, visando à sua aplicação e disseminação em seus órgãos de origem.

Art. 2º Designar, como Supervisor do Curso, sem prejuízo de suas atribuições, o Coronel PM JONEVAL GOMES DE CARVALHO JÚNIOR, Superintendente de Inteligência Integrada/ SSP, a quem caberá:

I - analisar, por meio da Gerência de Contraineligência Estratégica, as indicações dos órgãos integrantes do SISP/GO quanto aos requisitos profissionais e morais para participação do servidor no CISP;

II - aprovar e homologar o plano de curso;

III - efetuar a matrícula dos servidores indicados que preencherem os requisitos elencados no artigo 6º desta Portaria;

IV - desligar o discente nas hipóteses previstas em plano de curso;

V - supervisionar os trabalhos da Coordenação-Geral e da Equipe de Consolidação do Curso; e



VI - homologar a ata de conclusão, providenciando sua divulgação aos órgãos participantes, a fim de viabilizar a publicação nas fichas funcionais dos aprovados.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições, gerir atividades relacionadas ao corpo discente e docente, frequência, planejamento, operacionalização, logística e demais atividades correlatas à execução do curso, bem como elaborar os documentos acadêmicos, incluindo o plano de curso, regras de execução, quadro de trabalho semanal, relatórios, ata e certificados:

**COORDENAÇÃO GERAL:**

- I - Coordenador-Geral: ANDERSON GONÇALVES DE SIQUEIRA MOURA, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar;
- II - Subcoordenador-Geral: FRITZ AGAPITO FIGUEIREDO, Capitão da Polícia Militar; e
- III - Secretário: RHANDERSON LOURENÇO SANTOS, Tenente do Corpo de Bombeiros Militar.

**COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:**

- I - Coordenadores Pedagógico: RAMIRIS FERNANDES SOARES, Escrivão de Polícia Civil e THATIANA MARQUES LEÃO, Escrivã de Polícia Civil; e
- II - Núcleo Docente: ARMANDO AMOROSINO NETO, Agente de Polícia Civil; DIOGENES RIBEIRO DANTAS, 3º Sargento PM; KEICYANE COELHO OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil; ROBERTA DAIAN BARBOSA MARQUES, Agente de Polícia Civil; RICARDO ALVES MEDEIROS, 3º Sargento PM e HUGO RENATO TERRA COSTA, Escrivão de Polícia Civil.

**APOIO:**

- I - Secretaria e Apoio: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA, 3º Sargento PM; CARLOS ALEXANDRE LEMES PEIXOTO, 1º Sargento PM; MARCOS ROBERTO ARAÚJO NOLASCO, Cabo BM; MARIANA LACERDA CAMPOS BOZZETTI, 3º Sargento BM; MAURO DE PAULA GARCIA, Agente de Polícia Civil e WELSIMAR FERREIRA SOARES, Escrivão de Polícia Civil.

Art. 4º Estabelecer que o 11º CISP será realizado na Escola Superior da Polícia Civil, com endereço na Av. Planalto, s/nº, Jardim Bela Vista, Goiânia/GO, CEP: 74.863-200.

Art. 5º Disponibilizar 40 (quarenta) vagas, distribuídas conforme o quadro constante no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. O oferecimento das vagas ocorrerá mediante ofício da Superintendência de Inteligência Integrada - SII aos órgãos e entidades relacionadas.

Art. 6º Estipular que os órgãos e entidades convidadas deverão realizar, previamente, levantamento sobre os candidatos, sendo exigido dos indicados:

I - se pertencentes aos quadros da Segurança Pública: ter, no mínimo, 05 (cinco) anos de ingresso na Corporação, 1 (um) ano na atividade de Inteligência de Segurança Pública e estar lotado em unidade de Inteligência da sua respectiva Instituição. Para os órgãos parceiros/conveniados: ser servidor efetivo e, preferencialmente, atuar na atividade de Inteligência;

II - ter concluído o Curso de Introdução à Atividade de Inteligência (CIAI - Rede EaD - Senasp) ou o Curso de Noções de Atividade de Inteligência (NAISP - SSP/GO) ou, na ausência destes, outro curso de Inteligência (básico/introdutório) homologado pelas forças de segurança pública, devidamente comprovado por certificado reconhecido pela Superintendência de Inteligência Integrada - SII;

III - não estar respondendo a procedimento administrativo disciplinar, inquérito ou processo judicial por ato ofensivo ao decoro da classe e à dignidade policial, que cause descrédito para a Corporação, nem ter sido condenado por crime ou contravenção nas condições acima previstas;

IV - apresentar certidões negativas do seu respectivo órgão correccional, da Justiça Federal na esfera criminal e da Justiça Estadual na esfera criminal do local onde reside ou tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

V - ter idoneidade moral; e

VI - ser voluntário, devendo haver anuência do órgão de origem, preferencialmente com a respectiva dispensa de ponto.

Parágrafo único. A Superintendência de Inteligência Integrada poderá realizar levantamento de dados biográficos dos indicados, reservando-se o direito de não matriculá-los ou desligá-los durante o curso.

Art. 7º Estabelecer que o Curso será ministrado pelos instrutores definidos pela Coordenação do CISP. As unidades administrativas que integram a estrutura organizacional da SSP/GO deverão disponibilizar instrutores pertencentes aos seus quadros para o CISP.

Art. 8º Estabelecer que o CISP funcionará em período integral, entre os dias 19 de maio e 27 de junho de 2025, conforme Plano de Curso aprovado pelo Supervisor. A data de início, a duração e a carga horária previstas poderão ser alteradas por necessidade da Supervisão do Curso.

Art. 9º Definir que a matriz curricular será apresentada no Plano de Curso.

Art. 10 . Estipular que os casos omissos serão solucionados pelo Supervisor.

Art. 11. Firmar que o discente aprovado receberá o certificado de conclusão do curso.

Art. 12. Definir que os colaboradores do 11º Curso de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Goiás, incluindo docentes e servidores que integraram a Coordenação-Geral, a Coordenação Pedagógica e a equipe de apoio, e que tenham desempenhado suas funções de maneira excepcional, poderão ser reconhecidos pelo Supervisor e demais gestores do curso com a outorga da Comenda Coruja Sênior de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Goiás.

Art. 13. Estabelecer que os agraciados terão direito ao recebimento do brevê/distintivo do CISP, na cor preta, contendo numeração individualizada e a devida distinção inscrita.

Art. 14. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Inteligência Integrada/SSP e à Coordenadoria de Ensino/SSP para fins de conhecimento e demais providências.

Art. 15. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

**ANEXO ÚNICO  
AUTORIZA E HOMOLOGA A REALIZAÇÃO DO 11º CISP**

ORDEM	INSTITUIÇÃO	QUANTIDADE
1	Superintendência de Inteligência Integrada	5
2	Polícia Militar	8
3	Polícia Civil	4
4	Corpo de Bombeiros Militar	2
5	Polícia Penal	1
6	Polícia Científica	1
7	Secretaria de Estado da Casa Militar	1
8	PM DF	1
9	Polícia Federal	1
10	Polícia Rodoviária Federal	1
11	Ministério Público	1
12	Prefeitura de Goiânia	1
13	Prefeitura de Senador Canedo	1
14	Exército Brasileiro	1

15	Receita Federal	1
16	Proteção aos Direitos do Consumidor	1
17	Secretaria de Mobilidade de Goiânia	1
18	Prefeitura de Aparecida de Goiânia	1
19	Saneago	1
20	MPDFT	1
21	SENAPPEN	1
22	TJGO	1
23	Superintendência de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado	1
24	Órgãos de outras unidades federativas	2
TOTAL		40

Protocolo 525678

**EXTRATO DO CONTRATO 35/2025**

Processo: 202500016009678. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: GATRIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.265.189/0001-29. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reformar e ampliar o 3º DP de Anápolis. Recurso: 15000100/Tesouro e 17000280/União. Valor total: R\$ 277.720,56 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos). Data: 21/03/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública  
Protocolo 525474

**EXTRATO DO CONTRATO 33/2025**

Processo: 202500016009649. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: BG VENDAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 40.044.289/0001-65. Objeto: Aquisição de Aeronave não tripulada (Drone). Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 54.320,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte reais). Data: 24/03/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública  
Protocolo 525515

**EXTRATO DO CONTRATO 34/2025**

Processo: 202500016009649. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: DANTAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 30.199.011/0001-03. Objeto: Aquisição de Aeronave não tripulada (Drone). Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). Data: 24/03/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública  
Protocolo 525517

**EXTRATO PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO 8/2024**

Processo: 202400016000718. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ 27.595.780/0001-16. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos; Fundamentação: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93; Objeto: Reajuste contratual. Data: 24/03/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública  
Protocolo 525524

<b>EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 151/2025-PM (71499467)</b>	
Processo	202500002027942
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Município de Jau-paci-Goiás	CNPJ: 01.767.342/0001-02
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 151/2025-PM vigorará a partir 02 /03 /2025 até 01/03/2029		
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 151/2025-PM		
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 24 dias do mês de março do ano de 2025.  RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás			

Protocolo 525535

<b>EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 127/2025-PM</b>			
Processo	202500002023341		
Objeto	Mútua Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.		
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Município de Nova Iguaçu de Goiás-GO	CNPJ: 33.331.661/0001-59
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 127/2025-PM vigorará a partir 02/03/2025 até 01/03/2029		
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 127/2025-PM		
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 24 de março de 2025.  RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás			

Protocolo 525551

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 045/2025-PM (69721425)			
Processo	202500002007611		
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.		
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Município de Hidrolândia-GO	CNPJ: 01.105.329/0001-80
	Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 045/2025-PM vigorará a partir 02/03/2025 até 01/03/2029	
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 045/2025-PM		
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 24 de março de 2025.  RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás			

Protocolo 525570

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 146/2025-PM (71303897)			
Processo	202500002003756		
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.		
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Município de Diormas-Goiás	CNPJ: 01.335.363/0001-40
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 146/2025-PM vigorará a partir 02 /03 /2025 até 01/03/2029		
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 146/2025-PM		

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 24 dias do mês de março do ano de 2025.  
  
RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás

Protocolo 525579

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 135/2025-PM			
Processo	202500002017954		
Objeto	Mútua Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.		
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)	CNPJ: 29.394.729/0001-71
	F	Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	G	Município de Inhumas-Goiás	CNPJ: 01.153.030/0001-09
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 135/2025-PM vigorará a partir 02/03/2025 até 01/03/2029		
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 135/2025-PM		
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 24 de março de 2025.  RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás			

Protocolo 525594

### Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2022.

Mediante autorização governamental constante do Decreto estadual n.º 9.984, de 19 de novembro de 2021, disposição constante do art. 2º VI, da Lei estadual n.º 20.918, de 21 de dezembro de 2020 e vigência do Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 001/2022-SEAD até 12.04.2026, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2022 para prestação de trabalho por tempo determinado; o Estado de Goiás, por intermédio da **DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, sediada na Av. Anhanguera, n.º 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF n.º 37.014.123/0001-91, neste ato, representada por seu titular, ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA, brasileiro,

casado, residente e domiciliado em Goiânia/GO, portador da cédula de identidade n.º XXX7918XX SSP/SP e CPF/MF n.º XXX.746.928-XX, designado **CONTRATANTE**; e do outro lado, **MIRNA CORRÊA CHAVES FLEURY**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º XX210XX PC/GO, inscrita no CPF/MF n.º XXX.906.421-XX, residente e domiciliada na Av. 136, n.º 515, Apartamento 202, Edifício DJ Oliveira, Setor Marista, Goiânia/GO, doravante denominada **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato n.º 001/2022, para prestação de trabalho por tempo determinado, firmado entre as partes, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 09 de maio de 2025, conforme possibilidade prevista em sua Cláusula Décima.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 001/2022.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo.

Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, em Goiânia/GO, 21 de março de 2025.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA  
Delegado-Geral da Polícia Civil  
CONTRATANTE

Li e concordo com todas as cláusulas do presente contrato e estou ciente de que não poderei abandonar o exercício sem justa causa, caso contrário, estarei impossibilitada de ser recontratada no período de vigência deste Edital.

MIRNA CORRÊA CHAVES FLEURY  
Arquiteta Projetista  
CONTRATADA

Goiânia - GO, aos 21 dias do mês de março de 2025.  
Protocolo 525532

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2022.

Mediante autorização governamental constante do Decreto estadual n.º 9.984, de 19 de novembro de 2021, disposição constante do art. 2º VI, da Lei estadual n.º 20.918, de 21 de dezembro de 2020 e vigência do Processo Seletivo regido

pelo Edital n.º 001/2022-SEAD até 12.04.2026, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2022 para prestação de trabalho por tempo determinado; o Estado de Goiás, por intermédio da **DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, sediada na Av. Anhanguera, n.º 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF n.º 37.014.123/0001-91, neste ato, representada por seu titular, **ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Goiânia/GO, portador da cédula de identidade n.º 268791867 SSP/SP e CPF/MF n.º 214.746.928-93, designado **CONTRATANTE**; e do outro lado, **BRUNO HENRIQUE GRANADO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º XX510XX DGPC/GO, inscrito no CPF/MF n.º 973.XXX.461-XX, residente e domiciliado na Rua C-118, Quadra 230 Lote 4 Apartamento 3, Jardim América, Goiânia/GO, doravante denominado **CONTRATADO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato n.º 005/2022, para prestação de trabalho por tempo determinado, firmado entre as partes, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 09 de maio de 2025, conforme possibilidade prevista em sua Cláusula Décima.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 005/2022.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo.

Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, em Goiânia/GO, 20 de março de 2025.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA  
Delegado-Geral da Polícia Civil  
CONTRATANTE

Li e concordo com todas as cláusulas do presente contrato e estou ciente de que não poderei abandonar o exercício sem justa causa, caso contrário, estarei impossibilitada de ser recontratada no período de vigência deste Edital

BRUNO HENRIQUE GRANADO  
Engenheiro Civil Orçamentista  
CONTRATADO

Goiânia - GO, aos 20 dias do mês de março de 2025.  
Protocolo 525642

**Diretoria-Geral de Polícia Penal**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 143/2025-DGPP**

Processo: 202316448001834. O Diretor-Geral de Polícia Penal, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 387/2024 (66271622) de 17 de outubro de 2024; Art. 2º Designar os servidores como gestores titulares e gestores suplentes dos contratos à seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	GESTOR/SUPLENTE
025/2023	202316448001834	ALIMENTAÇÃO - LOTE IX - 1ª COORDENAÇÃO REGIONAL PRISIONAL	1ª CRP - Gestor - GRAZIELY BARROS FEITOZA, CPF: ***.035.061-** 1ª CRP - Suplente - PEDRO CARVALHO DE OLIVEIRA, CPF: ***.347.171-**

Art. 3º Estabelecer obrigação, do Gestor e Suplente, de comunicar fato que os impeçam de exercerem suas respectivas atribuições; Art. 4º Estabelecer as obrigações do Gestor e/ou Suplente do Ajuste; Art. 5º Designar os servidores como fiscais titulares e fiscais suplentes dos contratos a seguir:

UNIDADE PRISIONAL	FISCAL 1	CPF	FISCAL 2	CPF
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL CORONEL ODENIR GUIMARÃES	ERIVALDO DA SILVA ALVES	035*****41	JOSE CARLOS MARTINS	486*****34
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL CENTRAL DE TRIAGEM	IRLEONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	001*****77	CLEDSON QUEIROZ DE GODOI	876*****53

CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA	MOISES DA SILVA SANTANA	***.619.201-**	PAULO AUGUSTO GONÇALVES VIEIRA	044*****39
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL FEMININA CONSUELO NASSER	PRISCILA PIRES DOS SANTOS	961*****72	PATRÍCIA ROCHA DOS SANTOS	000*****33
UNIDADE PRISIONAL ESPECIAL NÚCLEO DE CUSTÓDIA	RODRIGO ALVES DE MORAES	032*****65	RICARDO KALUZNY DA SILVEIRA	011*****03

Art. 6º Estabelecer obrigação, dos Fiscais, de comunicar fato que os impeçam de exercerem suas respectivas atribuições; Art. 7º Estabelecer as obrigações dos Fiscais do Ajuste; Art. 8º Designar o Chefe de Segurança de cada Unidade Prisional, para Supervisionar as atividades dos Fiscais dos contratos designados nesta Portaria, fiscalizando-os no desempenho de suas atribuições e corrigindo os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados; Art. 9º Estabelecer responsabilização aos gestores e fiscais do Contrato no casos de inexecução nas tarefas que lhe são atribuídas; Art. 10º. Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do Contrato; Art. 11º. Orientações; Art. 12º. Estabelecer a obrigação de informar à unidade Superior ante a constatação de descumprimento desta Portaria. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE POLÍCIA PENAL, Goiânia, 21/03/2025. A íntegra da Portaria será publicada no site da DGPP.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 525420

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025-DGPP

Processo: 202416448104493. Contratante: **ESTADO DE GOIÁS** por intermédio da **DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL - DGPP**. Contratada: **CESKA ZBROJOVKA A.S. - CZ ARMAS**, estabelecida na Svat. Cecha 1283, 688 01 Uhersky Brod - REPUBLICA TCHECA, inscrita no CNPJ Equivalente 463 45 965 - TRIBUNAL REGIONAL DE BRNO REPÚBLICA TCHECA 99.999.990/1101-05, neste ato representada por seu Procurador Sr. **HUGO DE PAULA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº XXX.819.651-XX. Objeto: Aquisição de Pistola - tipo: semiautomática; cano: comprimento máximo de 132,08 mm; coronha: não aplicável; calibre: 9mm; número de tiros: capacidade mínima para 15 tiros; modelo: não aplicável; acabamento: oxidado, pintado, fosfatizado, anodizado; material: aço e polímero, conforme as especificações e detalhamentos consignados no Termo de Referência (68014527). Recurso: 15000100 - Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor: R\$ 4.097.319,60 (quatro milhões, noventa e sete mil trezentos e dezanove reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 21/03/2025. Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura por todas as partes contratantes, com eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 525558

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO 012/2024 - DGPP

Processo: 202416448031122. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. Contratada: CS Brasil Frotas LTDA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF 27.595.780/0001-16. **Objeto do Apostilamento:** Reajuste contratual em sentido estrito, conforme Cláusula Quinta, item 5.2, do referido ajuste. **Recursos:** 15000100/ Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor Total: R\$ 1.478.959,20 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). Data do Apostilamento: 21/03/2025.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 525419

**Secretaria da Saúde - SES**

PORTARIA Nº 756, de 21 de março de 2025

Aprova o Regimento Interno do Núcleo Estadual de Gestão Estratégica da Segurança do Paciente - NEGESP, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 40 da Constituição Estadual e no artigo 66 do Decreto Estadual nº 9.595/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o anexo Regimento interno do Núcleo Estadual de Gestão Estratégica da Segurança do Paciente, constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - **DETERMINAR** que a divulgação do Regimento Interno do NEGESP ora aprovado seja realizada exclusivamente por meio eletrônico, de forma ampla a todos os servidores e unidades desta Pasta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**ANEXO ÚNICO**  
**REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO ESTADUAL DE GESTÃO**  
**ESTRATÉGICA DA SEGURANÇA DO PACIENTE - NEGESP**  
**CAPÍTULO I**  
**DA NATUREZA E OBJETIVOS**

Art. 1º. O Núcleo Estadual de Gestão Estratégica da Segurança do Paciente - NEGESP instituído pela Portaria nº 3794, de 16 de dezembro de 2024, constitui-se em colegiado de natureza técnica e operacional.

Art. 2º. São objetivos do Núcleo Estadual de Gestão Estratégica da Segurança do Paciente:

I. Promover o apoio à alta gestão na tomada de decisões estratégicas.

II. Fortalecer a segurança do paciente em toda a Rede de Atenção à Saúde (RAS), promovendo uma prática baseada em evidências, envolvendo e integrando diversos atores e áreas da Secretaria Estadual de Saúde (SES);

III. Promover a integração entre a alta gestão, as unidades de saúde da Rede e os profissionais de saúde, fortalecendo a cultura de segurança do paciente;

IV. Coordenar ações estratégicas e implementar ferramentas de gestão para monitorar indicadores de toda a RAS e apoiar a melhoria contínua da segurança do paciente;

V. Propor políticas, diretrizes e instrumentos voltados à segurança do paciente em alinhamento com os marcos regulatórios nacionais e estaduais;

VI. Atuar como instância de apoio técnico e estratégico em eventos críticos e emergenciais de saúde pública, subsidiando a tomada de decisão da gestão estadual;

VII. Fomentar a capacitação e mentorias em segurança do paciente para todas as unidades de saúde da Rede SES;

VIII. Promover a redução de danos de forma integrada com os departamentos da SES com priorização da qualidade e da segurança por meio de uma visão educativa; e

IX. Investir em práticas de segurança do paciente, em sistemas de monitoramento baseado em evidências e indicadores que além de acarretar redução de custos diretos, como indiretos, como os associados a litígios e ao risco de imagem que os eventos adversos geram.



## CAPÍTULO II

### DAS ATRIBUIÇÕES DO NEGESP

Art. 3º. São atribuições do Núcleo Estadual de Gestão Estratégica da Segurança do Paciente:

I. Implementar e manter atualizado a estruturação do Comitê Consultivo do NEGESP, composto por representantes das áreas estratégicas da SES;

II. Desenvolver um cronograma de reuniões regulares e atividades em alinhamento com o Mapa Estratégico da SES;

III. Contribuir para a elaboração de políticas e estratégias relacionadas à segurança do paciente;

IV. Apresentar relatórios periódicos à alta gestão sobre os avanços e desafios relacionados à segurança do paciente a partir da mensuração e análise dos indicadores de segurança do paciente.

V. Desenvolver e monitorar o painel de segurança do paciente.

VI. Acompanhar e validar o plano estadual de segurança do paciente;

VII. Garantir que as práticas adotadas estejam em conformidade com normas legais e regulamentações vigentes;

VIII. Contribuir para auditorias e inspeções relacionadas à segurança do paciente;

IX. Estabelecer padrões do sistema de gestão de qualidade para segurança do paciente.

## CAPÍTULO III

### DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO NEGESP

Art. 4º. O NEGESP será constituído por:

I - Coordenador(a);

II - Membros;

III - Comitê Consultivo.

Art. 5º. São atribuições do Coordenador(a):

I. Representar o NEGESP perante as instâncias internas e externas;

II. Coordenar a elaboração e execução do plano de trabalho do núcleo;

III. Articular ações com as áreas técnicas e estratégicas da SES, bem como com as unidades da Rede Estadual de Saúde; e

IV. Garantir a integração das ações do NEGESP com os objetivos estratégicos da SES/GO.

Art. 6º. São atribuições dos membros (a):

I. Assessorar o/a Coordenador;

II. Participar da definição de metas e indicadores de desempenho;

III. Acompanhar a implementação das práticas de segurança do paciente em âmbito Estadual;

IV. Analisar os dados consolidados pelas áreas técnicas da SES, relativos a qualidade e segurança dos pacientes com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão;

V. Elaborar plano de ação nos casos de desdobramentos de novas estratégias;

VI. Participar na elaboração de treinamentos e capacitações para as áreas técnicas sobre segurança do paciente;

VII. Disseminar a cultura de segurança do paciente para os representantes do Comitê Consultivo;

VIII. Comparecer regularmente às reuniões do NEGESP;

IX. Compartilhar ideias, preocupações e soluções para fortalecer as estratégias de segurança do paciente;

X. Avaliar os resultados das ações implementadas e propor ajustes, quando necessário.

XI. Assinar e dar ciência nas documentações postadas no SEI (assinatura interna e externa) relativas ao núcleo quando solicitado;

Art. 7º. A coordenação do NEGESP ficará sob a responsabilidade da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde, órgão vinculado ao Gabinete do Secretário.

Art. 8º. As reuniões serão realizadas mensalmente e, extraordinariamente, quando necessário, em dia, local e horário pré-determinados.

Art. 9º. A convocação para reunião deverá conter pauta específica, podendo esta ser sugerida por qualquer membro deste núcleo.

Art. 10. Qualquer ausência deverá ser justificada antecipadamente, no prazo de 24 horas anteriores à reunião, junto à coordenação do NEGESP devendo ser a mesma registrada em ata.

Art. 11. Ao fim de cada reunião será lavrada Ata que incluirá os assuntos discutidos e decisões tomadas incluídas no SEI.

Art. 12. A deliberação sobre as matérias será determinada por maioria simples dos membros.

Art. 13. As decisões tomadas pelo NEGESP deverão ser homologadas pelo Secretário Estadual de Saúde.

## CAPÍTULO IV

### DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMITÊ CONSULTIVO

Art. 14 - São atribuições do Comitê Consultivo do NEGESP:

I. Atuar como instância de apoio consultivo ao NEGESP;

II. Propor diretrizes estratégicas e subsidiar decisões relacionadas à segurança do paciente;

III. Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas no âmbito da comissão;

IV. Prestar apoio imediato, sempre que necessário, para o NEGESP na intenção de subsidiar a alta gestão em tempo oportuno;

V. Atuar proativamente na identificação e gestão de riscos que possam comprometer a imagem institucional da SES, garantindo a comunicação adequada e a rapidez na resolução de questões críticas.

Art. 15. O Comitê Consultivo será composto por servidores indicados pelas respectivas unidades da SES/GO, sendo:

I. Subsecretaria de Inovação Planejamento Educação e Infraestrutura;

II. Superintendência de Tecnologia Inovação e Saúde Digital;

III. Superintendência da Escola de Saúde De Goiás;

IV. Superintendência de Planejamento;

V. Superintendência de Infraestrutura;

VI. Subsecretaria de Políticas e Ações Em Saúde;

VII. Superintendência de Regionalização;

VIII. Superintendência de Regulação Controle e Avaliação;

IX. Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios;

X. Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde;

XI. Subsecretaria de Vigilância em Saúde;

XII. Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Imunização;

XIII. Superintendência de Vigilância Sanitária Ambiental e de Saúde do Trabalhador

XIV. Subsecretaria de Controle Interno e Compliance;

XV. Superintendência de Governo Aberto e Participação Cidadã;

XVI. Superintendência de Controle Interno e Correição;

XVII. Superintendência de Gestão Integrada;

XVIII. Gerência de Ações Estratégicas na Secretaria de Estado da Saúde/DGPC

§1º. São atribuições dos membros do Comitê Consultivo do NEGESP:

I. Manter presença e participação efetiva nas reuniões periódicas e nas demais atividades desenvolvidas;

II. participar das discussões e planejamentos dos assuntos constantes na pauta de reuniões;

III. Manter-se informado de todas as ações e deliberações desenvolvidas no comitê;

IV. Assinar e dar ciência nas documentações postadas no SEI (assinatura interna e externa) relativas ao comitê quando solicitado;

§2º. A designação dos membros do Comitê Consultivo do NEGESP indicados na forma do caput deste artigo, será formalizada em portaria específica.

Art. 16. O Comitê Consultivo poderá convidar membros do corpo e/ou unidades de apoio para participarem de suas reuniões sempre que o momento exigir parecer especializado e/ou específico atuando estes membros como Consultores.



Art. 17. O Comitê Consultivo, quando, e se oportuno, poderá se organizar em grupos de trabalho definidos pelos membros, de acordo com a natureza das demandas em andamento.

Art. 18. As reuniões serão realizadas quando necessário, em dia, local e horário pré-determinados.

Art. 19. A convocação para reunião deverá ser de forma oficial por SEI e conter pauta específica, podendo esta ser sugerida por qualquer membro do Núcleo, do Comitê Consultivo e Secretário de Estado da Saúde.

Art. 20. O membro do Comitê Consultivo que se ausentar, de maneira injustificada, de três reuniões consecutivas poderá sofrer desligamento e consequente substituição.

Parágrafo único. Qualquer ausência deverá ser justificada antecipadamente, no prazo de 24 horas anteriores à reunião, oportunidade em que o membro titular deverá designar um suplente para representá-lo, devendo a substituição ser registrada em ata.

Art. 21. Ao fim de cada reunião será lavrada Ata que incluirá os assuntos discutidos e decisões tomadas.

Art. 22. A deliberação sobre as matérias será determinada por maioria simples dos membros do Comitê Consultivo.

Art. 23. As deliberações do Comitê Consultivo serão validadas pelo NEGESP.

### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Os casos omissos deste Regimento serão discutidos e resolvidos no âmbito do NEGESP.

Art. 25. Este Regimento entrará em vigor após publicação de portaria específica expedida pelo Secretário de Estado da Saúde no diário oficial do estado.

Protocolo 525506

#### PORTARIA Nº 712, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO (65844824), cujo objeto é INVESTIMENTO, conforme manifestação no Parecer nº 32 (71583200) e Despacho nº (69873505), ratificados pelo Despacho nº 3798 (66166765), e Despacho nº 319 (71917160), constante no processo nº 202400010005091.

Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Protocolo 525573

PORTARIA Nº 716, de 18 de março de 2025. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Cocalzinho - GO (67861177), cujo objeto é Custeio, conforme manifestação no Despacho 375/2025/SES/GAE 18347, (70493182), ratificados pelo Despacho 320/2025/SES/SUBPAS (71918796), constante no processo (202400010005081). Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que

tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 525576

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
OFÍCIO Nº 19826/2025/SES

GOIANIA, 24 de março de 2025.

Aos Senhores(a)

**Joel Sobral de Andrade**  
Diretor Presidente  
Instituto de Gestão e Humanização (IGH)  
Av. Perimetral c/ R.07, Setor Oeste  
74530-020 Goiânia/GO

**Joel Sobral de Andrade**  
Rua B, Cd. Albatroz II, 50, Jauá,  
42823-064 Camaçari/BA

Av. Perimetral c/ R.07, Setor Oeste  
74530-020 Goiânia/GO

**José Geraldo Gonçalves de Brito**  
Rua Ferreira Santos, nº 209, Edf. Palazzo de Laguna, apto 1004,  
Federação  
40230-040 Salvador/BA

Av. Perimetral c/ R.07, Setor Oeste  
74530-020 Goiânia/GO

**Marcela Oliveira Menezes Nunes**  
Procuradora  
Rua das Hortênsias, 668, Ed. Espaço Zen, 5º andar, Pituba,  
41.810-010 Salvador/BA

**Assunto: Encaminha DARE's emitidos. Aplicação da penalidade de multa. Processo Administrativo de Responsabilização de Organização Social.**

Senhores(a),

Em atendimento aos Despachos nº 887/2025/GAB (71155094) e nº 1252/2025/GAB (72140157), com vistas a formalização de aplicação e cobrança da penalidade de multa em face do Instituto de Gestão e Humanização - IGH, bem como dos dirigentes, de forma individual e solidariamente, ambas, nos percentuais constantes do item 17 do Despacho nº 5068/2024/GAB (64972014), participo aos Senhores(a) os respectivos Documentos de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE's), em anexo, emitidos para pagamento das multas estipuladas, com vencimento em **07/04/2025**, conforme determinado pelo Secretário de Estado da Saúde de Goiás, em supramencionado Processo Administrativo de Responsabilização.

Atenciosamente,

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 525522

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
OFÍCIO Nº 17855/2025/SES

Goiânia, 17 de março de 2025.

À Senhora  
Déborah Inácio Mathias Costa  
Vice-Presidente  
Instituto Gênnesis - Gestão em Saúde Educação e Tecnologia



Rua 9, nº 1279 - Setor Oeste  
74120-130 Goiânia/GO

Flávio Guimarães de Abreu Azevedo  
Rua Dom Orione nº 250, Aptº 2004,  
Setor Oeste  
74140-080 Goiânia/GO

Isabella Medeiros de Melo Barcelos  
Rua Jalisco, nº 57  
Setor Castelo Branco  
74.413-380 Goiânia/GO  
representada por seu procurador Rodrigo Queiroz Fernandes  
OAB/GO nº 36.968

Ludmylla Bastos e Barbosa Maqueara  
Rua 66, nº 372 - Centro  
74055-070 Goiânia/GO

Lucas Aleixo Mendonça  
Rua Espatódia, Qd. 5 Lt. 29 - Conjunto Habitacional Jardim Sabiá  
75250-056 Senador Canedo/GO

Rita de Cássia Leal de Souza  
AV. T-13, nº 711, Residencial Santorini - Setor Bueno  
74230-050 Goiânia/GO

Mara Rúbia Gonçalves de Souza  
Rua Florianópolis, nº 110, apto 1701  
Setor Alto da Glória  
74 815-770 Goiânia/GO

**Assunto: Encaminha DARE emitido. Procedimento Apuratório. Instituto Gênnesis. Contrato de Gestão nº 09/2022 -SES/GO Senhores (as),**

Em atendimento aos Despachos nº 847/2025/GAB (71022461) e nº 1127/2025/GAB (71851340), com vistas a formalização de aplicação e cobrança da penalidade de multa em face do Instituto de Gênnesis, bem como dos dirigentes, de forma individual e solidariamente, ambas, nos percentuais constantes do item 16 do Despacho nº 2708/2024/GAB (60485918), participo aos Senhores (as) os respectivos Documentos de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE), emitidos para pagamento das multas estipuladas, com vencimento em **31/03/2025**, conforme determinado pelo Secretário, em supramencionado Processo Administrativo de Responsabilização.

Atenciosamente,

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 525525

Notificação Nº 2 / 2025 SES/SOI-03079

NOTIFICA-SE o(s) Titular(es) da empresa Rad Med Assessoria Ltda., CNPJ nº 15.121.210/0001-05, acerca da decisão proferida em Processo Administrativo Comum, instaurado pela Portaria 56/2020, oriundo do Contrato nº 33/2019-SES, em que pelas razões dispostas do Despacho nº 891/2025/GAB, deferiu-se pela aplicação da penalidade de impedimento de licitar ou contratar com o Estado de Goiás, pelo período de 02 (dois) meses, por descumprimento contratual. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para a interposição de recurso. Ressalta-se que a ausência de manifestação implicará na sua inscrição nos registros pertinentes.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 525577

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 81/2025 - SES  
PROCESSO Nº 202400005021892. Número da Contratação -  
Sislog: 106648**

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico n.81/2025, tipo Menor Preço por Lote, para ampla participação (Disputa Geral) nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de software de gestão de demandas de manutenções prediais e de equipamentos no modelo SaaS (Software as a Service), incluindo dispositivos de IoT (Internet of Things), no modelo DaaS (Devide as a Service, Valor total estimado: R\$ 2.391.553,20 (Dois milhões, trezentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 10/04/2025. Recebimento de Propostas: 25/03/2025 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, danielle.guimaraes@goias.gov.br

**NATAL DE CASTRO** - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 525584

## Secretaria de Estado da Economia

**SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 004/2025 - ECONOMIA  
CONTRATAÇÃO SISLOG nº 110069 PROCESSO Nº  
202400005040749**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **ECONOMIA - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA** torna público, para conhecimento dos interessados, a **retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº004/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores, com fornecimento de monitoramento em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, com critério de julgamento **Menor Preço por Item, sem inversão de fases**, valor estimado de **R\$ 44.952.535,08** (R\$ Quarenta e Quatro Milhões e Novecentos e Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Oito Centavos), **não exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS**, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 28, I, na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. **Foram realizadas as seguintes alterações no Termo de Referência e consequentemente na Minuta de Contrato, Anexos I e II do Edital:**

Descrição do item 001 - Entre eixos alterado para 2.680 mm.

Descrição do item 002 - Os ângulos mínimos de entrada e saída passam a ser 19 e 22 graus respectivamente.

Informações Adicionais do item 005 - foi substituída a palavra *policial* (versão anterior) pela palavra *servidor* (versão retificada).

Acrescenta a informação no Tópico 4 do Termo de Referência, bem como no inciso VIII do Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira da Minuta do Contrato: *"Parte da frota da Secretaria da Economia receberá equipamentos para link de dados móveis (internet via satélite)..."*

**Nova data da sessão pública:** A data da sessão pública passará a ser no dia **09 de abril de 2025 às 9 horas.**

**As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone:(62) 3269-2571 e/ou e-mail: gelc.economia@goias.gov.br .

**PÁDUA LINS RODRIGUES**  
Agente de Contratação

Protocolo 525626

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 031/2025**

**PROCESSO:** 202517647000298

**DOADOR:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA - CNPJ/MF sob o nº 01.740.489/0001-09 - GO.

**OBJETO (S):** De acordo com a planilha anexa:

OBJETO	ANO	PATRIMÔNIO	CHASSI/SÉRIE
Trator Agrícola MOD. SOLIS 75 RX 4WD	2021	002561672	JYWDR1097703MS
Grade Aradora - GAH14X28	2022	002801084	930

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, de 21 de março de 2025.

**GLAUCILENE DUARTE CARVALHO**  
SECRETÁRIA DE ESTADO, EM SUBSTITUIÇÃO.

Protocolo 525667

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 029/2025**

**PROCESSO:** 202517647000294

**DOADOR:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE MINEIROS - CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90 - GO.

**OBJETO (S):** De acordo com a planilha anexa:

OBJETO	ANO	PATRIMÔNIO	CHASSI/SÉRIE
Trator Agrícola Solis - 75 RX 4WD	2021	002561663	JYWDR1099168MS
Grade Aradora - GAH14X28	2022	002801089	921

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, de 21 de março de 2025.

**GLAUCILENE DUARTE CARVALHO**  
SECRETÁRIA DE ESTADO, EM SUBSTITUIÇÃO.

Protocolo 525669

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 032/2025**

**PROCESSO:** 202517647000529

**DOADOR:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS - CNPJ/MF sob o nº 01.343.086/0001-18 - GO.

**OBJETO (S):** De acordo com a planilha anexa:

OBJETO	ANO	PATRIMÔNIO	CHASSI/SÉRIE
Trator Agrícola MOD.SOLIS 75RX	2021	002705907	CYWDR1130875MS
Grade Aradora - GAH14X28	2022	002799504	946

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, de 21 de março de 2025.

**GLAUCILENE DUARTE CARVALHO**  
SECRETÁRIA DE ESTADO, EM SUBSTITUIÇÃO.

Protocolo 525675

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 037/2025**

**PROCESSO:** 202517647000520

**DOADOR:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE BRITÂNIA - CNPJ/MF sob o nº 02.296.325/0001-99 - GO.

**OBJETO (S):** De acordo com a planilha anexa:

OBJETO	ANO	PATRIMÔNIO	CHASSI/SÉRIE
Trator Agrícola MOD. SOLIS 75 RX	2021	002620312	JYWDR1092281MS
Grade Aradora - GAH14X28	2022	002799177	933

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, de 21 de março de 2025.

**GLAUCILENE DUARTE CARVALHO**  
SECRETÁRIA DE ESTADO, EM SUBSTITUIÇÃO.

Protocolo 525677

**Secretaria de Estado da Retomada**

**ESTADO DE FOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER**  
**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 01/2023 - RETOMADA**

**Processo:** 202319222000339

**Espécie:** CONVÊNIO

**CEDENTE:** O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA- RETOMADA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato, representado pelo seu titular César Augusto Sotkevicieni Moura, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº XXX.145.881-XX, residente e domiciliado no município de Goiânia-GO, decreto de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás n.º 23.363 no dia 12/08/2020, neste ato denominada CONCEDENTE, e a AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A-GOIÁS FOMENTO, pessoa jurídica de direito privado, economia mista, com sede na Avenida Goiás, esq. c/ rua 01, n.º 91, Centro - GOIÂNIA-GO - CEP: 74005-010, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.918.382/0001-25, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente- Em Substituição, FERNANDO RUFINO CORDEIRO VERÍSSIMO, brasileiro, inscrito no n.º CPF: XXX.809.011-XX, e por seu Diretor de Operações FERNANDO RUFINO CORDEIRO VERÍSSIMO, brasileiro, inscrito no CPF: XXX.809.011-XX, de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º (202319222000339), ajustam e acordam a celebração do presente Termo Aditivo ao Convênio n.º 001/2023, (48783065) consoante disposições art. 116 da Lei n.º 8.666/93; 2º, III e 55 e seguintes da Lei Estadual n.º 17.928/12 e Art. 3º, parágrafo único, inciso I, da Lei n.º 13.533/99.

**Objeto:** 11.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações dos Itens abaixo do Plano de Trabalho, de acordo com a justificativa apresentada (70140062):

- a) Alteração do item 16 - Plano de Aplicação;
- b) Alteração do item 17 - Cronograma de Repasses/SER;
- c) Alteração do item 18 - Cronograma de Repasse/GOIÁS FOMENTO

1.2 - Alteração do Convênio nº 01/2023

1. Alteração da Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários, item 9.2 (**redação dada pelo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2023 (60333881)**);

**Data da Assinatura:** 21/03/2025.

**Assinaturas:** César Augusto Sotkevicieni Moura – Secretário da Secretaria de Estado da Retomada; - Fernando Rufino Cordeiro Veríssimo Diretor de Operações da Goiás Fomento - Agência de Fomento de Goiás S.A.

Protocolo 525625

**ESTADO DE FOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER**  
**Extrato Termo de Cooperação 08/2025 /RETOMADA**

**Processo:** 202519222000481

**Espécie:** TERMO DE COOPERAÇÃO

**CEDENTE:** O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.409.580/0001-38, por interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ 37.992.607/0001-05, com sede administrativa situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar, Ala Oeste, Setor Central, em Goiânia - GO, neste ato representado pelo seu titular César Augusto Sotkevicieni Moura, brasileiro, inscrito no CPF

sob o n.º XXX.145.881-XX, residente e domiciliado no município de Goiânia-GO, decreto de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás n.º 23.363 no dia 12/08/2020, doravante denominado PARTÍCIPE, e o **MUNICÍPIO DE ACREÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.218.683/0001-83, com sede na Avenida São Felipe, n.º 34, CEP 75.960-000, neste ato representado pelo Prefeito, **CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL**, brasileiro, casado, servidor público, CPF XXX.063.698-XX, residente e domiciliado na cidade de Acreúna, resolvem firmar o presente instrumento, sujeitando-se os participantes as disposições do Decreto Estadual nº 10.248/2023, bem como no que couber à Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e mediante as cláusulas e as condições.

**Objeto** 1.1. O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação, entre os Partícipes, para implantação e manutenção do Posto de Atendimento do Mais Emprego, com a finalidade de promover a intermediação de mão de obra pela captação e inscrição de vagas de trabalho, (re)qualificação e (re)colocação de trabalhadores e trabalhadoras no mercado de trabalho, a fim de solucionar o desencontro entre oferta e demanda por mão de obra qualificada.

1.2. Não haverá repasse de recursos decorrentes da execução do objeto deste Termo, cabendo a cada um o custeio das despesas das ações que lhe competir.

**Data da Assinatura:** 19/03/2025.

**Assinaturas:** César Augusto Sotkeviciene Moura – Secretário da Secretaria de Estado da Retomada; - Claudionomar Contin Portugal, Prefeito do Município de Acreúna/GO.

Protocolo 525653

#### Retificação de Resultado Preliminar

**O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ARTESANATO DE GOIÁS, através da Comissão de Seleção constituída pela Portaria n.º 44/2025 (72114371), RESOLVE:** Tornar público, o resultado da análise técnica do **Chamamento Público n.º 04/2025**, cujo objeto SELECIONAR, ARTESÃOS, TRABALHADORES MANUAIS, ENTIDADES (ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS) E MUNICÍPIOS GOIANOS PARA EXPOR E COMERCIALIZAR PRODUTOS ARTESANAIS NAS EDIÇÕES DA FEIRA “GOIÁS FEITO À MÃO - FEIRA DE ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA”, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 29 e 30 DE MARÇO DE 2025, NO CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER - CCON EM GOIÂNIA.

**A referida retificação tem por finalidade a inclusão do nome do artesão José Inácio de Freitas Júnior, que, embora devidamente inscrito e habilitado no certame, não constou na publicação original (72218247), em decorrência de equívoco material. Após conferência e validação da documentação apresentada, bem como da pontuação obtida, foi assegurada sua inserção na posição 21, respeitando-se a ordem classificatória.**

**Dessa forma, justifica-se a atualização da listagem, visando à correção da classificação e à garantia da lisura e transparência do processo seletivo.**

	ARTESÃO	NOTA	SITUAÇÃO	CONVOCADOS/ CREDENCIADOS
1	José Alves Cambota	98,67	Habilitado	Convocado
2	Maria de Fátima Dutra Bastos	98,67	Habilitado	Convocado
3	Valmir Antônio das Neves	97,67	Habilitado	Convocado
4	Ivanilde Reis de Nascimento	96,00	Habilitado	Convocado
5	Hanilson Divino da Silva	94,33	Habilitado	Convocado
6	Hilda da Costa Freire	92,67	Habilitado	Convocado

7	Wanderlene de Alexandria Fonseca	91,67	Habilitado	Convocado
8	José Cotrim da Silva	90,00	Habilitado	Convocado
9	Waldira Maria Rodrigues	88,67	Habilitado	Convocado
10	Edgar Brandão Peixoto	88,00	Habilitado	Convocado
11	Carlos Antônio da Silva	86,67	Habilitado	Convocado
12	Maria Aline e Rita Pettersen	86,67	Habilitado	Convocado
13	José Carlos de Oliveira Júnior	84,33	Habilitado	Convocado
14	Natalino Cesar de Souza	81,67	Habilitado	Convocado
15	Selma Aparecida de Jesus Di Medeiros	80,67	Habilitado	Convocado
16	Filipe Henrique Braulino Camargo	80,00	Habilitado	Convocado
17	Sinomar Messias da Fonseca	78,33	Habilitado	Convocado
18	Cristiane Alves de Araújo	78,33	Habilitado	Covocado
19	Luiz Antônio de Almeida	78,00	Habilitado	Convocado
20	Silvio Batista Franco	76,00	Habilitado	Convocado
21	José Inácio de Freitas Júnior	75,00	Habilitado	Convocado
22	Marcus Lisita Rotoli	75,67	Habilitado	Convocado
23	Sebastião José da Cunha	74,67	Habilitado	Convocado
24	Elismar Santos Sousa	73,67	Habilitado	Convocado
25	Malaquias Ferreira Belo	73,67	Habilitado	Convocado
26	Reginaldo Henrique da Costa	73,00	Habilitado	Convocado
27	Ricardo Rodrigues Santiago	72,67	Habilitado	Convocado
28	Lorena Rodrigues de Faria	72,33	Habilitado	Convocado
29	Monica Adriana Nunez	69,67	Habilitado	Convocado
30	Adriano Carielo Freire	66,00	Habilitado	Convocado
31	Sandra Maria Rodrigues de Carvalho	65,33	Habilitado	Banco de Credenciados
32	Thayla Santos Lima	65,00	Habilitado	Banco de Credenciados
33	Walmira Jesus de Andrade	61,67	Habilitado	Banco de Credenciados
34	Geraldo José Tristão	60,00	Habilitado	Banco de Credenciados
35	Valdirene Santana Filgueira Novaes	54,33	Inabilitado	Pontuação inferior a 60,00
36	Maria Aparecida Inocêncio Castro	40,00	Inabilitado	Pontuação inferior a 60,00

37	Maria Luzia Viana de Araújo Oliveira	14,00	Inabilitado	Pontuação inferior a 60,00
----	--------------------------------------	-------	-------------	----------------------------

	TRABALHADORES MANUAIS	NOTA	SITUAÇÃO	CONVOCADOS/ CREDENCIADOS
1	Katiusse Florentino da Mota Domingos	91,67	Habilitado	Convocado
2	Rita de Cassia Barbosa	89,67	Habilitado	Convocado
3	Reginaldo Henrique da Costa	88,67	Habilitado	Convocado
4	Cecilia Cristina Barros dos Santos	87,67	Habilitado	Convocado
5	Edmeiry Ferreira de Araújo	82,33	Habilitado	Convocado
6	Katia Guedes Pereira	79,67	Habilitado	Convocado
7	Andrews Samuel Gomes dos Santos	77,00	Habilitado	Convocado
8	Laura de Moraes Carvalho Coimbra	69,33	Habilitado	Convocado
9	Juliana Silva Alvim Souza da Veiga Jardim	67,33	Habilitado	Banco de Credenciados
10	Marli Silva do Nascimento	65,00	Habilitado	Banco de Credenciados
11	Letide Bruno Soares Umbelino	63,00	Habilitado	Banco de Credenciados
12	Silvana Cristina Lopes de Castro	62,33	Habilitado	Banco de Credenciados
13	Ângela Vasconcelos Furtado	62,00	Habilitado	Banco de Credenciados
14	Janismere Pereira Cunha Putini	61,67	Habilitado	Banco de Credenciados
15	Claudia Maria de Paiva	59,33	Inabilitado	Pontuação inferior a 60,00 pontos
16	Elizabeth Almeida Ferreira	58,00	Inabilitado	Pontuação inferior a 60,00 pontos
17	Grazielly Lacerda Alves	54,33	Inabilitado	Pontuação inferior a 60,00 pontos
18	Cesar Roberto Lafaiete Bastos Junior	53,33	Inabilitado	Pontuação inferior a 60,00 pontos
19	Maristelia de Faria Almeida	45,33	Inabilitado	Pontuação inferior a 60,00 pontos
20	Rúbia Abi	41,33	Inabilitado	Pontuação inferior a 60,00 pontos

	ENTIDADES	NOTA	SITUAÇÃO	CONVOCADOS/ CREDENCIADOS
1	Cooperativa Bordana	93,00	Habilitado	Convocado
2	Cooperarte	89,33	Habilitado	Convocado
3	CARTAGO - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS ARTSÃOS DO ESTADO DE GOIAS	81,33	Habilitado	Convocado
4	Associação dos Artesãos, Garimpeiros e Mineradores de Cristalina Goiás.	78,33	Habilitado	Convocado
5	Associação Down de Goiás	78,33	Habilitado	Convocado
6	Associação de Cultura e Arte de Morrinhos	71,00	Habilitado	Convocado
7	Associação Mulheres Coralinas	67,33	Habilitado	Convocado

Após a divulgação da lista, os interessados poderão interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a ser contado a partir da data da divulgação no Diário Oficial do Estado (<https://diariooficial.abc.go.gov.br/>).

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

**César Augusto de Sotkeviciene Moura**  
Secretário de Estado da Retomada

Protocolo 525467

## AUTARQUIAS

### Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4261.006.00054/2025

**Espécie:** Prestação de serviços

**Processos SEI:** 202500005007296 e 202500027000226

**Processo SISLOG:** 113144

**Ato/modalidade:** Ato de inexistência nº 15/2025

**Contratante:** GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

**Contratada:** INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, CNPJ nº: 10.498.974/0002-81.

**Objeto:** Aquisição de 3 inscrições para o 5º Seminário Nacional de Processo Administrativo Disciplinar, realizado nos dias 24, 25 e 26 de março de 2025, em Foz do Iguaçu/PR

**Data da Assinatura:** 21/03/2025

**Valor:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

**Vigência:** 2 (dois) meses. De 21/03/2025 a 21/05/2025.

**Assinatura:** Pela Contratante: FABRÍCIO BORGES AMARAL  
Presidente da Goiás Turismo.

Protocolo 525469

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO  
**Adendo II ao Edital de Chamamento Público nº. 01/2025 - Goiás Turismo**

A GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - , torna público , para conhecimento de todos interessados, o ADENDO II ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025, para alteração do **Item 19.1 - CRONOGRAMA**, conforme descrito abaixo:

Nº Etapa	Data(s) Atualizada(s)	
1	Publicação do Edital	20/02/2025
2	Envio dos Projetos	21/02 a 14/03/2025
3	Análise dos Projetos (Documentos)	17 e 18/03/2025
4	Análise dos Projetos (Técnica)	19 a 26/03/2025
5	Divulgação do Resultado	27/03/2025
6	Recursos	28/03 a 03/04/2025
7	Contra Recurso	04 a 08/04/2025
8	Prazo p/ Julgamento	09 e 14/04/2025
9	Publicação do Resultado Final	15/04/2025
10	Contratos Formalizados a partir de	16/04/2025

O ADENDO II também está disponível integralmente no site institucional da Goiás Turismo, link de acesso: <https://goias.gov.br/turismo/chamamento-publico/>.

Fabício Borges Amaral  
Presidente

GOIANIA, 24 de março de 2025.

Protocolo 525620



## Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

AGRODEFESA - 1.PROCESSO Nº 201600066008957; 2.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2017 - Locação do Imóvel que abriga a UR Rio Corumbá - Catalão; 3.OBJETO: Alterar as Cláusulas Segunda, Terceira e Quinta do Contrato Originário; 4.ALTERAÇÕES: §1º VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 16/03/2025 e término em 15/03/2026; §5º VALOR: R\$ 19.093,32 (dezenove mil e noventa e três reais e trinta e dois centavos); Dotação Orçamentária 2025.32.61.20.122.4200.4243.03; Fonte: 1799; Natureza: 3.3.90.36.05, Nota de Empenho nº 022 de 11/03/2025, no valor de R\$ 15.168,58 (quinze mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); 5.DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025; 6.NORMA LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei federal nº 8.245/91.

Protocolo 525519

## Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

O Estado de Goiás, por intermédio da AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247/2023. Contratação de empresa especializada para o **fornecimento de folders e banners**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Contratação nº **112768**, Processo SEI nº **202500005005551**, sob o critério de julgamento: **Menor Preço por Lote**, modo de disputa aberto, o início da sessão eletrônica de lances será às **08:00** horário de Brasília-DF, do dia **07/04/2025**. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: <https://goias.gov.br/agr/licitacoes/>; [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br) e PNCP, O fornecedor interessado, deverá ser previamente cadastrado no CADFOR - SISLOG.

Telefone:3226-6464 e-mail: [licitacao@agr.go.gov.br](mailto:licitacao@agr.go.gov.br)

Milton Elizeu da Silva  
Pregoeiro

Protocolo 525629

## Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 96/2025, e 98/2025 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 525582

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações

do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 97/2025 e 99/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 525585

### AVISO DE NOVA SESSÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito do **Pregão Eletrônico nº 17/ 2025 - GOINFRA**, que tem por objeto o **Fornecimento de café e açúcar**, Contratação n.º **110126**, Processo SEI n.º 202400005041201, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia 25/03/2025, a partir das 15:00 horas (horário de Brasília), de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é a divulgação do Resultado Classificatório do Item 01 e a solicitação da Documentação de Habilitação do fornecedor detentor de menor lance no referido item.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA  
Gerente de Licitação

Protocolo 525533

#### AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 20-2025

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento do Pregão Eletrônico nº 20/2025-GOINFRA. O objeto desta licitação consiste na **contratação de empresa especializada em locação de veículos tipo motocicleta Trail ON-OFF road, incluso os acessórios, para atender as necessidades do Comando de Policiamento Rodoviário - CPR, por um período de 30 (trinta) meses, especificações e serviços detalhados na seção 4 do Termo de Referência**. Contratação SISLOG n.º 109536 e processo SEI n.º 202400005034966. O adiamento foi determinado para correção de documentos relacionados ao certame. A nova data para a sessão de abertura da licitação será no dia **8 de abril de 2025, às 15h00**.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA  
Gerente de Licitação

Protocolo 525552

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que solicita manifestação dos interessados para futura contratação de empresa especializada em obras de engenharia para Reforma, Ampliação e Modernização do Autódromo Internacional de Goiânia Ayrton Senna, neste Estado. As empresas interessadas deverão manifestar interesse com o envio da proposta comercial para o e-mail [gelicgoinfra@gmail.com](mailto:gelicgoinfra@gmail.com), até o dia 31/03/2025. A contratação seguirá as normas constantes na Lei 14.133/2021. Os documentos estão disponíveis no Portal de Licitações da GOINFRA: [www.goinfra.go.gov.br](http://www.goinfra.go.gov.br). O Chamamento Público e seus anexos estão disponíveis, aos



interessados, no site da GOINFRA - [www.goinfra.go.gov.br](http://www.goinfra.go.gov.br). O Chamamento Público e seus anexos estão disponíveis, aos interessados, no site da GOINFRA - [www.goinfra.go.gov.br](http://www.goinfra.go.gov.br).

Goiânia, 24 de março de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA  
Gerente de Licitação

Protocolo 525673

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - FUNDEINFRA  
ALTERAÇÃO DE EDITAL**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados que, foram realizadas alterações no edital deste instrumento de chamamento público, que realizará o credenciamento de Empresas executoras de obras financiadas com recursos do FUNDEINFRA, no Estado de Goiás. Ressalta-se que as mudanças estão marcadas em amarelo, disponível para download através do link: [http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal\\_licitacao/licitacao.php?idLicitacao=1376&lote=01](http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/licitacao.php?idLicitacao=1376&lote=01).

Goiânia, 24 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES  
Presidente da GOINFRA

Protocolo 525674

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 78/2025-GOINFRA.** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 112/2024-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, NO ESTADO DE GOIÁS, CONSTANTES NO PLANO DE OBRAS 2023/2026 - LOTE 03. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO SUPERVISOR GO, FORMADO PELAS EMPRESAS, TJW CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. - ME (EMPRESA LÍDER), CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA E EULER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **OBJETO:** ACRESCER E SUPRIMIR ITENS/SERVIÇOS AO OBJETO DO CONTRATO Nº 112/2024 - GOINFRA (SEI Nº 64985096), COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, REFERENTE À 1ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS (SEI Nº 70885207), COM FULCRO NA ALÍNEA "B" DO INCISO I DO ART. 124, DA LEI Nº 14.133/2021 (71127479). **VALOR:** R\$ 10.369.025,31 (DEZ MILHÕES, TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2025 43 61 26 782 1055 3.323 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 2025 43 61 26 782 1055 3.317 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4361.048.00047, 2025.4361.048.00048, 2025.4361.048.00049, DATADA DE 13/02/2025. **PROCESSO SEI 202400036012135.**

Protocolo 525433

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 75/2025-GOINFRA.** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 58/2024-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRA DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA RODOVIA GO-164, TRECHO: FIM PERÍMETRO URBANO (GOIÁS)/ ENTR. GO-429, NO ESTADO DE GOIÁS, EXTENSÃO TOTAL: 65,47 KM. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. **OBJETO:** A REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO 58/2024 / GOINFRA (59304666), RELACIONADO AO REF - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO RELACIONADO AOS INSUMOS

E OUTROS MATERIAIS, COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 2.117.857,86 (DOIS MILHÕES, CENTO E DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2025 43 80 26 782 1055 2.538 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4380.009.00040. **PROCESSO SEI 202300036011533.**

Protocolo 525437

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 78/2025-GOINFRA.** TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 44/2023-GOINFRA, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO A SEREM EXECUTADOS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 44/2023 - GOINFRA (47526187), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 7.693.750,08 (SETE MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E OITO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2025 43 61 04 122 4200 4.243 03, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.34.01, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4361.006.00056, DATADA DE 31/01/2025. **PROCESSO SEI 202300036001437.**

Protocolo 525587

**AVISO DE ADIAMENTO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2025 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento "sine die" da CONCORRÊNCIA DO TIPO MAIOR DESCONTO nº 025/2025, motivada por alterações editalícias realizada pela Diretoria requisitante. O objeto desta licitação consiste na Contratação de empresa para a locação de máquinas e de veículos, com fornecimento de operadores, motoristas, manutenção e combustível, a serem disponibilizados para atendimento das demandas na região dos Kalungas. Contratação SISLOG nº 110005 e processo SEI nº 202400005040529.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA  
Gerente de Licitação

Protocolo 525681

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 85/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c)



procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br) e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br)).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 24 de Março de 2025

Delegado Waldir  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 525438

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 86/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta

Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Afílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 24 de Março de 2025

Delegado Waldir

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 525439

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria nº 229/2025 DETRAN, Processo 202500025042803 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº **113950742** - **Transferência de Propriedade e os serviços posteriores**, do veículo placa **OGM0J56**, marca/modelo: **002710-HONDA/CB 300R**, ano de fabricação/modelo: **2011/2012**, cor **BRANCA**, chassi nº **9C2NC4310CR008824**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: JOAO PEDRO CRYSTIAN ABREU DA SILVA, CPF: XXX.029.641-XX**.

Protocolo 525443

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria nº 230/2025 DETRAN, Processo 202500025041889 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº **111616120** - **Transferência de Propriedade e os serviços posteriores**, do veículo placa **NKX7C39**, marca/modelo: **002710-HONDA/CB 300R**, ano de fabricação/modelo: **2011/2011**, cor **VERMELHA**, chassi nº **9C2NC4310BR263360**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: DIOGENES PATRICK A MACHADO, CPF: XXX.927.861-XX**.

Protocolo 525445

EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH

Portaria 232/2025 DETRAN, Processo 202400025184444 - RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de ROZILDA MADALENA DE MORAIS SILVA, CPF XXX.815.751-XX, categoria "B", em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET (000037223549), da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 525446

EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH

Portaria 233/2025 DETRAN, Processo 202400025189628 - RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de RAQUEL CRISPIM DOS SANTOS, CPF XXX.283.101-XX, categoria "A", em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET (000037223549), da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 525447



EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH  
Portaria 234/2025 DETRAN, Processo 202400025190406 -  
RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação -  
CNH em nome de EDNA BORGES E SILVA, CPF XXX.005.451-XX,  
categoria "B", em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019  
- PROCSET (000037223549), da Procuradoria Setorial deste  
Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 525448

EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH  
Portaria 235/2025 DETRAN, Processo 202500025005234  
- RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de  
Habilitação - CNH em nome de EDUARDO ALVES DE LIMA, CPF  
XXX.953.801-XX, categoria "B", em conformidade com a Nota  
Técnica nº 2/2019 - PROCSET (000037223549), da Procuradoria  
Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 525449

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo  
Portaria n. 238/2025 DETRAN, Processo n. 202400025166563-  
RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo  
em desfavor de **CLINICA MÉDICA DO CONDUTOR LTDA -  
CNPJ: 09.177.297/0001-30** e do médico **Dr. Warley Lincoln de  
Oliveira, CPF: XXX.321.331-XX**, por, em tese, desempenhar as  
suas atividades em desacordo, dentre outros, com o previsto nos  
Decretos de nº 8012/2013 e de nº 9.976/2021 e no inciso III do Art.  
17, no inciso X do Art. 36, no inciso X do Art. 45, e nos Arts. 47, 48 e  
49 da Portaria 187/2016 DETRAN/GO.

Protocolo 525450

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo  
Portaria n.º 239/2025 DETRAN, Processo n.º 202500025023354 -  
RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo  
em desfavor de **Adilson Francisco de Menezes - CPF 845.XXX.  
XXX-15, credenciado no CFC CENTRO OESTE - CNPJ  
03.663.391/0001-12**, por realizar o registro da abertura da aula  
através de foto do celular, conforme comprovação anexo (documento  
70482847); em descumprimento Artigo 51, Incisos III e IX, e Artigo  
52, Incisos VI, VII, XXX, XLV, LVIII e LXIV da Portaria nº 704/2021 -  
Compilada do DETRAN/GO e Artigo 3, inciso IV, Artigo 8 *caput*,  
Artigo 13, §1º, Artigo 69, Inciso, I, Artigo 72, Incisos, I, V, Artigo, 74,  
§6º da Resolução Nº789/2020 CONTRAN. Do mesmo modo, em  
desfavor do **Diretor Geral Adilson Francisco de Menezes - CPF:  
845.XXX.XXX-15**, por descumprimento do Artigo, 69, Inciso, I -  
Resolução nº 789/2020 CONTRAN; bem como em desfavor do  
**Diretor de Ensino Sandra Pires Teixeira - CPF: 832.XXX.XXX-68**,  
por Infração ao Artigo, 70, Inciso I - Resolução Nº789/2020  
CONTRAN; em desfavor de **Andre Maciel dos Santos - CPF: 961.  
XXX.XXX-04, credenciado no CFC B COLORADO - CNPJ:  
03.633.890/0001-67**; por realizar o registro da abertura da aula  
através de foto do celular, conforme comprovação anexo (documento  
70482855); em descumprimento Artigo 51, Incisos III e IX, e Artigo  
52, Incisos VI, VII, XXX, XLV, LVIII e LXIV da Portaria nº 704/2021 -  
Compilada do DETRAN/GO e Artigo 3, inciso IV, Artigo 8 *caput*,  
Artigo 13, §1º, Artigo 69, Incisos, I, IV, Artigo 72, Incisos, I, V, Artigo,  
74, §6º da Resolução Nº789/2020 CONTRAN. Do mesmo modo, **em  
desfavor do Diretor Geral Wagner Lucio da Silva - CPF: 985.  
XXX.XXX-00**, por descumprimento do Artigo, 69, Inciso, I, Resolução  
Nº789/2020 CONTRAN; bem como, **em desfavor do Diretor de  
Ensino Denis Rodrigues Ramos - CPF: 0387.XXX.XXX-56**, por  
Infração ao Artigo, 70, Inciso I - Resolução Nº789/2020 CONTRA; e  
em desfavor de **Charles Santana Euripedes - CPF: 007.XXX.  
XXX-26, credenciado no CFC GARAVELLO - CNPJ:  
03.727.673/0001-36**; por realizar o registro da abertura da aula  
através de foto do celular, conforme comprovação anexo (documento  
70482880); em descumprimento Artigo 51, Incisos III e IX, e Artigo  
52, Incisos VI, VII, XXX, XLV, LVIII e LXIV da Portaria nº 704/2021 -  
Compilada do DETRAN/GO e Artigo 3, inciso IV, Artigo 8 *caput*,  
Artigo 13, §1º, Artigo 69, Incisos, I, IV, Artigo 72, Incisos, I, V, Artigo,  
74, §6º da Resolução Nº789/2020 CONTRAN. Do mesmo modo, **em  
desfavor do Diretor Geral Agilberto Ribeiro - CPF: 430.XXX.  
XXX-15**, por descumprimento do Artigo, 69, Inciso, I, Resolução  
Nº789/2020 CONTRAN; bem como, **em desfavor do Diretor de**

**Ensino Agilberto Ribeiro - CPF: 430.XXX.XXX-15**, por Infração ao  
Artigo, 70, Inciso I - Resolução Nº789/2020 CONTRAN; e em  
desfavor de **Darlan Ferreira Rocha - CPF: 915.XXX.XXX-49,  
credenciado no CFC RIO NEGRO - CNPJ: 03.616.866/0001-10**;  
por realizar o registro da abertura da aula através de foto do celular,  
conforme comprovação anexo (documento 70482869); em  
descumprimento Artigo 51, Incisos III e IX, e Artigo 52, Incisos VI,  
VII, XXX, XLV, LVIII e LXIV da Portaria nº 704/2021 - Compilada do  
DETRAN/GO e Artigo 3, inciso IV, Artigo 8 *caput*, Artigo 13, §1º,  
Artigo 69, Incisos, I, IV, Artigo 72, Incisos, I, V, Artigo, 74, §6º da  
Resolução Nº789/2020 CONTRAN. Do mesmo modo, **em desfavor  
do Diretor Geral Suelane Gomes dos Santos - CPF: 301.XXX.  
XXX-00**, por descumprimento do Artigo, 69, Inciso, I, Resolução  
Nº789/2020 CONTRAN; bem como, **em desfavor do Diretor de  
Ensino Natasha Barbosa dos Santos Rocha - CPF: 043.XXX.  
XXX-18**, por Infração ao Artigo, 70, Inciso I - Resolução Nº789/2020  
CONTRAN; e em desfavor de **Edineusa Gonçalves dos Santos -  
CPF: 760.XXX.XXX-91, credenciado no CFC BETEL - CNPJ:  
03.730.410/0001-86**, por realizar o registro da abertura da aula  
através de foto do celular, conforme comprovação anexo (documento  
70482883); em descumprimento Artigo 51, Incisos III e IX, e Artigo  
52, Incisos VI, VII, XXX, XLV, LVIII e LXIV da Portaria nº 704/2021 -  
Compilada do DETRAN/GO e Artigo 3, inciso IV, Artigo 8 *caput*,  
Artigo 13, §1º, Artigo 69, Incisos, I, IV, Artigo 72, Incisos, I, V, Artigo,  
74, §6º da Resolução Nº789/2020 CONTRAN. Do mesmo modo, em  
desfavor do **Diretor Geral Edineusa Gonçalves dos Santos - CPF:  
760.XXX.XXX-91**, por descumprimento do Artigo, 69, Inciso, I -  
Resolução Nº789/2020 CONTRAN, bem como, em desfavor do  
**Diretor de Ensino Grace Kelly da Silva - CPF: 015.XXX.XXX-08**,  
por Infração ao Artigo, 70, Inciso I - Resolução Nº789/2020  
CONTRAN; e em desfavor de **Edmilsom Pinheiro dos Santos -  
CPF: 067.XXX.XXX-85, credenciado no CFC AB PRIME - CNPJ:  
51.970.356/0001-99**; por517960 realizar o registro da abertura da  
aula através de foto do celular, conforme comprovação anexo  
(documento 70482891); em descumprimento Artigo 51, Incisos III e  
IX, e Artigo 52, Incisos VI, VII, XXX, XLV, LVIII e LXIV da Portaria nº  
704/2021 - Compilada do DETRAN/GO e Artigo 3, inciso IV, Artigo 8  
*caput*, Artigo 13, §1º, Artigo 69, Incisos, I, IV, Artigo 72, Incisos, I, V,  
Artigo, 74, §6º da Resolução Nº789/2020 CONTRAN. Do mesmo  
modo, **em desfavor do Diretor Geral Stephania Silva Martins de  
Araujo Lima - CPF: 868.XXX.XXX-49**, por descumprimento do  
Artigo, 69, Inciso, I, Resolução Nº789/2020 CONTRAN, bem como,  
**em desfavor do Diretor de Ensino Stephania Silva Martins de  
Araujo Lima - CPF: 868.XXX.XXX-49**, por Infração ao Artigo, 70,  
Inciso I - Resolução Nº789/2020 CONTRAN; e em desfavor de **Edna  
Maria da Silva - CPF: 911.XXX.XXX-68, credenciado no CFC AB  
PRIMICIAS II - CNPJ: 03.725.722/0001-00**; por realizar o registro da  
abertura da aula através de foto do celular, conforme comprovação  
anexo (documento 70482888); em descumprimento Artigo 51,  
Incisos III e IX, e Artigo 52, Incisos VI, VII, XXX, XLV, LVIII e LXIV da  
Portaria nº 704/2021 - Compilada do DETRAN/GO e Artigo 3, inciso  
IV, Artigo 8 *caput*, Artigo 13, §1º, Artigo 69, I, IV, Artigo 72, Incisos, I,  
V, Artigo, 74, §6º da Resolução Nº789/2020 CONTRAN. Do mesmo  
modo, **em desfavor do Diretor Geral Leandro Rodrigues de  
Souza - CPF: 907.XXX.XXX-97**, por descumprimento do Artigo, 69,  
Inciso, I, Resolução Nº789/2020 CONTRAN, bem como, **em  
desfavor do Diretor de Ensino Gessica Cristina Pena Costa -  
CPF: 049.XXX.XXX-06**, por Infração ao Artigo, 70, Inciso I -  
Resolução Nº789/2020 CONTRAN; e em desfavor de **Eduardo  
Matheus Reis Monteiro - CPF: 700.XXX.XXX-28, credenciado no  
CFC FERRARI - CNPJ: 23.589.887/0001-09**; por realizar o registro da  
abertura da aula através de foto do celular, conforme comprovação  
anexo (documento 70482911); em descumprimento Artigo 51,  
Incisos III e IX, e Artigo 52, Incisos VI, VII, XXX, XLV, LVIII e LXIV da  
Portaria nº 704/2021 - Compilada do DETRAN/GO e Artigo 3, inciso  
IV, Artigo 8 *caput*, Artigo 13, §1º, Artigo 69, Incisos, I, IV, Artigo 72,  
Incisos, I, V, Artigo, 74, §6º da Resolução Nº789/2020 CONTRAN.  
Do mesmo modo, **em desfavor do Diretor Geral Nildair Costa  
Junior - CPF: 872.XXX.XXX-04**, por descumprimento do Artigo, 69,  
Inciso, I, Resolução Nº789/2020 CONTRAN; e em desfavor de  
**Fernando Pereira da Conceição - CPF: 054.579.375-00,  
credenciado no CFC B CERTA - CNPJ: 52.141.795/0001-51**; por  
realizar o registro da abertura da aula através de foto do celular,  
conforme comprovação anexo (documento 70482898); em



descumprimento Artigo 51, Incisos III e IX, e Artigo 52, Incisos VI, VII, XXX, XLV, LVIII e LXIV da Portaria nº 704/2021 - Compilada do DETRAN/GO e Artigo 3, inciso IV, Artigo 8 *caput*, Artigo 13, §1º, Artigo 69, Incisos, I, IV, Artigo 72, Incisos, I, V, Artigo, 74, §6º da Resolução Nº789/2020 CONTRAN. Do mesmo modo, **em desfavor do Diretor Geral Rudimar Alves Pereira - CPF: 008.XXX.XXX-08**, por descumprimento do Artigo, 69, Inciso, I, Resolução Nº789/2020 CONTRAN, bem como, **em desfavor do Diretor de Ensino Rudimar Alves Pereira - CPF: 049.XXX.XXX-06**, por Infração ao Artigo, 70, Inciso I - Resolução Nº789/2020 CONTRAN; e em desfavor de **Francisco Stival Neto - CPF: 032.XXX.XXX-06, credenciado no CFC AB SOLAR DAS AGUAS QUENTES - CNPJ: 10.886.065/0001-30**; por realizar o registro da abertura da aula através de foto do celular, conforme comprovação anexo (documento 70482913); em descumprimento Artigo 51, Incisos III e IX, e Artigo 52, Incisos VI, VII, XXX, XLV, LVIII e LXIV da Portaria nº 704/2021 - Compilada do DETRAN/GO e Artigo 3, inciso IV, Artigo 8 *caput*, Artigo 13, §1º, Artigo 69, Incisos, I, IV, Artigo 72, Incisos, I, V, Artigo, 74, §6º da Resolução Nº789/2020 CONTRAN. Do mesmo modo, **em desfavor do Diretor Geral Michely Ferreira Costa Stival - CPF: 043.XXX.XXX-46**, por descumprimento do Artigo, 69, Inciso, I, Resolução Nº789/2020 CONTRAN, bem como, **em desfavor do Diretor de Ensino Michely Ferreira Costa Stival - CPF: 043.XXX.XXX-46**, por Infração ao Artigo, 70, Inciso I - Resolução Nº789/2020 CONTRAN; e em desfavor de **Igo Salustiano do Nascimento - CPF: 919.XXX.XXX-87 e Natalino Jose Souto - CPF: 012.802.611-10, credenciados no CFC EDUCAR - CNPJ: 02.490.895/0001-15**; por realizar o registro da abertura da aula através de foto do celular, conforme comprovação anexo (documento 70482916); em descumprimento Artigo 51, Incisos III e IX, e Artigo 52, Incisos VI, VII, XXX, XLV, LVIII e LXIV da Portaria nº 704/2021 - Compilada do DETRAN/GO e Artigo 3, inciso IV, Artigo 8 *caput*, Artigo 13, §1º, Artigo 69, Incisos, I, IV, Artigo 72, Incisos, I, V, Artigo, 74, §6º da Resolução Nº789/2020 CONTRAN. Do mesmo modo, **em desfavor do Diretor Geral Wilson Amado Doroteio Filho - CPF: 646.XXX.XXX-34**, por descumprimento do Artigo, 69, Inciso, I - Resolução Nº789/2020 CONTRAN, bem como, **em desfavor do Diretor de Ensino Fernanda Peres da Silva - CPF: 019.XXX.XXX-06**, por Infração ao Artigo, 70, Inciso I - Resolução Nº789/2020 CONTRAN; e em desfavor de **Igor Chaves dos Santos - CPF: 700.XXX.XXX-80, credenciado no CFC WILLIAMS - CNPJ: 02.125.230/0001-02**; por realizar o registro da abertura da aula através de foto do celular, conforme comprovação anexo (documento 70482918); em descumprimento Artigo 51, Incisos III e IX, e Artigo 52, Incisos VI, VII, XXX, XLV, LVIII e LXIV da Portaria nº 704/2021 - Compilada do DETRAN/GO e Artigo 3, inciso IV, Artigo 8 *caput*, Artigo 13, §1º, Artigo 69, Incisos, I, IV, Artigo 72, Incisos, I, V, Artigo, 74, §6º da Resolução Nº789/2020 CONTRAN. Do mesmo modo, **em desfavor do Diretor Geral Josyanne Alves da Silva - CPF: 006.XXX.XXX-60**, por descumprimento do Artigo, 69, Inciso, I, Resolução Nº789/2020 CONTRAN, bem como, **em desfavor do Diretor de Ensino Josyanne Alves da Silva - CPF: 006.XXX.XXX-60**, por Infração ao Artigo, 70, Inciso I - Resolução Nº789/2020 CONTRAN; em desfavor de **Janete Soares da Silva - CPF: 808.XXX.XXX-20, credenciado no CFC AB DAMASCENO - CNPJ: 13.044.555/0001-87**; por realizar o registro da abertura da aula através de foto do celular, conforme comprovação anexo (documento 70482932); em descumprimento Artigo 51, Incisos III e IX, e Artigo 52, Incisos VI, VII, XXX, XLV, LVIII e LXIV da Portaria nº 704/2021 - Compilada do DETRAN/GO e Artigo 3, inciso IV, Artigo 8 *caput*, Artigo 13, §1º, Artigo 69, Incisos, I, IV, Artigo 72, Incisos, I, V, Artigo, 74, §6º da Resolução Nº789/2020 CONTRAN. Do mesmo modo, **em desfavor do Diretor Geral Lucas Damasceno Pereira - CPF: 019.XXX.XXX-26**, por descumprimento do Artigo, 69, Inciso, I, Resolução Nº789/2020 CONTRAN, bem como, **em desfavor do Diretor de Ensino Marília Damasceno Pereira - CPF: 018.XXX.XXX-54**, por Infração ao Artigo, 70, Inciso I - Resolução Nº789/2020 CONTRAN; e em desfavor de **Jose Aparecido de Melo - CPF: 438.XXX.XXX-20, credenciado no CFC RIO NEGRO III - CNPJ: 08.631.725/0001-90**; por realizar o registro da abertura da aula através de foto do celular, conforme comprovação anexo (documento 70482951); em descumprimento Artigo 51, Incisos III e IX, e Artigo 52, Incisos VI, VII, XXX, XLV, LVIII e LXIV da Portaria nº 704/2021 - Compilada do DETRAN/GO e Artigo 3, inciso IV, Artigo 8 *caput*,

Artigo 13, §1º, Artigo 69, Incisos, I, IV, Artigo 72, Incisos, I, V, Artigo, 74, §6º da Resolução Nº789/2020 CONTRAN. Bem como, **em desfavor do Diretor Geral Elizangela Socorro de Souza Evangelista - CPF: 790.XXX.XXX-87**, por descumprimento do Artigo, 69, Inciso, I, Resolução Nº789/2020 CONTRAN, bem como, em desfavor do **Diretor de Ensino Elizangela Socorro de Souza Evangelista - CPF: 790.XXX.XXX-87**, por Infração ao Artigo, 70, Inciso I - Resolução Nº789/2020 CONTRAN; e em desfavor de **Johnny Rodrigues Amorim de Sousa - CPF: 753.XXX.XXX-04, credenciado no CFC AB NOVAIS - CNPJ: 06.156.705/0001-89**; por realizar o registro da abertura da aula através de foto do celular, conforme comprovação anexo (documento 70482927); em descumprimento Artigo 51, Incisos III e IX, e Artigo 52, Incisos VI, VII, XXX, XLV, LVIII e LXIV da Portaria nº 704/2021 - Compilada do DETRAN/GO e Artigo 3, inciso IV, Artigo 8 *caput*, Artigo 13, §1º, Artigo 69, Incisos, I, IV, Artigo 72, Incisos, I, V, Artigo, 74, §6º da Resolução Nº789/2020 CONTRAN. Do mesmo modo, **em desfavor do Diretor Geral Richardson Amaral Resende - CPF: 336.XXX.XXX-49**, por descumprimento do Artigo, 69, Inciso, I, Resolução Nº789/2020 CONTRAN, bem como, **em desfavor do Diretor de Ensino Caster Alexandre de Araujo Souza - CPF: 647.XXX.XXX-91**, por Infração ao Artigo, 70, Inciso I - Resolução Nº789/2020 CONTRAN; e em desfavor de **Juarez Silveira de Souza - CPF: 805.XXX.XXX-68, credenciado no CFC AB NOVAIS IV - CNPJ: 03.668.242/0001-46**; por realizar o registro da abertura da aula através de foto do celular, conforme comprovação anexo (documento 70482943); em descumprimento Artigo 51, Incisos III e IX, e Artigo 52, Incisos VI, VII, XXX, XLV, LVIII e LXIV da Portaria nº 704/2021 - Compilada do DETRAN/GO e Artigo 3, inciso IV, Artigo 8 *caput*, Artigo 13, §1º, Artigo 69, Incisos, I, IV, Artigo 72, Incisos, I, V, Artigo, 74, §6º da Resolução Nº789/2020 CONTRAN. Em desfavor do Diretor Geral Alessandra Maria Pinto Sena - CPF: 731.XXX.XXX-63, por descumprimento do Artigo, 69, Inciso, I, Resolução Nº789/2020 CONTRAN, bem como, **em desfavor do Diretor de Ensino Alessandra Maria Pinto Sena - CPF: 731.XXX.XXX-63**, por Infração ao Artigo, 70, Inciso I - Resolução Nº789/2020 CONTRAN; e em desfavor de **Julio Cesar Noronha da Silva - CPF: 012.XXX.XXX-98, credenciado no CFC VIDA - CNPJ: 03.591.212/0001-89**; por realizar o registro da abertura da aula através de foto do celular, conforme comprovação anexo (documento 70482949); em descumprimento Artigo 51, Incisos III e IX, e Artigo 52, Incisos VI, VII, XXX, XLV, LVIII e LXIV da Portaria nº 704/2021 - Compilada do DETRAN/GO e Artigo 3, inciso IV, Artigo 8 *caput*, Artigo 13, §1º, Artigo 69, Incisos, I, IV, Artigo 72, Incisos, I, V, Artigo, 74, §6º da Resolução Nº789/2020 CONTRAN. Do mesmo modo, **em desfavor do Diretor Geral Bruno de Araujo - CPF: 750.XXX.XXX-15**, por descumprimento do Artigo, 69, Inciso, I, Resolução Nº789/2020 CONTRAN, bem como, **em desfavor do Diretor de Ensino Alessandra Bruno de Araujo - CPF: 750.XXX.XXX-15**, por Infração ao Artigo, 70, Inciso I - Resolução Nº789/2020 CONTRAN; e em desfavor de **Marco Antonio de Oliveira - CPF: 016.XXX.XXX-20, credenciado no CFC BRILHANTE - CNPJ: 73.622.086/0001-68**; por realizar o registro da abertura da aula através de foto do celular, conforme comprovação anexo (documento 70482960); em descumprimento Artigo 51, Incisos III e IX, e Artigo 52, Incisos VI, VII, XXX, XLV, LVIII e LXIV da Portaria nº 704/2021 - Compilada do DETRAN/GO e Artigo 3, inciso IV, Artigo 8 *caput*, Artigo 13, §1º, Artigo 69, Incisos, I, IV, Artigo 72, Incisos, I, V, Artigo, 74, §6º da Resolução Nº789/2020 CONTRAN. Do mesmo modo, **em desfavor do Diretor Geral Andre Luiz Pinheiro Gomes - CPF: 708.XXX.XXX-06**, por descumprimento do Artigo, 69, Inciso, I, Resolução Nº789/2020 CONTRAN, bem como, **em desfavor do Diretor de Ensino Bianca Brilhante Novais Pinheiro - CPF: 001.XXX.XXX-51**, por Infração ao Artigo, 70, Inciso I - Resolução Nº789/2020 CONTRAN; e em desfavor de **Marco Aurelio Rodrigues Machado - CPF: 034.XXX.XXX-22, credenciado no CFC PONTUAL - CNPJ: 08.093.282/0001-20**; por realizar o registro da abertura da aula através de foto do celular, conforme comprovação anexo (documento 70482962 e 70482951, 70482976); em descumprimento Artigo 51, Incisos III e IX, e Artigo 52, Incisos VI, VII, XXX, XLV, LVIII e LXIV da Portaria nº 704/2021 - Compilada do DETRAN/GO e Artigo 3, inciso IV, Artigo 8 *caput*, Artigo 13, §1º, Artigo 69, Incisos, I, IV, Artigo 72, Incisos, I, V, Artigo, 74, §6º da Resolução Nº789/2020 CONTRAN. Do mesmo modo, **em desfavor do Diretor Geral Lorrainy Karoline**



**Alves da Silva Souza - CPF: 020.XXX.XXX-58**, por descumprimento do Artigo, 69, Inciso, I, Resolução Nº789/2020 CONTRAN, bem como, **em desfavor do Diretor de Ensino Bianca Brilhante Novais Pinheiro - CPF: 001.XXX.XXX-51**, por Infração ao Artigo, 70, Inciso I - Resolução Nº789/2020 CONTRAN; e em desfavor de **Marques Zedex Alves da Silva - CPF: 812.XXX.XXX-34, credenciado no CFC OBJETIVA - CNPJ: 10.861.214/0001-06**; por realizar o registro da abertura da aula através de foto do celular, conforme comprovação anexo (documento 70482963); em descumprimento Artigo 51, Incisos III e IX, e Artigo 52, Incisos VI, VII, XXX, XLV, LVIII e LXIV da Portaria nº 704/2021 - Compilada do DETRAN/GO e Artigo 3, inciso IV, Artigo 8 *caput*, Artigo 13, §1º, Artigo 69, Incisos, I, IV, Artigo 72, Incisos, I, V, Artigo, 74, §6º da Resolução Nº789/2020 CONTRAN. Do mesmo modo, **em desfavor do Diretor Geral Marques Zedex Alves da Silva - CPF: 812.XXX.XXX-34**, por descumprimento do Artigo, 69, Inciso, I, Resolução Nº789/2020 CONTRAN, bem como, **em desfavor do Diretor de Ensino Alveni Aires Araujo - CPF: 820.XXX.XXX-72**, por Infração ao Artigo, 70, Inciso I - Resolução Nº789/2020 CONTRAN; e em desfavor de **Paulo de Souza - CPF: 355.XXX.XXX-27, credenciado no CFC IMPACTO - CNPJ: 11.082.311/0001-63**; por realizar o registro da abertura da aula através de foto do celular, conforme comprovação anexo (documento 70482976); em descumprimento Artigo 51, Incisos III e IX, e Artigo 52, Incisos VI, VII, XXX, XLV, LVIII e LXIV da Portaria nº 704/2021 - Compilada do DETRAN/GO e Artigo 3, inciso IV, Artigo 8 *caput*, Artigo 13, §1º, Artigo 69, Incisos, I, IV, Artigo 72, Incisos, I, V, Artigo, 74, §6º da Resolução Nº789/2020 CONTRAN. Do mesmo modo, **em desfavor do Diretor Geral Silneyre Alves de Souza Santos - CPF: 002.XXX.XXX-36**, por descumprimento do Artigo, 69, Inciso, I, Resolução Nº789/2020 CONTRAN, bem como, **em desfavor do Diretor de Ensino Silneyre Alves de Souza Santos - CPF: 002.XXX.XXX-36**, por Infração ao Artigo, 70, Inciso I - Resolução Nº789/2020 CONTRAN; e em desfavor de **Paulo Vieira de Miranda Junior - CPF: 437.XXX.XXX-82, credenciado no CFC B STOCKCAR - CNPJ: 12.288.801/0001-83**; por realizar o registro da abertura da aula através de foto do celular, conforme comprovação anexo (documento 70482966); em descumprimento Artigo 51, Incisos III e IX, e Artigo 52, Incisos VI, VII, XXX, XLV, LVIII e LXIV da Portaria nº 704/2021 - Compilada do DETRAN/GO e Artigo 3, inciso IV, Artigo 8 *caput*, Artigo 13, §1º, Artigo 69, Incisos, I, IV, Artigo 72, Incisos, I, V, Artigo, 74, §6º da Resolução Nº789/2020 CONTRAN. Do mesmo modo, **em desfavor do Diretor Geral Regiane Gleyce Goncalves de Oliveira Cunha - CPF: 002.XXX.XXX-50**, por descumprimento do Artigo, 69, Inciso, I, Resolução Nº789/2020 CONTRAN, bem como, **em desfavor do Diretor de Ensino Pollyana Noronha da Silva - CPF: 004.XXX.XXX-19**, por Infração ao Artigo, 70, Inciso I - Resolução Nº789/2020 CONTRAN; e em desfavor de **Reuton Francisco da Silva - CPF: 812.XXX.XXX-20, credenciado no CFC B ITALIA - CNPJ: 05.603.474/0001-41**; por realizar o registro da abertura da aula através de foto do celular, conforme comprovação anexo (documento 70482993); em descumprimento Artigo 51, Incisos III e IX, e Artigo 52, Incisos VI, VII, XXX, XLV, LVIII e LXIV da Portaria nº 704/2021 - Compilada do DETRAN/GO e Artigo 3, inciso IV, Artigo 8 *caput*, Artigo 13, §1º, Artigo 69, Incisos, I, IV, Artigo 72, Incisos, I, V, Artigo, 74, §6º da Resolução Nº789/2020 CONTRAN. Do mesmo modo, **em desfavor do Diretor Geral Vania Sousa do Vale Bottazzi - CPF: 397.XXX.XXX-15**, por descumprimento do Artigo, 69, Inciso, I, Resolução Nº789/2020 CONTRAN, bem como, **em desfavor do Diretor de Ensino Claudson Bottazzi - CPF: 370.XXX.XXX-53**, por Infração ao Artigo, 70, Inciso I - Resolução Nº789/2020 CONTRAN; e em desfavor de **Ricardo Martins Ferreira - CPF: 764.XXX.XXX-15, credenciado no CFC B HABILITA MAIS - CNPJ: 52.151.445/0001-76**; por realizar o registro da abertura da aula através de foto do celular, conforme comprovação anexo (documento 70482995); em descumprimento Artigo 51, Incisos III e IX, e Artigo 52, Incisos VI, VII, XXX, XLV, LVIII e LXIV da Portaria nº 704/2021 - Compilada do DETRAN/GO e Artigo 3, inciso IV, Artigo 8 *caput*, Artigo 13, §1º, Artigo 69, Incisos, I, IV, Artigo 72, Incisos, I, V, Artigo, 74, §6º da Resolução Nº789/2020 CONTRAN. Do mesmo modo, **em desfavor do Diretor Geral Tatiane Ferreira da Silva Magalhaes - CPF: 021.XXX.XXX-59**, por descumprimento do Artigo, 69, Inciso, I, Resolução Nº789/2020 CONTRAN, bem como, **em desfavor do Diretor de Ensino Tatiane Ferreira da Silva Magalhaes - CPF:**

**021.XXX.XXX-59**, por Infração ao Artigo, 70, Inciso I - Resolução Nº789/2020 CONTRAN; e em desfavor de **Romario Fernandes da Silva - CPF: 037.XXX.XXX-02, credenciado no CFC WILLIAMS II - CNPJ: 03.555.149/0001-25**; por realizar o registro da abertura da aula através de foto do celular, conforme comprovação anexo (documento 70482982); em descumprimento Artigo 51, Incisos III e IX, e Artigo 52, Incisos VI, VII, XXX, XLV, LVIII e LXIV da Portaria nº 704/2021 - Compilada do DETRAN/GO e Artigo 3, inciso IV, Artigo 8 *caput*, Artigo 13, §1º, Artigo 69, Incisos, I, IV, Artigo 72, Incisos, I, V, Artigo, 74, §6º da Resolução Nº789/2020 CONTRAN. Do mesmo modo, **em desfavor do Diretor Geral Chrystianne Alves da Silva - CPF: 962.XXX.XXX-53**, por descumprimento do Artigo, 69, Inciso, I, Resolução Nº789/2020 CONTRAN, bem como, **em desfavor do Diretor de Ensino Chrystianne Alves da Silva - CPF: 962.XXX.XXX-53**, por Infração ao Artigo, 70, Inciso I - Resolução Nº789/2020 CONTRAN; e em desfavor de **Tiago Araujo de Souza - CPF: 030.XXX.XXX-79, credenciado no CFC CENTRO DE FORM DE COND AB FENIX LTDA - CNPJ: 21.837.841/0001-28**; por realizar o registro da abertura da aula através de foto do celular, conforme comprovação anexo (documento 70482983); em descumprimento Artigo 51, Incisos III e IX, e Artigo 52, Incisos VI, VII, XXX, XLV, LVIII e LXIV da Portaria nº 704/2021 - Compilada do DETRAN/GO e Artigo 3, inciso IV, Artigo 8 *caput*, Artigo 13, §1º, Artigo 69, Incisos, I, IV, Artigo 72, Incisos, I, V, Artigo, 74, §6º da Resolução Nº789/2020 CONTRAN. Do mesmo modo, **em desfavor do Diretor Geral Ednei Aparecido de Souza - CPF: 410.XXX.XXX-04**, por descumprimento do Artigo, 69, Inciso, I, Resolução Nº789/2020 CONTRAN, bem como, **em desfavor do Diretor de Ensino Sandra Gomes Fraga - CPF: 983.XXX.XXX-00**, por Infração ao Artigo, 70, Inciso I - Resolução Nº789/2020 CONTRAN; e em desfavor de **Valdivino Alves Nogueira - CPF: 828.XXX.XXX-72, credenciado no CFC CURITIBA - CNPJ - 22-904.385/0001-54**; por realizar o registro da abertura da aula através de foto do celular, conforme comprovação anexo (documento 70482999); em descumprimento Artigo 51, Incisos III e IX, e Artigo 52, Incisos VI, VII, XXX, XLV, LVIII e LXIV da Portaria nº 704/2021 - Compilada do DETRAN/GO e Artigo 3, inciso IV, Artigo 8 *caput*, Artigo 13, §1º, Artigo 69, Incisos, I, IV, Artigo 72, Incisos, I, V, Artigo, 74, §6º da Resolução Nº789/2020 CONTRAN. Do mesmo modo, **em desfavor do Diretor Geral Vandir Lourenco Ferreira - CPF: 759.XXX.XXX-34**, por descumprimento do Artigo, 69, Inciso, I, Resolução Nº789/2020 CONTRAN, bem como, **em desfavor do Diretor de Ensino Gabriela Campos de Sousa - CPF: 754.XXX.XXX-10**, por Infração ao Artigo, 70, Inciso I - Resolução Nº789/2020 CONTRAN; e em desfavor de **Wallace de Castro Lemos Junior - CPF: 752.XXX.XXX-00, credenciado no CFC B SOUZA - CNPJ - 03.590.653/0001-66**; por realizar o registro da abertura da aula através de foto do celular, conforme comprovação anexo (documento 70482987); em descumprimento Artigo 51, Incisos III e IX, e Artigo 52, Incisos VI, VII, XXX, XLV, LVIII e LXIV da Portaria nº 704/2021 - Compilada do DETRAN/GO e Artigo 3, inciso IV, Artigo 8 *caput*, Artigo 13, §1º, Artigo 69, Incisos, I, IV, Artigo 72, Incisos, I, V, Artigo, 74, §6º da Resolução Nº789/2020 CONTRAN. Do mesmo modo, **em desfavor do Diretor Geral Joao Marcos Andrade Batista - CPF: 700.XXX.XXX-30**, por descumprimento do Artigo, 69, Inciso, I, Resolução Nº789/2020 CONTRAN, bem como, **em desfavor do Diretor de Ensino Joao Marcos Andrade Batista - CPF: 700.XXX.XXX-30**, por Infração ao Artigo, 70, Inciso I - Resolução Nº789/2020 CONTRAN; e em desfavor de **Wagner Martins Pereira - CPF: 014.XXX.XXX-59, credenciado no CFC META - CNPJ: 04.997.536/0001-84**; por realizar o registro da abertura da aula através de foto do celular, conforme comprovação anexo (documento 70482985); em descumprimento Artigo 51, Incisos III e IX, e Artigo 52, Incisos VI, VII, XXX, XLV, LVIII e LXIV da Portaria nº 704/2021 - Compilada do DETRAN/GO e Artigo 3, inciso IV, Artigo 8 *caput*, Artigo 13, §1º, Artigo 69, Incisos, I, IV, Artigo 72, Incisos, I, V, Artigo, 74, §6º da Resolução Nº789/2020 CONTRAN. Do mesmo modo, **em desfavor do Diretor Celio Nunes Goncalves - CPF: 585.XXX.XXX-00**, por descumprimento do Artigo, 69, Inciso, I, Resolução Nº789/2020 CONTRAN, bem como, **em desfavor do Diretor de Ensino Edilane Ferreira da Costa - CPF: 696.XXX.XXX-53**, por Infração ao Artigo, 70, Inciso I - Resolução Nº789/2020 CONTRAN, e, designar os membros da **Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Credenciados e Permissionários** para análise e providências que o caso requer.

Protocolo 525452

PORTARIA Nº 226, DE 19 DE MARÇO DE 2025

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO** no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Processo SEI 202100025073117, especialmente o DESPACHO Nº 522/2025/DETRAN/GEAR-15856 (72032188);

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, com o texto atual;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, que regulamenta a Lei nº 21.792, de fevereiro de 2023 e estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 10.219, de 16 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a correspondência da composição das estruturas básicas;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 9.586, de 26 de dezembro de 2019, que regulamenta a estrutura organizacional do DETRAN/GO;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder ao controle, recebimento, protocolo e encaminhamento de documentos das Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRANS e outras demandas administrativas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimoramento e elaboração de padrões de atendimento nas CIRETRANS, visando a sua excelência, resolve:

Art. 1º REGULAMENTAR a área de jurisdição de cada Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, delimitando a abrangência das Supervisões Regionais de Trânsito, no que pese a atuação administrativa de mero expediente documental, que passam a ter a seguinte composição:

ORDEM	CIRETRAN MUNICÍPIO	JURISDIÇÃO POLO
001	ACREÚNA	POLO
002	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	POLO
003	ANÁPOLIS	POLO
004	ABADIÂNIA	POLO
005	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	ABADIÂNIA
006	GOIANÁPOLIS	ABADIÂNIA
007	OURO VERDE DE GOIÁS	ABADIÂNIA
008	PETROLINA DE GOIÁS	ABADIÂNIA
009	TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	ABADIÂNIA
010	AMERICANO DO BRASIL	POLO
011	ADELÂNDIA	AMERICANO DO BRASIL
012	AVELINÓPOLIS	AMERICANO DO BRASIL
013	APARECIDA DE GOIÂNIA	POLO
014	ARAGARÇAS	POLO
015	BALIZA	ARAGARÇAS
016	BOM JARDIM DE GOIÁS	ARAGARÇAS
017	ARAGUAPAZ	POLO
018	ARUANÃ	ARAGUAPAZ
019	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	POLO
020	MIMOSO	ÁGUA FRIA DE GOIÁS
021	CAÇU	POLO
022	APARECIDA DO RIO DOCE	CAÇU
023	ITARUMÃ	CAÇU

024	CACHOEIRA ALTA	CAÇU
025	CACHOEIRA DOURADA	POLO
026	GOUVERLÂNDIA	CACHOEIRA DOURADA
027	INACIOLÂNDIA	CACHOEIRA DOURADA
028	CALDAS NOVAS	POLO
029	CORUMBÁIBA	CALDAS NOVAS
030	MARZAGÃO	CALDAS NOVAS
031	RIO QUENTE	CALDAS NOVAS
032	ÁGUA LIMPA	CALDAS NOVAS
033	CAIAPONIA	POLO
034	DOVERLÂNDIA	CAIAPÔNIA
035	PALESTINA DE GOIÁS	CAIAPÔNIA
036	CAVALCANTE	POLO
037	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	CAVALCANTE
038	TERESINA DE GOIÁS	CAVALCANTE
039	CATALÃO	POLO
040	ANHANGUERA	CATALÃO
041	CAMPO ALEGRE DE GOIÁS	CATALÃO
042	CUMARI	CATALÃO
043	DAVINÓPOLIS	CATALÃO
044	GOIANDIRA	CATALÃO
045	NOVA AURORA	CATALÃO
046	OUVIDOR	CATALÃO
047	TRÊS RANCHOS	CATALÃO
048	CEZARINA	POLO
049	JANDAIA	CEZARINA
050	PALMINÓPOLIS	CEZARINA
051	VARJÃO	CEZARINA
052	SÃO JOÃO DA PARAÚNA	CEZARINA
053	CHAPADÃO DO CÉU	POLO
054	CIDADE OCIDENTAL	POLO
055	NOVO GAMA	CIDADE OCIDENTAL
056	COCALZINHO DE GOIÁS	POLO
057	CORUMBÁ DE GOIÁS	COCALZINHO DE GOIÁS
058	EDÉIA	POLO
059	EDEALINA	EDÉIA
060	INDIARA	EDÉIA
061	ESTRELA DO NORTE	POLO
062	AMARALINA	ESTRELA DO NORTE
063	BONÓPOLIS	ESTRELA DO NORTE
064	MONTIVÍDIU DO NORTE	ESTRELA DO NORTE
065	MUTUNÓPOLIS	ESTRELA DO NORTE
066	NOVO PLANALTO	ESTRELA DO NORTE
067	FAINA	POLO
068	GUARÁITA	FAINA
069	HEITORÁI	FAINA
070	MORRO AGUDO DE GOIÁS	FAINA
071	FIRMINÓPOLIS	POLO



072	IVOLÂNDIA	FIRMINÓPOLIS	122	JARAGUA	POLO
073	AURILÂNDIA	FIRMINÓPOLIS	123	JATAÍ	POLO
074	CACHOEIRA DE GOIÁS	FIRMINÓPOLIS	124	APORÉ	JATAÍ
075	MOIPORÁ	FIRMINÓPOLIS	125	PEROLÂNDIA	JATAÍ
076	TURVÂNIA	FIRMINÓPOLIS	126	SERRANÓPOLIS	JATAÍ
077	FORMOSA	POLO	127	JOVIÂNIA	POLO
078	ALTO PARAISO DE GOIÁS	FORMOSA	128	PANAMÁ	JOVIÂNIA
079	CABECEIRAS	FORMOSA	129	MAMBAÍ	POLO
080	FLORES DE GOIÁS	FORMOSA	130	DAMIANÓPOLIS	MAMBAÍ
081	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	FORMOSA	131	SIMOLÂNDIA	MAMBAÍ
082	VILA BOA	FORMOSA	132	SÍTIO D'ABAIDA	MAMBAÍ
083	GOIANÉSIA	POLO	133	BURITINÓPOLIS	MAMBAÍ
084	BARRO ALTO	GOIANÉSIA	134	MATRINCHÃ	POLO
085	SANTA RITA DO NOVO DESTINO	GOIANÉSIA	135	MAURILÂNDIA	POLO
086	VILA PROPÍCIO	GOIANÉSIA	136	MONTES CLAROS DE GOIÁS	POLO
087	GOIANIA	POLO	137	AMORINÓPOLIS	MONTES CLAROS DE GOIÁS
088	ABADIA DE GOIÁS	GOIÂNIA	138	DIORAMA	MONTES CLAROS DE GOIÁS
089	ARAGOIÂNIA	GOIÂNIA	139	FAZENDA NOVA	MONTES CLAROS DE GOIÁS
090	BONFINÓPOLIS	GOIÂNIA	140	ISRAELÂNDIA	MONTES CLAROS DE GOIÁS
091	GUAPÓ	GOIÂNIA	141	JAUPACI	MONTES CLAROS DE GOIÁS
092	SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS	GOIÂNIA	142	MORRINHOS	POLO
093	IACIARA	POLO	143	NIQUELÂNDIA	POLO
094	DIVINÓPOLIS DE GOIÁS	IACIARA	144	COLINAS DO SUL	NIQUELÂNDIA
095	GUARANI DE GOIÁS	IACIARA	145	NOVA GLÓRIA	POLO
096	SÃO DOMINGOS	IACIARA	146	SANTA ISABEL	NOVA GLÓRIA
097	NOVA ROMA	IACIARA	147	CARMO DO RIO VERDE	NOVA GLÓRIA
098	INHUMAS	POLO	148	SÃO PATRÍCIO	NOVA GLÓRIA
099	ARAÇU	INHUMAS	149	ORIZONA	POLO
100	BRAZABRANTES	INHUMAS	150	PIRANHAS	POLO
101	CATURAÍ	INHUMAS	151	ARENÓPOLIS	PIRANHAS
102	DAMOLÂNDIA	INHUMAS	152	PONTALINA	POLO
103	ITAUÇU	INHUMAS	153	ALOÂNDIA	PONTALINA
104	NOVA VENEZA	INHUMAS	154	CROMÍNIA	PONTALINA
105	SANTA ROSA DE GOIÁS	INHUMAS	155	MAIRIPOTABA	PONTALINA
106	ITABERAÍ	POLO	156	VICENTINÓPOLIS	PONTALINA
107	ITAGUARI	ITABERAÍ	157	PROFESSOR JAMIL	PONTALINA
108	TAQUARAL DE GOIÁS	ITABERAÍ	158	PORTEIRÃO	POLO
110	ITAJÁ	POLO	159	CASTELÂNDIA	PORTEIRÃO
111	LAGOA SANTA	ITAJÁ	160	TURVELÂNDIA	PORTEIRÃO
112	ITAPACI	POLO	161	RIO VERDE	POLO
113	PILAR DE GOIÁS	ITAPACI	162	MONTIVIDIU	RIO VERDE
114	GUARINOS	ITAPACI	163	SANTO ANTONIO DA BARRA	RIO VERDE
115	ITAPIRAPUÃ	POLO			
116	BRITÂNIA	ITAPIRAPUÃ			
117	NOVO BRASIL	ITAPIRAPUÃ			
118	SANTA FÉ DE GOIÁS	ITAPIRAPUÃ			
119	IPIRANGA DE GOIÁS	POLO			
120	NOVA AMÉRICA	IPIRANGA DE GOIÁS			
121	ITUMBIARA	POLO			



164	SANCLERLÂNDIA	POLO
165	BURITI DE GOIÁS	SANCLERLÂNDIA
166	CÓRREGO DO OURO	SANCLERLÂNDIA
167	MOSSÂMEDES	SANCLERLÂNDIA
168	SANTA CRUZ DE GOIÁS	POLO
169	PALMELO	SANTA CRUZ DE GOIÁS
170	URUTAÍ	SANTA CRUZ DE GOIÁS
171	SANTA RITA DO	POLO
172	ARAGUAIA	ARAGUAIA
173	SANTA TEREZA DE	POLO
174	GOIÁS	GOIÁS
175	FORMOSO	SANTA TEREZA DE GOIÁS
176	CAMPINAÇU	SANTA TEREZA DE GOIÁS
177	TROMBAS	SANTA TEREZA DE GOIÁS
178	SANTA TEREZINHA DE	POLO
179	GOIÁS	GOIÁS
180	UIRAPURU	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS
181	SÃO FRANCISCO DE	POLO
182	GOIÁS	GOIÁS
183	ITAGUARU	SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
184	JESÚPOLIS	SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
185	SÃO MIGUEL DO	POLO
186	ARAGUAIA	ARAGUAIA
187	NOVA CRIXAS	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
188	MUNDO NOVO	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
189	SÃO MIGUEL DO PASSA	POLO
190	QUATRO	QUATRO
191	CRISTIANÓPOLIS	SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO
192	SÃO SIMÃO	POLO
193	PARANAIGUARA	SÃO SIMÃO
194	SENADOR CANEDO	POLO
195	CALDAZINHA	SENADOR CANEDO
196	SILVÂNIA	POLO
197	GAMELEIRA DE GOIÁS	SILVÂNIA
198	LEOPOLDO DE	SILVÂNIA
199	BULHÕES	BULHÕES
200	TRINDADE	POLO
201	CAMPESTRE DE GOIÁS	TRINDADE
202	NAZÁRIO	TRINDADE
203	SANTA BÁRBARA DE	TRINDADE
204	GOIÁS	GOIÁS
205	URUAÇU	URUAÇU
206	SÃO LUIZ DO NORTE	URUAÇU
207	URIANA	POLO
208	RIANÁPOLIS	URUANA
209	VIANÁPOLIS	POLO

204	NOVA IGUAÇU DE URUAÇU	GOIÁS
205	SÃO LUIZ DO NORTE	URUAÇU
206	URIANA	POLO
207	RIANÁPOLIS	URUANA
208	VIANÁPOLIS	POLO

Art. 2º À Diretoria de Gestão Integrada, Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional, Diretoria de Operações, Diretoria de Tecnologia da Informação e ainda às Gerências de Atendimento Regional e de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para conhecimento e cumprimento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 550/2023-DETRAN.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia-GO, 19 de março de 2025.

DELEGADO WALDIR  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 525453

PORTARIA Nº 237, DE 21 DE MARÇO DE 2025

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme Decreto Estadual nº 8.742, de 1º de setembro de 2016, que aprova o Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN.

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 202400025172071, especialmente o Relatório nº 220/2025 - CACV Documento SEI (68183364), da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos, para análise e julgamento dos processos de requisições de troca de placas de identificação de veículo automotor, com suspeita de ter sido clonado (dublê), instituída pela Portaria nº 750/2020 - DETRAN, bem como o Despacho n.1766/2025 - DIROP Documento SEI (71487029) da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos desta Autarquia; e

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos na Resolução nº 969/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portaria nº 854/2018 - GP/DO, do Gabinete do Presidente (Processo 201800025053578); resolve:

Art. 1º **DETERMINAR** a **TROCA** da placa **RHG6J88**, do veículo **RENAULT/DUSTERZEN 16**, ano **2021**, modelo **2022**, cor: **BRANCA**, chassi **93YHJD20XNJ977507**, RENAVAM **01269784428**, de propriedade de Luciano Damascena Barros, CPF: XXX.855.805-XX, conforme disposto na Resolução 969/2022 - CONTRAN e Portaria 854/2018 - GP/DO.

Art. 2º A troca das placas de identificação do veículo deverá ser **precedida** de pagamento de todos os débitos, impostos, taxas e multas vinculados ao registro do veículo automotor, com **exceção** das multas comprovadamente vinculadas ao veículo clonado.

Art. 3º **DETERMINAR** à Gerência de Regularização de Veículos/RENAVAM deste Departamento as seguintes providências:

I - inserção dos caracteres "CL" ao final do VIN e da numeração do motor no registro do veículo original;

II - criação de novo registro no sistema RENAVAM para o veículo original, com as mesmas informações do registro anterior, **exceto** pelos caracteres "CL" nas 2 (duas) últimas posições do VIN e da numeração do motor, gerando novo número do RENAVAM e nova Placa de Identificação Veicular - PIV;

III - realização de novo emplacamento do veículo original, com a nova PIV;

IV - retirada dos dados do proprietário do registro cujo VIN termine em CL, incluindo no campo relativo à propriedade a expressão "registro de veículo clone";

V - anotação a restrição administrativa "Registro de veículo clone" no registro cujo VIN termine com CL;

VI - realização a "baixa por clonagem" do registro do veículo cujo VIN termine em CL; e

VII - comunicação ao DENATRAN acerca da substituição dos caracteres alfanuméricos das placas de identificação veicular e troca da placa do veículo.

Parágrafo único. Caso o DENATRAN, não tenha regularizado os procedimentos a nível de RENAVAL para cumprimento da Resolução nº 670/2017/CONTRAN, que proceda a troca de placas do veículo original, o qual comprovadamente foi clonado, na forma operacional utilizada para a troca de placas em cumprimento à ordem judicial, conforme artigo 9º da Portaria nº 854/2018-GP/DO. Art. 4º **DETERMINAR** que a Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades:

I - solicite à Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH, o cancelamento da pontuação prenotada no prontuário da habilitação do proprietário do veículo placa **RHG6J88**, do veículo **RENAULT/DUSTER ZEN 16**, proveniente de Auto de Infração por cometimento de infração de trânsito, decorrente de autuações, comprovadamente cometidas com o veículo "clone", conforme relação contida no relatório da comissão de análise e julgamento dos processos de requisição de troca de placas; e

II - solicite à Coordenadoria de Registro de Infrações de Trânsito - RENAINF, que informe aos órgãos atuadores sobre o procedimento administrativo de troca de placas.

Art. 5º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º À Diretoria de Operações, Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades, Gerência de Regularização de Veículos/ Coordenadoria do RENAVAL e Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos para conhecimento e cumprimento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 21 de março de 2025.

DELEGADO WALDIR  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 525455

**NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE- Comissão de Processo Administrativo de Suspensão de CNH**

O Presidente do DETRAN/GO, de acordo com análise e parecer feito pela Comissão de Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir e tendo em vista que os condutores abaixo relacionados nos processos informados, a defesa não foi apresentada, não foi conhecida ou não foi acolhida, razão pela qual foram aplicadas a eles, por meio de portaria específica e regularmente motivada, a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**.

Assim, NOTIFICO os condutores listados na sequência para entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH no DETRAN/GO, sito à Av. Atilio Correia Lima, s/nº, Setor Cidade Jardim, Bloco 8, na sede da Comissão de Suspensão do Direito de Dirigir, para início do cumprimento da penalidade até o dia **25/04/2025**, data limite também para interpor recurso à JARI contra a penalidade imposta no Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, em caso de discordância da penalidade.

Desde já, tomem ciência pelo presente edital de que, caso não seja interposto recurso à JARI e a CNH não seja apresentada, será registrada automaticamente nos respectivos prontuários a penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, conforme data início e data fim abaixo especificada a cada condutor penalizado.

Inclusive, período em que os condutores abaixo especificados estarão impedidos de dirigir qualquer veículo automotor, nos termos do art. 16 da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN e deverão submeter ao Curso de Reciclagem e Exame Teórico, conforme determina art. 268 do CTB

Nº	CONDUTOR	REG. CNH-GO	PROCESSO	PORTARIA	PENALIDADE	INICIO PENALIDADE	FIM PENALIDADE
1	GABRIEL DE SOUZA NASCIMENTO	***009962**	232500000115594	056143/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	09/01/2026
2	WELDER SILVA DOS SANTOS	***485714**	232500000115808	056026/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	09/01/2026
3	RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	***923931**	232500000153867	056127/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	09/01/2026
4	AURELIO GUIMARAES DE OLIVEIRA	***587826**	242500000186638	058095/2024/GP/CPASCNH	05 mês(es) 0 dias	10/05/2025	07/10/2025
5	LEANDRO MEDEIROS ROCHA	***969243**	242500000026887	045147/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
6	ALEXANDRA OLIVEIRA SOUSA	***703118**	242500000026980	045161/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
7	IVALDO VILELA COSTA	***540516**	242500000026986	045164/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
8	DEINER ALVES DE SOUZA NOQUEIRA	***371734**	242500000027019	045174/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
9	RAFAEL DO CARMO ANDRADE	***024232**	242500000027063	045175/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
10	IVONEI ROSA BOTELHO PIMENTEL	***522861**	242500000019925	056051/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
11	MOISES DA GLORIA CASTRO	***383315**	242500000027038	050518/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
12	ROBSON XAVIER DA PAIXAO	***245029**	242500000027371	045203/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
13	CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO	***211270**	242500000048533	052144/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
14	RAMON MARTINS COSTA FARIAS	***150520**	242500000016462	045864/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
15	MURILO DE SOUSA MORAIS	***247711**	242500000016467	045862/2024/GP/CPASCNH	2 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
16	MARCIA BRAGA ROCHA DA COSTA	***446232**	242500000048947	049833/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
17	WELLINGTON JESUS DOS SANTOS	***035884**	242500000049011	049839/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026

18	COSMO CAPISTANO DA SILVA	***583739**	242500000049022	046452/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
19	IVAN DEUTSCH PERILO	***909814**	242500000049029	047657/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
20	RAQUEL DA SILVA FEITOSA	***739339**	242500000049057	049843/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
21	MARCO AURELIO TAVARES DA COSTA	***482751**	242500000049134	047654/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
22	MARCOS FRANCINETE SILVA	***210310**	242500000049144	048864/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
23	BRUNO LACERDA BORGES	***029357**	242500000049167	047641/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
24	SALVADOR FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	***184940**	242500000049240	049902/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
25	ELINALDO ARAUJO MORAES	***634090**	242500000026892	045149/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
26	RODRIGO QUEROZ DE SOUSA	***476682**	242500000048518	046527/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
27	PEDRO TOGO DE FARIA FREITAS	***076970**	242500000048546	048220/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
28	WAGNER ABREU DE ALEXANDRINA	***803441**	242500000058457	052159/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
29	RAIR MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	***785822**	242500000058458	052158/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
30	ROGERIO AURELIANO DA SILVA	***636278**	242500000056801	047572/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
31	BRUNO SILVA	***996484**	242500000056911	052147/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
32	JOSIMAR RODRIGUES BARBOSA	***473820**	242500000056919	052150/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
33	JHONATHAN DE SOUZA FORTUNATO	***262349**	242500000058564	046567/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
34	NEILA MARIA GONCALVES	***714715**	242500000058726	048250/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
35	MANOEL GERALDO REGIOMAC DE ASSUNCAO RIBEIRO	***988193**	242500000058501	050941/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
36	LAIR DE PAULA CINTRA JUNIOR	***090363**	242500000058526	049098/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
37	FELIPE ANTONIO OLIVEIRA LOPES DA CONCEICAO	***738728**	242500000057024	052153/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
38	THIAGO HENRIQUE SILVA MORAIS	***110051**	242500000058723	046941/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
39	DAYSIELLE STEPHANIE DE SOUZA MELO	***127898**	242500000054524	050251/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
40	VINICIUS FOLLMANN DE SOUZA ARAUJO	***161329**	242500000056620	047498/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
41	DANIELLE PINTO FERNANDES	***816166**	242500000056768	047206/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
42	VICTOR HUGO PEREIRA SANTOS	***670790**	242500000056804	052167/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
43	ANGELA GARCIA DE SOUZA	***890073**	242500000059059	052161/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
44	FLAVIO ROCHA FERREIRA	***224599**	242500000059076	047095/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
45	FABRICIO PINHEIRO FERREIRA	***751185**	242500000057375	052165/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
46	ELIANDRO CAVALCANTE SOARES	***810089**	242500000058998	047349/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
47	DOUGLAS ISRAEL ALVES VIEIRA	***230705**	242500000188206	054856/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
48	JUNIOR FERREIRA DE OLIVEIRA	***948578**	242500000184966	058001/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
49	ARI BARROS VILAS BOAS	***583825**	242500000184967	053396/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026



50	MATHEUS PEREIRA CHAVES	***289052**	242500000184972	058388/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
51	MATEUS FELIX DOS SANTOS	***478160**	242500000184978	058377/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
52	JUNIOR CESAR DOS SANTOS	***486556**	242500000184981	057997/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
53	CRISTIANO NOGUEIRA	***289449**	242500000188286	058425/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
54	BARBARA BOTH	***768336**	242500000188289	058096/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
55	MATHEUS PEREIRA SILVA	***063298**	242500000188296	058389/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
56	LEOMAR LUCAS CAIXETA DA SILVA	***309055**	242500000188303	054873/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
57	HENRIQUE LUAN DE SOUSA MATOS	***475322**	242500000077971	049636/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
58	JOVENTINO LOPES MARTINS	***244721**	242500000184991	057968/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
59	MARCELO FERNANDO FELIX BUENO	***173624**	242500000184998	053403/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
60	CARLOS ANDRE RODRIGUES DE MENEZES	***924407**	242500000185016	058257/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
61	WARLEY NORATO ALVES	***845201**	242500000185048	053088/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
62	LUAN SOUSA COSTA	***303013**	242500000185107	058160/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
63	JOSE DE TADEU UCHOA DE CARVALHO	***309830**	242500000185134	057885/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
64	ADRIANO ALVES OLIVEIRA	***747475**	242500000187536	054905/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
65	LEANDRO FERNANDES DE FREITAS	***087350**	242500000187714	054909/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
66	ALBERTO NASCIMENTO FERREIRA	***589547**	242500000187741	057864/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
67	MARIA DA GUIA SILVA	***224549**	242500000189326	058362/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
68	MARCELO AURELIO M S CASTRO O DE MAURICIO	***186149**	242500000189334	058270/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
69	DANILO OLIVEIRA MARQUES	***246867**	242500000189340	058446/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
70	ALTAIR MARINHO DE OLIVEIRA	***718388**	242500000078198	048677/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
71	JUCILEY DA SILVA CANDIDO	***668185**	242500000185163	053674/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
72	WALYSSON DIAS STIVAL	***082581**	242500000185190	053684/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
73	HUGO LEONARDO DA CONCEICAO	***967577**	242500000185252	053895/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
74	VALDENIR SOARES DE SOUSA	***563660**	242500000077965	048698/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
75	ALBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	***655506**	242500000077838	048727/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
76	CLEBER DE PAULA SOARES	***283158**	242500000184453	058419/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
77	DEUSDETE PEREIRA DA SILVA	***069174**	242500000185286	049277/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
78	ADALBERTO DA SILVA VIEIRA	***963130**	242500000185292	053916/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
79	HENRIQUE SOARES DOS ANJOS	***924097**	242500000185293	053333/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
80	MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	***161477**	242500000185300	058391/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
81	AFONSO GERSON BARROSO	***535383**	242500000185312	057587/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
82	ATILA SOUZA SILVA	***168820**	242500000185329	058080/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026

83	EDMILSON MARIANO ANTUNES FERREIRA	***079947**	242500000077716	048740/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
84	CELESTINO PEREIRA VARGAS	***306044**	242500000077958	048559/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
85	PEDRO FERREIRA SILVA	***618534**	242500000078032	052181/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
86	ANDRE LUIZ DIAS DOS SANTOS	***693737**	242500000184459	053012/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
87	KENNEDY BARRETO SILVA	***389922**	242500000184495	058011/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
88	AILTON FRANCISCO LIMA	***855458**	242500000184537	053342/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
89	JHONNATTAN ROSA MARQUES	***837959**	242500000185432	053947/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
90	LEONARDO DOUGLAS KARDEX LIMA OLIVEIRA	***072646**	242500000184412	058033/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
91	CLENILDA MARIA DE JESUS	***075186**	242500000184418	053963/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
92	ZEYLHON DE LIMA MUNIZ	***088152**	242500000184454	053970/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
93	ANA FLAVIA GOMES CAMPOS TIBURCIO	***457590**	242500000077802	048746/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
94	WAQUITON ALVES DE SOUSA	***436137**	242500000077917	048810/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
95	JOSE FRANCISCO RIBEIRO	***574098**	242500000185497	057897/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
96	BRUNO BARBOSA DE PAULA	***287749**	242500000185506	053973/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
97	CELSILENE BATISTA SILVA	***391920**	242500000185549	054046/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
98	RAPHAEL COSTA TEIXEIRA	***092175**	242500000184687	053361/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
99	FRANCISCO DO NASCIMENTO	***231394**	242500000184700	054070/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
100	ISMAR RIBEIRO DOS SANTOS MOURA	***664424**	242500000184734	054078/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
101	ANDERSON DAMIAO BIZERRA	***188607**	242500000078308	052172/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
102	RAFAEL COUTINHO DE OLIVEIRA	***435401**	242500000078345	048856/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
103	LUCELIO BORGES	***303093**	242500000185611	058198/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
104	LORENA TAVARES PINHEIRO	***972287**	242500000187514	058040/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
105	MARIO FERNANDES DA SILVA	***937626**	242500000184742	054089/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
106	CELIO OSMAR GONCALVES DE LIMA	***439044**	242500000184752	058319/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
107	WALLYSON VINICIUS CARDOSO DA SILVA	***010778**	242500000184760	053366/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
108	BRENNAN FERNANDES DUARTE	***673780**	242500000184770	058112/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
109	ALEXANDRE ALCHUFFI NETO	***616309**	242500000184771	054099/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
110	LUNNA SANTOS ALVES CARVALHO	***109864**	242500000184798	058219/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
111	ANDRE FELIPE RODRIGUES GOMES	***793479**	242500000184488	057970/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
112	DENVER LARA DE LIMA	***156024**	242500000184500	058459/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
113	RICARDO FORNIELES MAMEDE	***939235**	242500000184506	054196/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
114	HEBERTH YORROSON SALGADO CORREIA	***592348**	242500000184512	053370/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026



115	DOUGLAS DA COSTA MAGALHAES	***093365**	242500000184514	054197/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
116	CRISTIANO PEREIRA DA TRINDADE	***514383**	242500000184522	058426/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
117	CRISTIANO LEITE	***285840**	242500000184819	053372/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
118	UDIANES MARINS DOS SANTOS	***876649**	242500000184827	054211/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
119	JOVELITO ROSA DA SILVA	***154960**	242500000184843	057965/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
120	JOSIMAR ELOI DE OLIVEIRA	***451547**	242500000184844	057955/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
121	ADONIAS GONCALVES DE OLIVEIRA	***963830**	242500000184865	057578/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
122	KLEYTON DO AMARAL SILVA	***676360**	242500000184577	053381/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
123	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA NEIVA	***151060**	242500000184605	053386/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
124	KEVEY GUSTAVO SILVA COSTA	***228720**	242500000184607	056140/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
125	JOAO VICTOR CAETANO MIRANDA DE SOUZA	***661563**	242500000077481	048863/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
126	CARLINDO EVANGELISTA LOPES	***399664**	242500000184896	054241/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
127	FERNANDA RODRIGUES DE MELO	***517203**	242500000184897	053389/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
128	AMANDA CRISTINA LUCIANO DE BRITO	***265197**	242500000184647	054249/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
129	HUGO SILVA DE ARAUJO	***074642**	242500000184660	054252/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
130	FERNANDO MARQUES	***159957**	242500000184663	054253/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
131	MARCELO ALVES FAQUIM	***876001**	242500000186944	058268/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
132	MARCOS VINICIOS BATISTA MORAIS DA SILVA	***990294**	242500000186990	058347/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
133	DOMINGOS MARQUES DA SILVA	***763789**	242500000187009	058269/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
134	ADRIANA RODRIGUES DE ABREU	***676432**	242500000187109	058275/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
135	MARCIA MOREIRA SILVA	***737931**	242500000187127	058302/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
136	WANDERVALDO RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR	***649293**	242500000077666	048562/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
137	DANIEL DIAS DOS SANTOS	***567530**	242500000187284	058431/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
138	BRUNO VINICIUS TEIXEIRA LOPES	***120200**	242500000187305	058233/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
139	LUIS PAULO DE JESUS	***704273**	242500000187313	055304/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
140	BRUNO SANTANA MARTINS	***046584**	242500000187335	058228/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
141	MUNIR ASSAAD EL MAROUNI	***718216**	242500000187470	055311/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
142	EDER DE PAULA ROSA	***164079**	242500000187495	055315/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
143	MARCOS DA SILVA	***788604**	242500000187568	058323/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
144	JEAN AGUIAR RODRIGUES	***895716**	242500000187569	055320/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
145	LORRAN DOUGLAS MAIA CARDOSO	***345287**	242500000187572	058041/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
146	ROBIS BORGES VIEIRA	***323246**	242500000078181	052173/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
147	THIAGO JUNIO DOS SANTOS PEREIRA	***305022**	242500000078322	049220/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026



148	ALISSON AUGUSTO DA COSTA	***898106**	242500000187386	057931/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
149	APARECIDO CESAR ALVES DE TOLEDO	***975709**	242500000187391	058058/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
150	DANIEL CASTRO DE SOUSA	***758538**	242500000187415	058430/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
151	JOSE LEON DOS SANTOS	***112805**	242500000187431	057900/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
152	AMILTON FELIX DA SILVA	***918700**	242500000187435	057956/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
153	ALEXANDRE MOREIRA SOARES	***708282**	242500000187482	057918/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
154	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA CORDEIRO	***89017**	242500000187491	057973/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
155	ARTHUR PEREIRA GONCALVES	***796569**	242500000187517	058077/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
156	DIEGO DO VALE SILVA	***863067**	242500000187610	055353/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
157	MARCELO XAVIER DE PAULA	***248287**	242500000187635	058300/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
158	JOYCE CALDEIRA CABRAL ALARCAO DE LIMA GALLI	***828512**	242500000187029	055459/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
159	CHRISTIAN BOTELHO DE ARAUJO	***418628**	242500000187131	058355/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
160	BRENDU JUAN FERREIRA DE JESUS	***060513**	242500000187171	054612/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
161	VANDEILSON LIMA NASCIMENTO	***505069**	242500000187282	055467/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
162	ALEX ALVES TAVARES	***570785**	242500000187671	057872/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
163	KESIO SOUSA E SILVA	***232453**	242500000184959	054364/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
164	SIDNEY GONCALVES DA SILVA JUNIOR	***999085**	242500000187771	055483/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
165	LINCON ARANTES PIMENTA COSTA	***989195**	242500000187828	058037/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
166	JULIANO GODOI DE SOUZA	***224670**	242500000187858	058324/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
167	DANIELA GONCALVES DA ROCHA	***705760**	242500000187873	055489/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
168	DEIVIDH SANTANA DA COSTA	***562390**	242500000187948	058455/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
169	WERLENS CARNEIRO CHAVITO	***413923**	242500000077849	049264/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
170	LOURIVAL CABRAL NETO	***385863**	242500000179222	058156/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
171	JOSIRAN VALERIO DE FREITAS	***674890**	242500000182344	057963/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
172	KEROLLYN MIRELE DE LIMA SILVA	***039159**	242500000186985	055616/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
173	JOSE BRAZ SILVA FREITAS	***671582**	242500000187001	057877/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
174	DANIEL MAIKE VASCONCELOS GOMES	***872396**	242500000187122	058432/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
175	MARCOS DA SILVA SANTANA	***899756**	242500000187166	058335/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
176	AGUINALDO VIEIRA SIMOES	***588417**	242500000187227	054621/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
177	LUILTON DOS SANTOS BARROSO	***087982**	242500000187255	058206/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
178	MARCIO WILLYAM CORREA LOBO	***699207**	242500000187286	058332/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
179	CESAR BARBOSA MEDEIROS	***653347**	242500000187331	058352/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026



180	CARLOS REIS VIEIRA SILVA	***948698**	242500000187453	058279/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
181	MATHEUS OLIVEIRA CHICAROLI	***843640**	242500000186989	055632/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
182	ANTONIO FERREIRA RODRIGUES	***227288**	242500000187139	058337/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
183	JOSIEL CAMPOS DA SILVA	***908001**	242500000187141	057953/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
184	RODRIGO ALBUQUERQUE BEZERRA	***904497**	242500000187198	055637/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
185	MARCELO WANDERSON COSTA FERREIRA	***900164**	242500000187277	058297/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
186	ANTONIO CARDOSO DE SOUZA	***925320**	242500000187293	057998/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
187	ALTAMIRO DIVINO MARTIN	***611509**	242500000187319	057934/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
188	MARCOS WILLIAN DO ROSARIO	***929562**	242500000187640	058351/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
189	ANDRE LUIS DE SOUSA LOPES	***888427**	242500000187758	057971/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
190	JULICE NEVES TOME	***063649**	242500000187908	057981/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
191	CLEIDE ALVES FERREIRA	***654920**	242500000187216	058422/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
192	ALEILSON DOS SANTOS RIBEIRO SOARES	***929476**	242500000187254	057895/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
193	ANSELMO DA SILVA	***125928**	242500000187950	057995/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
194	BRUNO DE REZENDE VASCO DA SILVA	***779704**	242500000187977	057905/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
195	BRUNNO TAVARES RIBEIRO	***588471**	242500000187979	058171/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
196	MATEUS RODRIGUES XAVIER	***145231**	242500000188049	058379/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
197	KARINE OLIVEIRA CHAGAS	***343891**	242500000188143	058004/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
198	ALEXANDRE BARBOSA OLIVEIRA	***754627**	242500000188174	057913/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
199	KELVEM DANAS DO PRADO	***595186**	242500000188183	058009/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
200	CHARLES RONNES ALVES DOS REIS	***962030**	242500000186486	054368/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
201	BRUNO VILELA RODRIGUES DOS SANTOS	***101640**	242500000186540	054374/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
202	DENIS MARCOS PEREIRA RODRIGUES DOS ANJOS	***524830**	242500000182349	058458/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
203	AMILSON BARBOSA OLIVEIRA	***811813**	242500000182409	057954/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
204	CAIRO HENRIQUE COUTINHO ARANTES	***647186**	242500000182471	058251/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
205	CELIO FERREIRA DAMASCENO	***669423**	242500000182483	058316/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
206	MATHEUS CAVALCANTE SILVA	***970554**	242500000186525	058382/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
207	JOSE FERREIRA DE SOUSA FILHO	***427448**	242500000186547	057896/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
208	VALMIR CAETANO FERREIRA	***805190**	242500000186565	054392/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
209	LUIZ CARLOS CARDOSO DOS SANTOS FILHO	***972555**	242500000186678	054397/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
210	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA ROCHA	***881137**	242500000186704	054399/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026



211	AMAURI FRANCISCO DE ANDRADE	***622876**	242500000186710	057946/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
212	DANIEL OLAVO ALVES LOPES	***358800**	242500000187592	058435/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
213	MARCOS PAULO ANDRADE DE OLIVEIRA	***096031**	242500000187732	058345/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
214	ALEX FERNANDES SILVA DE ALMEIDA	***493645**	242500000187739	057888/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
215	LEUDIMAR ROBERTO FELIX	***594050**	242500000187841	057951/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
216	EUDES FRANCISCO GARCIA	***180343**	242500000188262	057964/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
217	CARLOS VINICIOS DA SILVA	***795546**	242500000188310	058299/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
218	JULIO EDUARDO SEIXO DE BRITTO	***225941**	242500000186619	054403/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
219	KAIO CORDEIRO DE MOURA	***027286**	242500000186623	058003/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
220	JOSEONE DA SILVA ARAUJO	***756546**	242500000186687	057940/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
221	WESLEY MARTINS ARRUDA	***933410**	242500000186689	054413/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
222	KARLILY ITALIANY ARANTES DA SILVA SANTOS	***663205**	242500000186693	058006/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
223	LUDMILA DE OLIVEIRA COUTO	***326468**	242500000182529	058205/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
224	FABIO MOREIRA DA SILVA	***723314**	242500000187083	057980/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
225	THIAGO COSTA SANTOS	***737595**	242500000188034	058056/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
226	ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	***677282**	242500000188099	057921/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
227	LUBIA REGINA RODRIGUES TEIXEIRA	***218492**	242500000188199	058164/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
228	SERGIO AUGUSTO FRANCO FERREIRA	***604196**	242500000188215	058064/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
229	KLEBER PEREIRA DE JESUS	***020714**	242500000188236	058013/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
230	ALVARO RIBAMAR DOS SANTOS NETO	***595036**	242500000188243	057939/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
231	ANDRESSON ALVES DA SILVA	***618341**	242500000077469	049294/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
232	MICHEL PINHEIRO XIMANGO	***133280**	242500000077537	049351/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
233	DEINER ALVES DE SOUZA NOQUEIRA	***371734**	242500000188116	057263/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
234	BRUNO LISBOA DE MATOS FIGUEIREDO	***685584**	242500000188152	058193/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
235	ENIO FERREIRA DA SILVA	***339684**	242500000188159	057265/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
236	ELIAS TEIXEIRA DA SILVA LIMA	***914286**	242500000077485	049361/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
237	ROSIVAN PIMENTA DOS SANTOS	***016603**	242500000077542	049339/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
238	ALESSANDRO LUIS AIRES DE OLIVEIRA	***701717**	242500000078190	049315/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
239	MARCIO GABRYEL RIBEIRO DE SOUSA	***166017**	242500000078317	049377/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
240	LUIS HENRIQUE FERREIRA	***392643**	242500000188287	058213/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
241	CHRISTIANO VINICIUS DA C OLIVEIRA B DE SOUZA	***307524**	242500000188249	058403/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026

242	JOSE LUIZ PEREIRA DE SOUZA	***594742**	242500000188255	057902/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
243	ADRIANO SILVA DE JESUS	***778239**	242500000202948	057584/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
244	GABRIEL DE ALMEIDA CHAGAS	***122255**	242500000204066	046600/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
245	MARCELO JOSE DA SILVA	***824648**	242500000208112	058289/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
246	JOANNE MOUTINHO ASSIS GALVAO	***173123**	242500000204067	046598/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
247	BELIZIO HENRIQUE DE ALMEIDA SANTOS	***941301**	242500000224391	058412/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
248	LINDOMAR BATISTA DE MOURA	***604861**	242500000224405	058416/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
249	BRUNO BUENO MARTINS	***031056**	242500000224419	058417/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
250	MARCELO DE FREITAS ROCHA	***575990**	242500000224449	058273/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
251	CEOMAR RIBEIRO DO PRADO JUNIOR	***725792**	242500000210733	058330/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
252	ADRIANO BATISTA PENA	***086531**	242500000210746	057580/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
253	JUNIOR CESAR DA SILVA	***573622**	242500000218412	057996/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
254	MATHEUS RODRIGUES CASTRO SILVA	***995827**	242500000218426	058390/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
255	GABRIEL ALMEIDA VECCI	***710443**	242500000214889	053006/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
256	LUCAS CORREIA LIMA	***064060**	242500000224388	058170/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
257	LUCAS ROCHA VIEIRA	***842069**	242500000224394	058186/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
258	MARCELO RIBEIRO ANDRADE	***843334**	242500000224410	058295/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
259	LEONAN VITOR DE LIMA SOUZA	***375067**	242500000241488	058031/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
260	ADIVANILTO DUTRA DE LIMA	***640782**	242500000202977	057577/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
261	ANTONIO FERNANDES DA COSTA SANTOS	***942958**	242500000202982	058045/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
262	INDIA BRASILIA DA SILVA LEITE	***404723**	242500000202988	054581/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
263	JEAN CARLOS DE ALENCAR BATISTA	***678224**	242500000202989	054582/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
264	MANOEL SOUZA DA CONCEICAO	***785108**	242500000203021	058239/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
265	CAIK RODRIGUES DE SOUZA LEMES	***805550**	242500000234930	058236/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
266	JOSE ERASMO FARIAS NETO	***101485**	242500000241493	057891/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
267	BRUNO GOMES CUSTODIO	***989779**	242500000241505	058192/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
268	LORRAN HENRIQUE DE OLIVEIRA SALES	***779836**	242500000241519	058153/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
269	CLEIBER SOUZA DE ALMEIDA	***474635**	242500000241563	058421/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
270	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	***302702**	242500000241565	058217/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
271	LEANDRO RENATO BORGES	***500496**	242500000202805	058025/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
272	DANIEL PEREIRA DA SILVA GOMES	***416189**	242500000208075	058437/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
273	JULIANO RIBEIRO DA SILVA	***663110**	242500000217196	053049/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
274	LAERCIO PAULO DA SILVA	***861627**	242500000208235	058015/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
275	KLEBER CARVALHO DA SILVA	***949810**	242500000208261	058012/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
276	BRUNO DE AGUIAR TEIXEIRA	***027304**	242500000247268	058190/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026



277	LUDIMILA JORDANA MARTINS DE MOURA	***415921**	242500000214888	053032/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
278	MARCELO DE SA RUBIM	***990710**	242500000220781	058276/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
279	PAULO HENRIQUE RIBEIRO PEREIRA	***192657**	242500000220791	054419/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
280	FRANCISCO DE ASSIS NEVES	***227033**	242500000220809	054421/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
281	MATHEUS FILIPE VIEIRA FRANCA	***348744**	242500000220821	058384/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
282	LEANDRO MOREIRA BARBOSA	***588062**	242500000220827	058023/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
283	ALMIR VITORINO SOARES	***887308**	242500000220835	057933/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
284	BRENNO HENRIQUE ROSA BORGES	***523977**	242500000223092	058177/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
285	ANA PAULA MIGUEL DE ALCANTARA	***829394**	242500000223096	057960/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
286	DAVID JACKSON DE OLIVEIRA	***122697**	242500000223098	058448/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
287	BRENNO HENRIQUE ROSA BORGES	***523977**	242500000223116	058182/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
288	ANA PAULA MIGUEL DE ALCANTARA	***829394**	242500000223120	057961/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
289	DAVID JACKSON DE OLIVEIRA	***122697**	242500000223122	058449/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
290	ANA PAULA VIEIRA ARRUDA RAMOS	***826549**	242500000237143	057962/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
291	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	***478810**	242500000243218	057871/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
292	BARBARA GEOVANNA PEREIRA ALVES	***527979**	242500000218399	053066/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
293	JONATHAN CARNEIRO DOS SANTOS	***751264**	242500000234959	057869/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
294	GILMAR DE FARIA RODRIGUES	***967918**	242500000218282	053070/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
295	VANDERLEY BATISTA DA SILVA	***768391**	242500000218306	053075/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
296	JOHNATHAN RIBEIRO PAIVA	***760086**	242500000220780	057861/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
297	ADSON GENTIL RAMALHO	***265833**	242500000220796	057586/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
298	JOVINO CORREIA DA SILVA	***707320**	242500000220826	057975/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
299	ADRIANO JUSTINO SOUZA	***370694**	242500000212364	057582/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
300	LEANDRO PEREIRA DE SIQUEIRA	***847250**	242500000217201	058024/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
301	JUNIO TAVEIRA DE MORAES	***556953**	242500000211967	057993/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
302	MATTHEW AARON BRENNER	***193560**	242500000211985	058394/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
303	MARCIO ANTONIO AFONSO LIMA	***518916**	242500000237138	058307/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
304	MARIANNE TAVARES DE OLIVEIRA	***796387**	242500000243313	058368/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
305	JOAO PAULO PASSOS SOUZA	***639125**	232500000115955	056067/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
306	ALEXSANDRO DA COSTA FREITAS JUNIOR	***849242**	232500000199952	056070/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
307	ELIAS MARQUES VIEIRA	***562579**	232500000200059	056090/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
308	LAURO LEAO NOGUEIRA	***928569**	232500000200859	056146/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
309	GILSON ALVES LIMA	***346750**	232500000201213	056072/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026



310	SINVAL ROSA	***000499**	232500000201330	056147/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
311	TULIO VINICIUS RIBEIRO	***666405**	232500000199603	056201/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
312	AROLD DO VIEIRA BARROS	***696870**	232500000201578	056168/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
313	DANIELLE DA CUNHA SEBBA	***435198**	232500000199752	056088/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
314	HENRIQUE GIOVANNI LOZZI	***412558**	232500000200754	055996/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
315	KAREN CRISTINA COUTINHO GONCALVES	***184738**	232500000201065	055997/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
316	GLEDSON LEMES NOGUEIRA	***119570**	232500000199731	056032/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
317	TAYNARA HELENA DE OLIVEIRA GUILHERME	***185977**	232500000198726	055999/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
318	PHELIPE MATHEUS BARBO DOS SANTOS	***382883**	232500000200040	001970/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
319	LEANDRO CARDOSO RIBEIRO	***252649**	232500000187856	056038/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
320	ANTONIO CARLOS DO VALE ROCHA	***206540**	232500000201852	056037/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
321	WLANOEL KASSIO NAWIERSKI FELIX	***994131**	232500000200086	056183/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
322	JOEL BESSA DE OLIVEIRA	***287390**	232500000200308	056097/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
323	IZAEL BATISTA CANDIDO	***678563**	232500000200458	046748/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
324	MARCOS ADRIANO BARBOSA MORAIS	***007839**	232500000200495	056042/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
325	ADRIANA INACIA DA SILVA	***264386**	232500000200914	056074/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
326	WILDEMAR JOSE NASCIMENTO	***909538**	232500000200886	046734/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
327	LUZIVAM LIMA DA SILVA	***978080**	232500000202222	056187/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
328	RAISSA RAFAELA RODRIGUES SILVA MORAES MENEZ	***631797**	232500000200775	001974/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
329	ALISSON LAERCIO DE OLIVEIRA	***333520**	232500000198664	056099/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
330	LUCIANO LOPES DE BRITO	***163748**	232500000199868	056149/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
331	NELCISO HENRIQUE PEREIRA	***942360**	232500000199944	056150/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
332	ANDRESSA SILVA SANTOS MEDEIROS	***812236**	232500000277315	056084/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
333	BREND DO HENRIQUE ALVES PEREIRA SILVA	***832502**	242500000184856	058106/2024/GP/CPASCNH	07 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/12/2025
334	MARCOS CARVALHO DA SILVA	***585826**	242500000077917	058322/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
335	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA NEIVA	***151060**	242500000185502	053354/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
336	LEOMARIO DE SOUSA SANTANA	***763622**	242500000185560	058030/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
337	MARCIO SOUZA BARROS	***192250**	242500000185584	054056/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
338	SYMONE GONCALVES NONATO	***018303**	242500000184685	054066/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
339	CLEITON DE SOUZA LIMA	***082869**	242500000184717	053362/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
340	MARCOS FRANCINETE SILVA	***210310**	242500000185607	058343/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026

341	CAYO RODRIGUES DE SOUSA	***421309**	242500000184739	058305/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
342	HELLOANY RODRIGUES DE OLIVEIRA	***811945**	242500000184636	054245/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
343	BRUNO DIAS	***192963**	242500000182554	058191/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
344	MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	***900416**	242500000186614	058396/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
345	MURILLO ANTONIO CARIZZIO MONTEIRO	***968136**	242500000186481	054384/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
346	JOSE LIMA CARDEAL	***817425**	242500000241588	057901/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
347	CARLOS HENRIQUE GODINHO VIEIRA	***135372**	242500000203007	058274/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
348	ANTONIO EDUARDO NUNES	***791153**	242500000237147	058044/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
349	MARTIN SEITZ	***202209**	242500000220782	058374/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
350	ALEX PEREIRA DE JESUS	***712158**	242500000220790	057908/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
351	BRUNO RODRIGUES MONTEIRO	***232220**	242500000247299	058225/2024/GP/CPASCNH	08 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
352	ARNALDO PEREIRA DA SILVA	***700596**	242500000185321	058071/2024/GP/CPASCNH	2 mês(es) 0 dias	10/05/2025	09/07/2025
353	CARLOS ANTONIO PEDROSA DA SILVA	***828812**	242500000184834	058259/2024/GP/CPASCNH	2 mês(es) 0 dias	10/05/2025	09/07/2025
354	FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	***055065**	242500000184838	053375/2024/GP/CPASCNH	2 mês(es) 0 dias	10/05/2025	09/07/2025
355	ADRIANO DE OLIVEIRA BEZERRA	***607729**	242500000184840	057581/2024/GP/CPASCNH	2 mês(es) 0 dias	10/05/2025	09/07/2025
356	MAYKO HENRIQUE DE SOUZA	***306060**	242500000178941	058348/2024/GP/CPASCNH	2 mês(es) 0 dias	10/05/2025	09/07/2025
357	LUCAS DE MOURA SANTOS	***100768**	242500000203297	058173/2024/GP/CPASCNH	2 mês(es) 0 dias	10/05/2025	09/07/2025
358	JOSE WILLIAN PORFIRIO DA PAZ	***684478**	242500000203302	057938/2024/GP/CPASCNH	2 mês(es) 0 dias	10/05/2025	09/07/2025
359	ANTONIO MARCOS PEREIRA DE LIMA	***412405**	242500000016808	045787/2024/GP/CPASCNH	4 mês(es) 0 dias	10/05/2025	07/09/2025
360	GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA	***015920**	242500000016817	045788/2024/GP/CPASCNH	4 mês(es) 0 dias	10/05/2025	07/09/2025
361	PEDRO RODRIGUES SANTIAGO	***225608**	242500000016847	045808/2024/GP/CPASCNH	4 mês(es) 0 dias	10/05/2025	07/09/2025
362	LISA RODRIGUES PEREIRA	***207098**	242500000185514	058039/2024/GP/CPASCNH	4 mês(es) 0 dias	10/05/2025	07/09/2025
363	DAZIO JULIO MARTINS	***514836**	242500000216126	058452/2024/GP/CPASCNH	4 mês(es) 0 dias	10/05/2025	07/09/2025
364	CELISMAR CUSTODIO RIBEIRO	***535870**	242500000203329	054716/2024/GP/CPASCNH	4 mês(es) 0 dias	10/05/2025	07/09/2025
365	ANTONIO RAFAEL CANDIDO DE OLIVEIRA	***053554**	242500000203312	058049/2024/GP/CPASCNH	4 mês(es) 0 dias	10/05/2025	07/09/2025
366	GABRIEL GOUVEIA BULHOES	***415553**	242500000017676	045760/2024/GP/CPASCNH	5 mês(es) 0 dias	10/05/2025	07/10/2025
367	FELIPE GONCALVES SILVA	***072677**	242500000017122	045762/2024/GP/CPASCNH	5 mês(es) 0 dias	10/05/2025	07/10/2025
368	FABIANA CRISTINA OLIVA GABRIEL	***396276**	242500000017081	045810/2024/GP/CPASCNH	5 mês(es) 0 dias	10/05/2025	07/10/2025
369	WARLEY DOS REIS SIQUEIRA	***577764**	242500000017561	045754/2024/GP/CPASCNH	5 mês(es) 0 dias	10/05/2025	07/10/2025
370	ELTON DA SILVA CRUZ	***091158**	242500000017501	045749/2024/GP/CPASCNH	5 mês(es) 0 dias	10/05/2025	07/10/2025
371	LUIZ ELEUTERIO DA SILVA	***053931**	242500000017217	045775/2024/GP/CPASCNH	5 mês(es) 0 dias	10/05/2025	07/10/2025



372	ANA MARIA DA SILVA	***866157**	242500000048509	049780/2024/GP/CPASCNH	5 mês(es) 0 dias	10/05/2025	07/10/2025
373	GABRIEL GOMES NEVES	***158890**	242500000017551	045753/2024/GP/CPASCNH	5 mês(es) 0 dias	10/05/2025	07/10/2025
374	RENATO VIDAL HONORIO	***219960**	242500000017585	045757/2024/GP/CPASCNH	5 mês(es) 0 dias	10/05/2025	07/10/2025
375	NATALIA CANDIDA FERREIRA OLIVEIRA	***254882**	242500000017532	045752/2024/GP/CPASCNH	5 mês(es) 0 dias	10/05/2025	07/10/2025
376	JHONATAN ALVES DA SILVA	***917036**	242500000048447	047593/2024/GP/CPASCNH	5 mês(es) 0 dias	10/05/2025	07/10/2025
377	WALTER MELCHIOR DA COSTA	***226681**	242500000052758	051227/2024/GP/CPASCNH	5 mês(es) 0 dias	10/05/2025	07/10/2025
378	KAYCK NAUM MOTA DOS ANJOS	***545534**	242500000185162	058008/2024/GP/CPASCNH	5 mês(es) 0 dias	10/05/2025	07/10/2025
379	GABRIEL DE MOURA DOS SANTOS	***507790**	242500000080514	049962/2024/GP/CPASCNH	5 mês(es) 0 dias	10/05/2025	07/10/2025
380	CLAUDIO JUNIO DIAS SANTOS	***984657**	242500000080516	049961/2024/GP/CPASCNH	5 mês(es) 0 dias	10/05/2025	07/10/2025
381	URBANO MASCARENHAS SOBRINO	***043321**	242500000080527	049958/2024/GP/CPASCNH	5 mês(es) 0 dias	10/05/2025	07/10/2025
382	MARCELO FERREIRA DIAS	***892879**	242500000185575	058287/2024/GP/CPASCNH	5 mês(es) 0 dias	10/05/2025	07/10/2025
383	WELINGTON PEREIRA CAMPOS	***796578**	242500000080377	048907/2024/GP/CPASCNH	5 mês(es) 0 dias	10/05/2025	07/10/2025
384	KIM ERIC MARIANO CINTRA	***183792**	242500000080394	049929/2024/GP/CPASCNH	5 mês(es) 0 dias	10/05/2025	07/10/2025
385	HEBERT IGOR DOS ANJOS ARAUJO	***439139**	242500000080397	051232/2024/GP/CPASCNH	5 mês(es) 0 dias	10/05/2025	07/10/2025
386	ANA LAURA CARLOS RAMOS	***753238**	242500000182492	057958/2024/GP/CPASCNH	5 mês(es) 0 dias	10/05/2025	07/10/2025
387	GUSTAVO HENRIQUE LOURENCO DE ALMEIDA	***397607**	242500000080519	049901/2024/GP/CPASCNH	5 mês(es) 0 dias	10/05/2025	07/10/2025
388	MARCELIO DE OLIVEIRA PEIXOTO	***258130**	242500000203386	058241/2024/GP/CPASCNH	5 mês(es) 0 dias	10/05/2025	07/10/2025
389	JUVENAL RIBEIRO	***950410**	242500000203393	058002/2024/GP/CPASCNH	5 mês(es) 0 dias	10/05/2025	07/10/2025
390	ADILSON CARLOS BOAVENTURA	***839679**	242500000204208	057572/2024/GP/CPASCNH	5 mês(es) 0 dias	10/05/2025	07/10/2025
391	MAG DAMASCENO DA SILVA SANTANA	***072889**	242500000204212	058222/2024/GP/CPASCNH	5 mês(es) 0 dias	10/05/2025	07/10/2025
392	MARCOS PAULO ANDRADE DE OLIVEIRA	***096031**	242500000204215	058346/2024/GP/CPASCNH	5 mês(es) 0 dias	10/05/2025	07/10/2025
393	CELSO DE MORAIS SOUZA	***705908**	242500000204217	058321/2024/GP/CPASCNH	5 mês(es) 0 dias	10/05/2025	07/10/2025
394	ERISTON TRONCHA MARTINS	***055520**	242500000214959	053024/2024/GP/CPASCNH	5 mês(es) 0 dias	10/05/2025	07/10/2025
395	LUCELI LIMA DOS SANTOS	***145528**	242500000204197	058196/2024/GP/CPASCNH	5 mês(es) 0 dias	10/05/2025	07/10/2025
396	ALVARO RIBAMAR DOS SANTOS NETO	***595036**	242500000203387	057941/2024/GP/CPASCNH	5 mês(es) 0 dias	10/05/2025	07/10/2025
397	BRENO DE SOUZA ROCHA	***885466**	242500000237110	058123/2024/GP/CPASCNH	5 mês(es) 0 dias	10/05/2025	07/10/2025
398	ROGER MARTINS LIMA	***011368**	242500000017726	056162/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
399	CASSIA MARIA GONCALVES PAULO	***454861**	242500000017823	045648/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
400	EMERSON ROSA DE SOUZA	***410362**	242500000018027	056134/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
401	LUIZ CARLOS SANTOS PEREIRA	***559297**	242500000018927	045619/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
402	DANILO ROCHA SILVA	***214415**	242500000018779	056129/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
403	MARCIA JORDANA DE LIMA MARTINS	***009848**	242500000018795	045611/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025



404	NILTON CELESTINO DOS SANTOS	***587424**	24250000018677	056014/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
405	JAQUELINE CASTRO ARAUJO	***014819**	24250000017814	045646/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
406	FRANCISCO SILVINO DA SILVA	***818139**	24250000017895	045654/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
407	CRISTIANE LUIZA DA MOTA ALVES	***271031**	24250000018753	045645/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
408	RICHARD ALVES CARVALHO	***573037**	24250000018853	045617/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
409	EVALDO GOMES DUARTE SOUSA	***792819**	24250000017755	045676/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
410	JOSE MACHADO DOS SANTOS	***132298**	24250000017955	045665/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
411	MIRALCIR PEREIRA REZENDE	***623731**	24250000017959	045667/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
412	JUNIO PAULO MAGALHAES	***342580**	24250000017996	045632/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
413	JOAO PEDRO SOARES DA SILVEIRA	***572502**	24250000018733	045644/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
414	ADRIANA OLIVEIRA ABREU	***874980**	24250000017948	045663/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
415	WILLIAN CUNHA PEREIRA	***928990**	24250000017956	045666/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
416	FRANCISCO DA SILVA CARDOSO	***148542**	24250000048859	046429/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
417	SEBASTIAO DA SILVA FERREIRA	***010704**	24250000049098	046472/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
418	LOURIVAL BATISTA VIEIRA JUNIOR	***658171**	24250000049283	046517/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
419	NAYARA FERREIRA DE DEUS ARAUJO	***555571**	24250000049521	048247/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
420	ITALO GABRIEL SILVA	***841262**	24250000051029	050232/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
421	MICAEL PEREIRA DOS SANTOS	***619946**	24250000051136	056022/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
422	RONIVON CANDIDO DOS SANTOS	***343944**	24250000051140	050233/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
423	DIVINO GIOVANNI DE CASTRO	***775401**	24250000051985	049963/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
424	OTAVIO NASCIMENTO DE PAULA	***289130**	24250000049515	048728/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
425	DONIZETE NUNES ROCHA	***125289**	24250000049705	046921/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
426	ELIENE DE CASTRO ARCANJO	***097282**	24250000049713	046923/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
427	VIVIANE DE JESUS MORAES	***170878**	24250000050389	050252/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
428	ITALO GABRIEL SILVA	***841262**	24250000050999	050254/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
429	EURIPEDES VIEIRA DA SILVA	***866494**	24250000051867	050363/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
430	RENATA PIRES DO PRADO	***135031**	24250000050854	050304/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
431	LUCIO MEDEIROS CAETANO	***012785**	24250000051282	050301/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
432	GABRIEL CARLOS VIEIRA	***623285**	242500000179033	054730/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
433	WALTEMIR ROCHA DOS SANTOS	***625140**	242500000179037	058250/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
434	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	***793391**	242500000177247	054591/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
435	JULIENE PIRES MARTINS	***684770**	242500000177700	057982/2024/GP/CPASCNH	07 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
436	ANNA PAULA RODRIGUES DA COSTA	***238146**	242500000177706	054894/2024/GP/CPASCNH	07 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
437	COSME DA SILVA	***789006**	242500000184996	053087/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
438	EPIFANIO CANDIDO BENVENUTO	***506871**	242500000177629	054599/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025



439	MARCOS VINICIOS DE MIRANDA FERREIRA	***364671**	242500000177681	058349/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
440	CICERA INACIO DA COSTA	***307372**	242500000185084	058404/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
441	DANIEL CARVALHO ALVES DE LIMA	***295532**	242500000185086	058429/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
442	VICTOR EMANUEL ALVES CARVALHO	***402847**	242500000185092	053659/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
443	ADRIANA BRAGANCA BARBOSA	***279303**	242500000185093	053660/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
444	AILTON DE OLIVEIRA CONCEICAO FILHO	***818156**	242500000185112	053665/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
445	BRUNO BERNARDES GUIMARAES	***708791**	242500000185133	058176/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
446	DIVINO ENES DE ARAUJO	***424710**	242500000185157	053672/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
447	JOSE VANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	***593536**	242500000185158	057935/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
448	MARIA DE FATIMA FERREIRA DO NASCIMENTO FELIX	***853086**	242500000185170	058363/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
449	ARTHUR NOBRE DE CASTRO	***654987**	242500000185195	058076/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
450	MATIAS WALLISON RODRIGUES FREIRE SILVA	***551733**	242500000184409	058393/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
451	JOELMA DOS SANTOS MOURA	***147158**	242500000184413	057858/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
452	JOSE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	***481166**	242500000185354	057875/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
453	LUIZ AUGUSTO FERREIRA	***796729**	242500000185373	058214/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
454	JUNIOR CESAR RODRIGUES DE FREITAS FRANCO	***475121**	242500000184523	057999/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
455	JHONATAS SOUZA FERREIRA BARBOSA	***089192**	242500000185396	053942/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
456	CRISTIANO SANTOS DE PAULA	***221446**	242500000185419	058428/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
457	ALEXSANDER ALVES DOS SANTOS	***259231**	242500000185512	053355/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
458	ALEX FERREIRA DE BRITO	***378862**	242500000185524	057890/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
459	LUCAS OLIVEIRA SOARES	***567079**	242500000185572	058181/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
460	EDUARDO ISAAC DE BRITO	***220329**	242500000184713	054072/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
461	MARCOS VINNICIUS MATIAS DA SILVA	***441217**	242500000185632	054087/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
462	CAMILA DAMASCENA NEVES	***338443**	242500000185635	058255/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
463	KAWAN ALVES DE OLIVEIRA	***405812**	242500000184478	058007/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
464	CLEBER RIBEIRO SANTOS	***743542**	242500000184839	058420/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
465	MATEUS DA SILVA SANTOS	***380269**	242500000184871	058375/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
466	ANTONIO DA COSTA FEITOSA FILHO	***433465**	242500000184570	058043/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
467	LUCAS NEY JESUS SANTOS	***240818**	242500000184582	058179/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
468	ADILZA GONCALVES DE MELO	***443252**	242500000184611	057573/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025



469	CLEIDE PINHEIRO LOPES	***373676**	24250000184614	058423/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
470	PAULO GONCALVES BISPO CHINA	***499613**	24250000184657	054251/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
471	ANTONIO SANTOS RODRIGUES	***182955**	24250000178991	058050/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
472	MARIA DE FATIMA FONSECA	***717731**	24250000177632	058318/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
473	MARCELO MUNIZ GUIMARAES	***169420**	24250000177654	055478/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
474	GUSTAVO PAIVA BIAGE	***279441**	24250000177626	055609/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
475	JOAO CARLOS EUQUERES	***246048**	24250000177567	058338/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
476	CARLOS CESAR FERNANDES ARAUJO	***865309**	24250000186474	054366/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
477	ARIEL HORTEGA SILVA GOMES	***469037**	24250000186516	058062/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
478	MARCOS ISAAQUE AVIZ DE LIMA	***613666**	24250000177652	058344/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
479	MAICON DOUGLAS DA COSTA SILVA	***005244**	24250000177699	058224/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
480	ANDERSON JOSE DE BRITO	***404698**	24250000186668	054395/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
481	MATHEUS HENRIQUE BORGES DE LIMA	***931413**	24250000186712	058385/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
482	LUCAS ROCHA DE OLIVEIRA	***077654**	24250000186669	058185/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
483	APARECIDA PEIXOTO DE MELO	***637273**	24250000178973	058057/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
484	BENEDITO PEREIRA VALVERDE	***352164**	24250000178977	058358/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
485	IVALCI GOMES LACERDA	***836855**	24250000178982	058359/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
486	LEONARDO RAUL DE MELO ALVES	***940015**	24250000178990	058034/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
487	ALINE LORRAINE SOUSA CUNHA	***698360**	24250000178993	057929/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
488	LUCAS PEREIRA DE QUEIROZ	***645393**	24250000178997	058183/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
489	CHARLES MARIZ LEANDRO	***355114**	24250000177370	054693/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
490	NEY ANDERSON TERRA DE SOUSA	***910905**	24250000202875	054441/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
491	LEIDSON DANILO DA SILVA SOUSA	***156824**	24250000202908	054562/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
492	ALEX LOBO RODRIGUES	***552500**	24250000204703	057892/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
493	ANDREIA DE OLIVEIRA MOURA	***957382**	24250000224427	057989/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
494	CELIO ALESSANDRO BENTO SOARES	***572780**	24250000210728	058315/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
495	JUNIOR ALVES DA CRUZ	***003073**	24250000210736	057994/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
496	ANTONIO IRANILDO MOREIRA DA SILVA	***950073**	24250000210760	058046/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
497	AGENOR RAMOS DE SOUZA	***292215**	24250000204578	057588/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
498	MATEUS RIBEIRO MARTINS	***889061**	24250000204609	058378/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
499	EMIVAL PEREIRA DA SILVA	***729555**	24250000204675	058116/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
500	MARIA DOS REIS FIRMO PEREIRA	***384716**	24250000214953	058364/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
501	ARTHUR MANOEL SOUSA DA ROCHA	***611621**	24250000241482	058074/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
502	MARCOS BRAYNER MACIEL	***586904**	24250000241618	058320/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
503	JOSE ACACIO FILHO	***481927**	24250000202976	057873/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025

504	JOSE PAIXAO QUEIROZ SILVA	***189231**	242500000203024	057932/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
505	BRUNO PEREIRA DA SILVA	***027341**	242500000234942	058218/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
506	CARLOS CRETTON DA SILVA FILHO	***589074**	242500000241575	058260/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
507	MAURI FRANCISCO DE LIMA	***987992**	242500000204492	058395/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
508	LEANDRO XAVIER DA SILVA	***860272**	242500000204728	058027/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
509	JOSE IVONALDO FERREIRA	***766878**	242500000204751	058119/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
510	JOSE DO CARMO NETO	***945904**	242500000204951	057886/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
511	CARLOS EDUARDO MARTINS CAMELO	***023112**	242500000202821	058261/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
512	JULIO CESAR RAMOS	***819397**	242500000204391	057986/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
513	BRENDO JUAN FERREIRA DE JESUS	***060513**	242500000204475	054706/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
514	BRUNO BERNARDES GUIMARAES	***708791**	242500000204530	058180/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
515	LIONARDO CORREIA DA SILVA	***984759**	242500000204625	058038/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
516	MARCO AURELIO DA SILVA ALVES	***347544**	242500000204836	058313/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
517	JULIANO DA COSTA FREITAS	***269113**	242500000204843	057979/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
518	JONATAS DAMASCENO SALES	***507036**	242500000204887	057867/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
519	ANTONIO VASCONCELOS SILVEIRA	***429595**	242500000204670	058053/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
520	ADRIANA PAULA DA SILVA	***766800**	242500000204674	057579/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
521	CLENIO ALVES DE AMORIM	***927050**	242500000204733	058424/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
522	DEJAIRO FERREIRA DA SILVA	***532049**	242500000204750	058456/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
523	KATIUCE MARQUES LOPES	***257967**	242500000214938	053043/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
524	LEIDIANE LINO DE SANTANA	***260467**	242500000220811	054422/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
525	LEONARDO PEREIRA CAMILO	***213073**	242500000220813	054423/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
526	ANTONIO VINICIUS MENDONCA DE AZEVEDO	***443841**	242500000220829	058055/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
527	CLAUDINEI BATISTA NASCIMENTO	***856858**	242500000224291	058413/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
528	ABDON PEREIRA DA SILVA	***674978**	242500000204624	057567/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
529	LAUCINEI SCHMITT	***295430**	242500000220754	058019/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
530	FERNANDO MACEDO CARDOSO	***537205**	242500000205019	058227/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
531	LUCAS VINICIOS SANTOS DOS SANTOS	***168721**	242500000204324	058194/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
532	ANTONIO JOSE BRANDAO FERREIRA	***668154**	242500000204328	058248/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
533	CARLOS ANTONIO LOPES	***777587**	242500000204366	058258/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
534	ANDREIA ARANTES ALVES	***921300**	242500000018986	045626/2024/GP/CPASCNH	7 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/12/2025
535	ZILDA VIEIRA BARROS MIRANDA	***961654**	242500000179051	054732/2024/GP/CPASCNH	7 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/12/2025



536	SANDRISLEY ALMEIDA CARRIJO	***712934**	24250000019062	045224/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
537	THIAGO GONCALVES DO NASCIMENTO	***305755**	24250000019020	045628/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
538	JUNIOR QUEIRAO LIMA	***505509**	24250000020230	045132/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
539	NAIARA SIMAO TORRES	***383786**	24250000020254	045126/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
540	EDISON SOARES DA SILVA JUNIOR	***979085**	24250000021330	045090/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
541	SAMUEL PIRES DO PRADO LIRA	***814316**	24250000020395	056159/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
542	DANILO COSTA LIMA	***937123**	24250000019934	045217/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
543	ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA LOUREIRO	***108786**	24250000019945	045212/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
544	LUIS GUSTAVO MOREIRA SOUSA	***061516**	24250000019948	045211/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
545	PEDRO FELLIPE OLIVEIRA DUARTE	***834830**	24250000019986	045206/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
546	MARCUS VINICIUS DIAS PRADO	***416430**	24250000019067	045222/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
547	RODRIGO COELHO DOS SANTOS	***825314**	24250000019071	045221/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
548	JESSIKA PEREIRA MARTINS	***702393**	24250000020490	045107/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
549	GUILHERME BATISTA DA SILVA	***047219**	24250000021265	045100/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
550	YURI TEODORO MOTA	***240489**	24250000021539	056110/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
551	LINDIONEZIO ROCHA PIRES DO NASCIMENTO	***562900**	24250000021263	045101/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
552	RENAN DA SILVA COSTA	***655477**	24250000021266	045099/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
553	ELISANGELA GOMES DE BARROS	***252400**	24250000020497	056223/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
554	ERICK GABRIEL DE JESUS SANTOS	***961446**	24250000019968	045209/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
555	WELLINGTON CAIXETA VAIS	***683785**	24250000019981	045207/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
556	PAULO ROBERTO ROSA MOREIRA NETO	***853594**	24250000020165	045142/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
557	MATHEUS NASCIMENTO PIRES DE ALMEIDA	***645590**	24250000020170	045145/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
558	SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA SOUSA	***716603**	24250000020244	045129/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
559	CARLOS LEANDRO DOS SANTOS	***544475**	24250000020246	045128/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
560	GABRIEL EDUARDO MACHADO DE CARVALHO	***090548**	24250000020320	045118/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
561	LEONARDO FRANCISCO DE SOUZA	***467077**	24250000021315	045094/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
562	ILTAMIR DUARTE PEREIRA	***189048**	24250000020366	045117/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
563	JOHN ALLYSTON CARVALHO DO NASCIMENTO	***335749**	24250000020372	045115/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
564	FABIO SANTOS DA SILVA	***679596**	24250000020374	045114/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
565	JOAO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	***311350**	24250000020379	045112/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
566	VALTEMIR MEIRA DOS ANJOS	***828870**	24250000020394	056020/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026



567	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	***337749**	242500000020141	045138/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
568	LUCIANO DE CASTRO GONCALVES	***685485**	242500000020169	045144/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
569	ADIVAN VIEIRA BARBOSA	***189210**	242500000020259	045125/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
570	FELIPE ZACCARIAS BASEGGIO	***084416**	242500000020279	045124/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
571	MARILDA XAVIER GONCALVES	***462230**	242500000050201	051246/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
572	THIAGO ALVES RIBEIRO	***872040**	242500000050220	049640/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
573	CESAR DA SILVA RODRIGUES	***841409**	242500000051150	049999/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
574	YURI TEIXEIRA PEIXOTO	***832681**	242500000050944	050353/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
575	GUSTAVO HENRIQUE ROCHA NOGUEIRA	***005827**	242500000051450	050360/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
576	LUCIMAR JOSE BENTO DOS SANTOS	***012801**	242500000051213	051220/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
577	FABRICIO PINHEIRO FERREIRA	***751185**	242500000051270	051222/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
578	PABLO DE ARAUJO SANTOS	***373122**	242500000051326	051223/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
579	JHONATAN ALVES DA SILVA	***917036**	242500000051337	050384/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
580	WILKSON DANIEL DA SILVA E SOUSA	***762630**	242500000050516	049096/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
581	LEOMAR RIBEIRO RODRIGUES	***625973**	242500000050523	050262/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
582	GABRIEL BARBOSA MORAES	***277273**	242500000050629	050256/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
583	PAULO HENRIQUE LIMA SENA	***530673**	242500000052233	049103/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
584	GABRIEL PAIVA BARBIERE	***375793**	242500000052238	049938/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
585	MATHEUS DIAS DA SILVA	***220193**	242500000179092	054733/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
586	CELSO CRISOSTOMO BARBOSA	***475570**	242500000178154	054895/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
587	JOSE RAEDSON PINTO SANTOS	***213153**	242500000185173	053680/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
588	PAULO VICTOR DA SILVA	***734442**	242500000185188	053683/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
589	VIVIANE AVELINO DA SILVA	***871437**	242500000185263	053898/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
590	THIAGO EVANGELISTA JACOB	***714159**	242500000178890	054943/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
591	ELIAS SILVA BORGES	***192368**	242500000184489	053016/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
592	ANTONIO MARQUES	***148148**	242500000177775	058264/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
593	ANTONIO JUNIO DE ALMEIDA SILVA	***463733**	242500000178166	058265/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
594	MARCOS PAULO FELIX VAZ	***164638**	242500000184768	054098/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
595	JOAO CARLOS FARIAS DA COSTA FILHO	***850786**	242500000186548	054375/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
596	GABRIEL RUAN DOURADO VASCONCELOS	***241779**	242500000186602	051250/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
597	DIEGO NUNES DE SOUZA	***225777**	242500000178756	058068/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
598	ATOS GABRIEL LIMA DOS SANTOS	***288982**	242500000178817	058075/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
599	CRISTIANO DE JESUS SANTOS	***741224**	242500000204012	058086/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026

600	CLAUDIO ANTONIO DA SILVA	***455897**	242500000204070	046599/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
601	NUBIA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA SILVA	***365161**	242500000204765	058107/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
602	MURILO DINIZ CARVALHO	***963396**	242500000224382	058443/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
603	PEDRO PABLO GOMES PEREIRA	***479810**	242500000203458	058117/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
604	PEDRO MOREIRA DOS SANTOS FILHO	***272991**	242500000203571	058118/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
605	BRUNO PROCOPIO DA CUNHA	***055531**	242500000204714	058154/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
606	EDILAINE LUCAS MENDES	***176793**	242500000204780	058158/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
607	GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES LEITE	***620489**	242500000204875	058161/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
608	DOMINGAS CORREIA DE BARROS	***158544**	242500000204900	058163/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
609	FRANCISCO EMERSON DE SOUSA MARQUES	***389938**	242500000204913	054710/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
610	FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS	***873843**	242500000220837	054424/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
611	MANOEL VENTURA DOS SANTOS NETO	***934117**	242500000203521	054717/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
612	BRENDO JUAN FERREIRA DE JESUS	***060513**	242500000203536	054718/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
613	MARIA MATIAS DE LIMA SOUSA	***371160**	242500000203543	058207/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
614	FRANCISCO SILVA FILHO	***154908**	242500000203552	054719/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
615	ALEXANDRE CAMPOS RIBEIRO	***785011**	242500000202790	046647/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
616	VICTOR SERRANO	***733182**	242500000202794	046646/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
617	MARCOS PAULO MARTINS SANTOS	***901238**	242500000204459	058223/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
618	EDILAINE LUCAS MENDES	***176793**	242500000203466	058244/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
619	ILTON FELIX COTRIM	***835571**	232500000119741	056166/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
620	WYTHIAN NERES DA SILVA	***931739**	232500000140338	057484/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
621	WYTHIAN NERES DA SILVA	***931739**	232500000167482	057531/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
622	WYTHIAN NERES DA SILVA	***931739**	232500000179878	057540/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
623	WYTHIAN NERES DA SILVA	***931739**	232500000163682	057541/2024/GP/CPASCNH	6 mês(es) 0 dias	10/05/2025	06/11/2025
624	GABRIEL DE SOUZA NASCIMENTO	***009962**	232500000115594	056143/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
625	WELDER SILVA DOS SANTOS	***485714**	232500000115808	056026/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
626	RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	***923931**	232500000153867	056127/2024/GP/CPASCNH	8 mês(es) 0 dias	10/05/2025	05/01/2026
627	AURELIO GUIMARAES DE OLIVEIRA	***587826**	242500000186638	058095/2024/GP/CPASCNH	05 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
628	LEANDRO MEDEIROS ROCHA	***969243**	242500000026887	045147/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
629	ALEXANDRA OLIVEIRA SOUSA	***703118**	242500000026980	045161/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
630	IVALDO VILELA COSTA	***540516**	242500000026986	045164/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
631	DEINER ALVES DE SOUZA NOQUEIRA	***371734**	242500000027019	045174/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026

632	RAFAEL DO CARMO ANDRADE	***024232**	242500000027063	045175/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
633	IVONEI ROSA BOTELHO PIMENTEL	***522861**	242500000019925	056051/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
634	MOISES DA GLORIA CASTRO	***383315**	242500000027038	050518/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
635	ROBSON XAVIER DA PAIXAO	***245029**	242500000027371	045203/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
636	CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO	***211270**	242500000048533	052144/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
637	RAMON MARTINS COSTA FARIAS	***150520**	242500000016462	045864/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
638	MURILO DE SOUSA MORAIS	***247711**	242500000016467	045862/2024/GP/CPASCNH	2 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
639	MARCIA BRAGA ROCHA DA COSTA	***446232**	242500000048947	049833/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
640	WELLINGTON JESUS DOS SANTOS	***035884**	242500000049011	049839/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
641	COSMO CAPISTANO DA SILVA	***583739**	242500000049022	046452/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
642	IVAN DEUTSCH PERILO	***909814**	242500000049029	047657/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026
643	RAQUEL DA SILVA FEITOSA	***739339**	242500000049057	049843/2024/GP/CPASCNH	12 mês(es) 0 dias	10/05/2025	10/05/2026

Comissão de Processo Administrativo de suspensão de CNH - CPASCNH, do DETRAN-GO, aos 21 dias do mês de Março de 2025.

Delegado Waldir Soares de Oliveira  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 525436

## Goiás Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 199000006009452

Interessado: Gislainy Jorge Mesquita

Assunto: Averbação.

### EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 215/2025/GAB/CATC

Retificação do Despacho nº 1041/95. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período retificado: de 17/02/1986 a 10/09/1989. Efeito: aposentadoria e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de março de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 525481

## Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

### AVISO Nº 15/2025 - EDITAL Nº 22/2025-GAPS SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº 202400058003749

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO DE TRATAMENTO DE PISCINAS - GERADOR DE CLORO, BOMBA DOSADORA, ROBÔ ASPIRADOR, CAPAS TÉRMICAS E ENROLADORES DE CAPAS TÉRMICAS, DESCRITOS ABAIXO POR LOTE, PARA ATENDER AS UNIDADES DESTA ORGANIZAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 022/2025 - CPAB/GPCOM/GAD.** Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 006 de 25 de abril de 2024. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - [www.ovg.org.br](http://www.ovg.org.br) (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2025). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9464. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG. Goiânia, 24 de março de 2025.

**Luciane Rodrigues Dutra**  
Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços da OVG

Protocolo 525493



## Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE EDITAL/NÚCLEO DE SELEÇÃO-UEG/ Docente Bolsista no curso de Pós Graduação Lato Sensu - Especialização em Controle Interno Público - UEG/CGE - 2025. A Universidade Estadual de Goiás por meio de seu Núcleo de Seleção torna público o Processo Seletivo para Docente Bolsista no curso de Pós Graduação Lato Sensu - Especialização em Controle Interno Público - UEG/CGE - 2025, o qual oferta 06 vagas imediatas mais cadastro reserva. PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 25 de março a 08 de abril de 2025, pela Internet, [www.nucleodeselecao.ueg.br](http://www.nucleodeselecao.ueg.br). Resultado preliminar: 25 de abril de 2025. Resultado final: 07 de maio de 2025. O Edital de abertura está à disposição no site [www.nucleodeselecao.ueg.br](http://www.nucleodeselecao.ueg.br). INFORMAÇÕES: (62) 3328-1107 - Anápolis, março de 2025. Prof. Antonio Cruvinel Borges Neto - Reitor da Universidade Estadual de Goiás.

Protocolo 525634

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº :202100020001010. **Identificação do Instrumento:** Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 26/2021. Partes: Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.**, CNPJ nº 07.030.637/0001-70. **Objeto do Contrato:** O objeto deste instrumento é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de porteiro, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, a todos os Câmpus, Unidades Universitárias e Administração Central da Universidade Estadual de Goiás, no modelo de execução contratual com dedicação exclusiva de mão de obra, pelo período de 12 (doze) meses. **Objeto do Apostilamento:** A repactuação dos valores objeto do contrato, com base na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2025/2026, com número de registro no MTE: GO000026/2025, SEI (70177590), com data-base a partir de 01/01/2025, a qual estabeleceu correções salariais dos trabalhadores, com fundamento na Cláusula Décima Sexta do Contrato, o qual encerra-se em 30 de junho de 2025, conforme o item II da Cláusula Segunda do Décimo Termo Aditivo, doc. SEI 71122245. **Valor do Apostilamento:** R\$ 282.221,40 (duzentos e oitenta e dois mil duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos). **Data de Assinatura do Apostilamento:** 21/03/2025, Anápolis, 24 de março de 2025. Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 525427

## FUNDAÇÕES

### Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

> ESTADO DE GOIAS  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

#### EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de auxílio à Pesquisa Científica e Tecnológica. Tratado na CHAMADA PÚBLICA ou CONVÊNIO: 03/2025 - Edital Complementar - Programa de Mobilidade Internacional - Participação em Eventos no Exterior; Signatário pela FAPEG: MARCOS FERNANDO ARRIEL - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: Adriano Stephan Nascente 202510267000205, Altina Abadia da Silva 202510267000234, Carolina Merida 202510267000203, Philippe Barbosa Silva 202510267000246, Priscilla Rayanne e Silva 202510267000240, Ricardo Oliveira Rotondano 202510267000225, 24/03/2025.

Goiânia, 24 de março de 2025.

Marcos Fernando Arriel  
Presidente

Protocolo 525497

## EXTRATO DE PUBLICAÇÕES DE TERMOS DE DOAÇÕES

### TERMO DE DOAÇÃO Nº 10/2025

**DOADOR:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, CNPJ: 08.156.102/0001-02. **DONATÁRIA:** Universidade Federal de Goiás - UFG, CNPJ: 01.567.601/0001-43. **OBJETO:** Doação de bens oriundos de recursos de pesquisa. **PROCESSO:** 201410267001736. **PROJETO:** *Genética geográfica de stryphnodendron adstringens mart. (fabaceae) ("barbatimão"): estrutura populacional, mudanças climáticas e prioridades para conservação no cerrado.* **DATA DE ASSINATURA:** 20/03/2025. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Fernando Arriel e Angelita Pereira de Lima.

### TERMO DE DOAÇÃO Nº 013/2022

**DOADOR:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, CNPJ: 08.156.102/0001-02. **DONATÁRIA:** Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER, CNPJ: 02.208.155/0068-50. **OBJETO:** Doação de bens oriundos de recursos de pesquisa. **PROCESSO:** 201210267001231. **PROJETO:** *Psicultura Sustentável para Pequenas Propriedades Rurais em Goiás.* **DATA DE ASSINATURA:** 20/03/2025. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Fernando Arriel e Rafael Magalhães de Gouveia.

Protocolo 525588

## PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

#### EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS, CONFINANTES E TERCEIROS INTERESSADOS

**PROCESSO:** 202300031004350

**ASSUNTO:** Regularização fundiária de interesse social dos imóveis situados na Quadra X-2, lotes 01, 02, 03 e 04, Vila Concórdia, no município de Goiânia-GO.

**INTERESSADOS:** Agência Goiana de Habitação S/A.

A Agência Goiana de Habitação S/A, integrante da Administração Indireta do Estado de Goiás, CNPJ nº 01.274.240/001-47, representada por seu Presidente, com sede na Rua 18-A, 541, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, CEP 74.070-060, legitimada a promover todos os atos necessários à regularização fundiária (art. 14, I, § 1º, c/c art. 31, § 1º, da Lei federal nº 13.465/2017), vem **NOTIFICAR** todos os proprietários, confinantes e terceiros interessados para, querendo, apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente edital, referente aos imóveis situados na Quadra X-02, lotes 01, 02, 03 e 04, do bairro Vila Concórdia, no Município de Goiânia-GO. A ausência de impugnação será interpretada como concordância com a regularização fundiária (art. 31, § 6º, Lei federal nº 13.465/2017).

A área está inserida nos limites do bairro Vila Concórdia, com área total de **1.461,08 m²**, definida com base no levantamento planialtimétrico e cadastral, realizado pela Gerência de Geoprocessamento e Topografia desta companhia, no mês agosto de 2024, tendo como responsável técnico, o Tecnólogo em Agrimensura, Alexandre Alves Barbosa, CREA 1016435339/D-GO, ART nº 1020240224913, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V-01**, de coordenadas **N:8.157.208,834 m** e **E:693.243,842 m**, situado na esquina da AVENIDA ANÁPOLIS com a RUA EUGENIO ARMANDO GODOI; deste, segue confrontando com a AVENIDA ANÁPOLIS, com azimute de 99°11'39" e distância de 11,08 m, até o vértice **V-02** de coordenadas **N:8.157.207,064 m** e **E:693.254,776 m**; deste, segue com azimute de 99°30'48" e distância de 33,21 m, até o vértice **V-03** de coordenadas **N:8.157.201,575 m** e **E:693.287,530 m**; deste, segue confrontando com a RUA QUINTINO VARGAS, com azimute de 180°53'17" e distância de 5,38 m, até o vértice **V-04** de coordenadas **N:8.157.196,196 m** e **E:693.287,447 m**; deste, segue com azimute de 92°28'16" e distância de 3,98 m, até o vértice **V-05** de coordenadas **N:8.157.196,024 m** e **E:693.291,426 m**;



deste, segue com azimute de 182°18'25" e distância de 21,68 m, até o vértice **V-06** de coordenadas **N:8.157.174,360 m** e **E:693.290,553 m**; deste, segue confrontando com a lateral esquerda do LOTE 05, com azimute de 273°04'56" e distância de 13,13 m, até o vértice **V-07** de coordenadas **N:8.157.175,065 m** e **E:693.277,442 m**; deste, segue com azimute de 272°41'39" e distância de 11,98 m, até o vértice **V-08** de coordenadas **N:8.157.175,628 m** e **E:693.265,478 m**; deste, segue confrontando com o a lateral direita do LOTE 18, com azimute de 272°08'16" e distância de 12,01 m, até o vértice **V-09** de coordenadas **N:8.157.176,076 m** e **E:693.253,476 m**; deste, segue com azimute de 272°23'50" e distância de 13,15 m, até o vértice **V-10** de coordenadas **N:8.157.176,626 m** e **E:693.240,338 m**; deste, segue confrontando com a RUA EUGENIO ARMANDO GODOI, com azimute de 02°15'30" e distância de 30,10 m, até o vértice **V-11** de coordenadas **N:8.157.206,701 m** e **E:693.241,524 m**; deste, segue com azimute de 47°22'38" e distância de 3,15 m, até o vértice, **V-01**, ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA**  
Presidente da Agência Goiana de Habitação S/A

Protocolo 525633

**EXTRATO DO COMUNICADO 010/2025**  
**EDITAL 047/2024 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 047/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Novo Planalto - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: [www.goias.gov.br/agehab](http://www.goias.gov.br/agehab) ou através do telefone (62) 3096-5000.

**RICARDO FERNANDES BARBOSA**

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 525665

**EXTRATO DO COMUNICADO 003/2025**  
**EDITAL Nº 067/2024 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **SORTEIO DOS CANDIDATOS AO BENEFÍCIO** referente ao **EDITAL 067/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 27 (vinte e sete) unidades habitacionais de interesse social no município de **Buriti Alegre - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

O sorteio realizar-se-á no dia 25 de março de 2025, às 14h30, de forma online e será transmitido através do Youtube da AGEHAB: [www.youtube.com/agehabgoias](http://www.youtube.com/agehabgoias).

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

**RICARDO FERNANDES BARBOSA**

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 525666

**EXTRATO DO COMUNICADO 006/2025**  
**EDITAL 022/2024 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** e a convocação dos **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 022/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento

e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 170 (cento e setenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Itumbiara - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: [www.goias.gov.br/agehab](http://www.goias.gov.br/agehab) ou através do telefone (62) 3096-5000.

**RICARDO FERNANDES BARBOSA**

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 525668

**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**

**PROCESSO: 202400031002938**

**ATO: DESPACHO DECISÓRIO Nº 5/2025/AGEHAB/GRSG-11796.**

**SÍNTESE DOS FATOS: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**, em conformidade com a previsão do Art. 34 do Regimento Interno e tendo em vista o que consta dos autos do processo administrativo nº 202400031002938, **adota** como fundamento deste ato e **acolhe integralmente** as conclusões contidas na análise da Comissão Processante Especial, por meio do Relatório Final nº 35/2024 emitido pela COMISPE para determinar a aplicação da penalidade de MULTA, em razão do descumprimento da Cláusula Sexta, bem como nas Subcláusulas "7.5" e "9.5.8" do Contrato nº 21/2022 tendo em vista a prática de INFRAÇÃO CONTRATUAL pela empresa contratada **EDIFICAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.677.952/0001-06, e **DETERMINO** ainda que seja a construtora **notificada** para conhecimento do presente **Despacho Decisório**, nos termos do artigo 183, inciso VI do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB.

**Data da assinatura do Despacho Decisório:** 24 de janeiro de 2025.

Protocolo 525637

**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**

**PROCESSO: 202300031001857**

**ATO: DESPACHO DECISÓRIO Nº 1/2025/AGEHAB/GRSG-11796**

**SÍNTESE DOS FATOS: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**, em conformidade com a previsão do Art. 34 do Regimento Interno e tendo em vista o que consta dos autos do processo administrativo nº 202300031001857, **adota** como fundamento deste ato e **acolhe integralmente** as conclusões contidas na análise da Comissão Processante Especial, por meio do Relatório Final nº 16/2023 emitido pela COMISPE para determinar a aplicação da penalidade de MULTA, em razão do descumprimento da Cláusula Sexta, Subcláusula 6.1.2 do Contrato nº 19/2022 tendo em vista a prática de INFRAÇÃO CONTRATUAL pela empresa contratada **INCORPORADORA MBC LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.341.708/0001-92, e **DETERMINO** ainda que seja a construtora **notificada** para conhecimento do presente **Despacho Decisório**, nos termos do artigo 183, inciso VI do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB.

**Data da assinatura do Despacho Decisório:** 18 de janeiro de 2024.

Protocolo 525641

**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**

**PROCESSO: 202400031002939**

**ATO: DESPACHO DECISÓRIO Nº 18/2024/AGEHAB/GRSG-11796**

**SÍNTESE DOS FATOS: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**, em conformidade com a previsão do Art. 34 do Regimento Interno e tendo em vista o que consta dos autos do processo administrativo nº 202400031002939, **adota** como fundamento deste ato e **acolhe integralmente** as conclusões contidas na análise da Comissão Processante Especial, por meio do Relatório Final nº 25/2024 emitido pela COMISPE para determinar a aplicação da penalidade de MULTA, em razão do descumprimento da Cláusula Sexta, bem como nas Subcláusulas "7.5" e "9.5.8" do Contrato nº 46/2022 tendo em vista a prática de INFRAÇÃO CONTRATUAL pela empresa contratada **PARK CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o

nº 11.379.044/0001-90, e **DETERMINO** ainda que seja a construtora **notificada** para conhecimento do presente **Despacho Decisório**, nos termos do artigo 183, inciso VI do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB  
**Data da assinatura do Despacho Decisório:** 18 de janeiro de 2025.

Protocolo 525644

**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**

**PROCESSO:** 202400031004005

**ATO:** DESPACHO DECISÓRIO Nº 2/2025/AGEHAB/GRSG-11796.

**SÍNTESE DOS FATOS:** A **PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB**, em conformidade com a previsão do Art. 34 do Regimento Interno e tendo em vista o que consta dos autos do processo administrativo nº 202400031004005, **adota** como fundamento deste ato e **acolhe integralmente** as conclusões contidas na análise da Comissão Processante Especial, por meio do Relatório Final nº 27/2024 emitido pela COMISPE para determinar a não aplicação de penalidade, em razão do descumprimento da Cláusula Sexta, bem como nas Subcláusulas "5.9" e "9.5.7" do Contrato nº 70/2022 tendo em vista a prática de INFRAÇÃO CONTRATUAL pela empresa contratada **RIVIERE CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.958.418/0001-46, e **DETERMINO** ainda que seja a construtora **notificada** para conhecimento do presente **Despacho Decisório**, nos termos do artigo 183, inciso VI do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB

**Data da assinatura do Despacho Decisório:** 18 de janeiro de 2025.

Protocolo 525646

**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**

**PROCESSO:** 202300031008933

**ATO:** DESPACHO DECISÓRIO Nº 4/2025/AGEHAB/GRSG-11796.

**SÍNTESE DOS FATOS:** A **PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB**, em conformidade com a previsão do Art. 34 do Regimento Interno e tendo em vista o que consta dos autos do processo administrativo nº 202300031008933, **adota**

como fundamento deste ato e **acolhe integralmente** as conclusões contidas na análise da Comissão Processante Especial, por meio do Relatório Final nº 46/2024 emitido pela COMISPE para determinar a aplicação da penalidade de MULTA, em razão do descumprimento da Cláusula Sexta, bem como nas Subcláusulas "7.5" e "9.5.8" do Contrato nº 29/2022 tendo em vista a prática de INFRAÇÃO CONTRATUAL pela empresa contratada **VILA BRASIL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.602.020/0001-26, e **DETERMINO** ainda que seja a construtora **notificada** para conhecimento do presente **Despacho Decisório**, nos termos do artigo 183, inciso VI do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB

**Data da assinatura do Despacho Decisório:** 24 de janeiro de 2025.

Protocolo 525648

**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**

**PROCESSO:** 202400031002794

**ATO:** DESPACHO DECISÓRIO Nº 3/2025/AGEHAB/GRSG-11796.

**SÍNTESE DOS FATOS:** A **PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB**, em conformidade com a previsão do Art. 34 do Regimento Interno e tendo em vista o que consta dos autos do processo administrativo nº 202400031002794, **adota** como fundamento deste ato e **acolhe integralmente** as conclusões contidas na análise da Comissão Processante Especial, por meio do Relatório Final nº 47/2024 emitido pela COMISPE para determinar a aplicação da penalidade de MULTA, em razão do descumprimento da Cláusula Sexta, bem como nas Subcláusulas "7.5" e "9.5.8" do Contrato nº 30/2022 tendo em vista a prática de INFRAÇÃO CONTRATUAL pela empresa contratada **VILA BRASIL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.602.020/0001-26, e **DETERMINO** ainda que seja a construtora **notificada** para conhecimento do presente **Despacho Decisório**, nos termos do artigo 183, inciso VI do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB

**Data da assinatura do Despacho Decisório:** 24 de janeiro de 2025.

Protocolo 525650

**AVISO DE EXTRATO DE TERMOS DE ADITIVOS**

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, representada neste ato pelo seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, torna públicos os atos firmados entre esta Agência e os convenientes abaixo relacionados com as seguintes características:

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar, Crédito-Parceria/Melhoria; II. Objeto: Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Administrativa para Aplicação dos recursos do Pra Ter Onde Morar; para alteração dos itens "b" do quadro resumo da descrição do objeto.

Processo	Aditivo TCTA	Construtora	Município	CNPJ	Assinatura	Objeto
202300031006716	202301000085	BP Construtora e Incorporadora Ltda	Valparaíso de Goiás	08.225.371/0001-83	11/03/2025	Alteração do nome do empreendimento.

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar, Crédito-Parceria/Melhoria; II. Objeto: Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Administrativa para Aplicação dos recursos do Pra Ter Onde Morar; para prorrogação da vigência do ajuste.

Processo	Aditivo TCTA	Construtora	Município	CNPJ	Assinatura	Vigência
202300031000214	202301000022	Mauá 21 Construtora Ltda ME	Valparaíso de Goiás	26.040.933/0001-04	18/03/2025	20/03/2026
202300031000599	202301000021	Construteto Empreendimentos Imobiliários Ltda	Cidade Ocidental	10.983.854/0001-99	18/03/2025	19/03/2026
202200031005881	202301000029	Vila Brasil Engenharia e Participações S/A	Jataí	26.602.020/0001-26	18/03/2025	28/03/2026
202400031009251	202301000024	Gois Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda	Luziânia	08.310.501/0001-86	14/03/2025	19/03/2026
202400031009242	202301000023	Gois Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda	Luziânia	08.310.501/0001-86	14/03/2025	19/03/2026
202400031009252	202301000020	Gois Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda	Santo Antônio do Descoberto	08.310.501/0001-86	14/03/2025	19/03/2026
202400031009215	202301000019	Gois Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda	Valparaíso de Goiás	08.310.501/0001-86	14/03/2025	19/03/2026

202200031005874	202301000017	Vila Brasil Engenharia e Participações S/A	Goiânia	26.602.020/0001-26	11/03/2025	15/03/2026
202200031000234	202301000018	Construtora Central do Brasil S.A	Goiânia	02.156.313/0001-69	11/03/2025	15/03/2026

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar - construção, reforma e doação de moradias à família de baixa renda; II. Objeto: Termo Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso que tem por objeto: a alteração do item 3.2 da Cláusula Terceira - Do Objeto e o item 4.1.1.2 da Cláusula Quarta - Das Obrigações do Município quanto a Doação dos Lotes.

Processo	T. Aditivo - TAC	Município Proponente	CNPJ	Assinatura	objeto
202400031007062	202403000086	Iaciara	01.274.240/0001-47	21/03/2025	Supressão do número de unidades habitacionais para 49

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar - construção, reforma e doação de moradias à família de baixa renda; II. Objeto: Termo Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso que tem por objeto a prorrogação da vigência do ajuste por mais 24 meses.

Processo	T. Aditivo - TAC	Município Proponente	CNPJ	Assinatura	vigência
202100031001574	202203000042	Mara Rosa	00.007.468/0001-08	21/03/2025	22/03/2027
202100031000800	202203000045	Palmelo	01.181.239/0001-78	21/03/2025	23/03/2027
202100031000735	202203000044	Jaupaci	01.767.342/0001-02	18/03/2025	18/03/2027
202100031000732	202203000043	Turvânia	02.321.883/0001-67	18/03/2025	18/03/2027
202100031001129	202203000038	Piracanjuba	01.179.647/0001-95	14/03/2025	15/03/2027
202100031000762	202203000030	Mimoso	25.053.430/0001-00	14/03/2025	15/03/2027
202100031000727	202203000040	Orizona	02.385.839/0001-10	14/03/2025	15/03/2027
202100031000731	2022030000414	Águas Lindas	01.616.520/0001-96	14/03/2025	18/03/2027

Goiânia, 24 de março de 2025.

**Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga**  
Presidente da AGEHAB

Protocolo 525671

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO - 3º SORTEIO - 1º CICLO

A Comissão de Chamamento Público instituída pela Portaria nº 203/2024 (65588002), em atenção ao Chamamento Público nº 02/2024, torna público o resultado da análise da documentação de HABILITAÇÃO prevista no item 5.5, 5.5.4 e 5.5.5, referente à ETAPA 5: Habilitação da interessada e do empreendimento qualificado.

DADOS DA INTERESSADA E EMPREENDIMENTOS PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO			CONTRAPARTIDA SOCIAL		RESULTADO	
Nº SEI	INTERESSADA	EMPREENDIMENTO	DEMANDA ATRIBUÍDA (MUNICÍPIO)	QUANT. UH	RESULTADO	DESPACHO HABILITAÇÃO
202400031009198	REBRASCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VENEZA	ARUANÃ	50	HABILITADO	72280858 72051983
202400031009187	BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA	PARQUE SUBLIME CLUB RESIDENCE II	SANTA TEREZA DE GOIÁS	41	HABILITADO	71969189 72012260
202400031009122	CONSTRUTETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHAS DO CERRADO	NOVO PLANALTO	50	HABILITADO	72097936 72057272

GOIANIA, 24 de março de 2025.

**SIRLEI APARECIDA DE GUIA**  
Diretora Técnica da AGEHAB  
Presidente da Comissão de Seleção  
Portaria nº 203/2024 - AGEHAB

Protocolo 525597



## COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP

### COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Disputa Fechada (LRE ELETRÔNICA)**.  
Tipo: **Execução Indireta, no Regime de Contratação Preço Unitário, do Tipo Menor Preço.**  
Número no Licitações-e: 1067379  
Número do Edital: **LRE 001/2025**  
Processo Administrativo CELGP nº **13425-2025**  
**Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento ambiental durante o rebaixamento do reservatório da Usina São Domingos, conforme especificado no EDITAL, no TERMO DE REFERÊNCIA e demais anexos.**  
**Data de abertura: 16/04/2025 às 09:00 h**  
Edital e anexos disponíveis em: <http://licitacoes.celgpar.com> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

DGC-LIC - Gerência de Licitação

Protocolo 525484

### COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES- CELGP AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**DISPUTA ABERTA Nº 003/25**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 12712-2024**  
A autoridade competente da COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES- CELGP, no uso de suas atribuições, considerando que a licitação no Modo de Disputa Aberto nº 003/25, do tipo menor preço, foi processada e julgada com observância aos ditames do RILC da Celgpar e Lei nº 13.303 de 2016, com fulcro no art. 131, incisos II, do RILC da CELGPAR, **HOMOLOGA** a licitação em epígrafe, para:  
**LOTE ÚNICO: AGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 02.563.448/0001-49, pelo valor total de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais).**  
**As informações encontram-se disponíveis nos sites <https://licitacoes.celgpar.com> e <https://www.licitacoes-e.com.br/>**

Protocolo 525472

## CELGP

### COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR

.VPRI-PRGE 034/2025 (Processo nº 04715-2023). SEI: 202310270000012. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato PR-PRGE 015/2023. Contratada: EDITORA AZUL LTDA., CNPJ: 36.241.367/0001-44. As partes pactuam com a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 16/03/2025. Permanecem válidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato original.

Protocolo 525482

## Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS  
PORTARIA Nº 34, DE 13 DE março DE 2025  
Dispõe sobre a criação de comissão permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, Pessoas Físicas ou Jurídicas (PAF) no âmbito da CODEGO.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS (CODEGO)**, no uso de suas atribuições regimentais e legais previstas no art. 22, III, do Estatuto Social da Companhia, e; Considerando que a CODEGO, sociedade de economia mista, tem o dever de observar os princípios que regem a administração pública brasileira, dentre eles os da legalidade, impessoalidade e moralidade, expressos no caput do art. 37 da CF/88; Considerando a Instrução Normativa nº 3/2021, exarada pela Controladoria Geral do Estado de Goiás (CGE/GO), que regulamenta o processo administrativo de responsabilização de fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas no âmbito do

sistema de correção do Poder Executivo do Estado de Goiás; Considerando que na alçada do Direito Público Brasileiro há o Poder Disciplinar, que dispõe que é dever da Administração Pública apurar quaisquer ocorrências que possam configurar a prática de atos de improbidade administrativa que importam em enriquecimento ilícito, causam prejuízo ao erário ou que atentam contra os princípios da administração pública; Considerando o "Poder-Dever" imputado à Administração Pública de apurar e, eventualmente, punir infrações funcionais praticadas por servidores, funcionários públicos (celetistas) ou particulares que estejam ligados por algum vínculo jurídico com o Poder Público; Considerando a necessidade de observância aos princípios do devido processo legal, ampla defesa, contraditório, verdade real, presunção de inocência, motivação e finalidade; Considerando a imperiosa necessidade de apurar a ocorrência de eventuais irregularidades praticadas no âmbito da Companhia; **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os colaboradores(as) abaixo mencionados(as) para comporem a comissão permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, Pessoas Físicas ou Jurídicas (PAF): I - Gustavo Alberto Izac Pinto, inscrito no CPF nº xxx.241.151-xx, como presidente da comissão; II - Thiago Mael e Silva, inscrito no CPF nº xxx.240.861-xx, como membro titular da comissão; III - Diego Patrick Alves, inscrito no CPF nº xxx.793.731-xx, como membro titular da comissão; IV - Tamiriam Varelo Correia, inscrita no CPF nº xxx.825.881-xx como membro suplente da comissão. § 1º - A comissão possui caráter permanente e terá como objeto de apuração os processos encaminhados pela autoridade superior da Companhia. § 2º - Em regra, a comissão permanente terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para concluir as investigações, salvo em casos excepcionais, em que tal prazo poderá ser dilatado após requerimento formalizado pelo presidente da comissão com a devida justificativa, acompanhado de previsão de prazo de conclusão para tanto. § 3º - Os atos em andamento, já praticados pelas comissões temporárias de PAF, serão aproveitados pela comissão permanente, que promoverá sua regular tramitação e conclusão. **Art. 2º** - As Diretorias, Gerências, Coordenadorias e demais Setores da Companhia têm o dever de prestar quaisquer esclarecimentos e/ou disponibilizar quaisquer informações/documentos solicitados pelos membros da comissão permanente durante a execução dos trabalhos. **Art. 3º** - Em regra, os trabalhos da comissão permanente tramitarão em processo SEI Sigiloso. **Art. 4º** - O membro suplente atuará nos casos de algum afastamento/impedimento/suspeição dos membros titulares; **Art. 5º** - Revoga-se a Portaria 95/2024. **Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. **FRANCISCO RODRIGUES VALE JUNIOR - Diretor Presidente.**

Protocolo 525426

### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ nº 01.285.171/0001-22 - Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A - CNPJ nº 02.558.157/0001-62 - Processo: SEI 202310216002697 - Modalidade de Licitação - Dispensa de licitação nº 005/2024 - CONTRATO Nº 014/2024 - Valor: R\$ 5.027,70 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: 1º Termo Aditivo de, prorrogação do prazo de reajuste e vigência do Contrato nº **014/2024**, que tem por objeto a contratação de assinatura mensal, pacote de voz ilimitado local e longa distância nacional, com pacote de dados 6 GB ou superior que corresponde a aproximadamente 4,77% sobre o valor total do contrato original, que passa de R\$ 4.798,80 para R\$ 5.027,70, e prorrogação de vigência de 12 meses, que passa de 22/03/2025 a 22/03/2026 - Data da assinatura: 22/03/2025.

Protocolo 525494

### EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 002/2024

Credenciante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ nº 01.285.170/0001-22. Credenciada: MUNICÍPIO DE GOIANIRA CNPJ nº 01.291.707/0001-67 Processo SEI nº 202410216000544 - CONVÊNIO Nº 002/2024 - FUNDAMENTO DO CONVÊNIO: este convênio decorre do chamamento público nº 002/2021, com fulcro no art. 71 do Regulamento de Licitações e Contratos da CODEGO, constante do Processo SEI Nº 202110216001688, bem como Lei nº 13.303/2016 e Lei nº 17.928/2012 e autorização do Diretor/



Presidente da CODEGO nos processos 202210216001396 e 202410216000470. - VALOR: R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). - OBJETO: 1º aditivo de prorrogação de prazo em 12 (doze) meses, a contar de 22/03/2025 a 22/03/2026, ficando ratificadas todas as demais cláusulas do contrato firmado entre a Credenciante: CODEGO e a Credenciada: MUNICÍPIO DE GOIANIRA - Data da Assinatura: 22/03/2025.

Protocolo 525496

#### EXTRATO DE 1º ADITIVO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ nº 01.285.069/0001-22 - Contratada: ARTNOBRE CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ nº 02.819.555/0001-95 - Processo SEI nº 202410216001992 - Modalidade de Licitação: Dispensa nº 092/2024 - CONTRATO Nº 097/2024 - Valor: R\$ 110.631,25 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: 1º aditivo de acréscimo de serviços ao Contrato nº 097/2024, que tem por objeto, a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva para adequações à estrutura física do edifício sede da CODEGO, de aproximadamente 25% do valor do contrato, o que equivale a R\$ R\$ 22.125,00 passando, o valor total do contrato, de R\$ 88.506, para R\$ 110.631,25 ficando ratificadas todas as demais cláusulas. Data da assinatura: 21/03/2025.

Protocolo 525547

#### EXTRATO DE 1º ADITIVO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO CNPJ nº 01.285.170/0001-22 - Contratada: CONSÓRCIO GRAT-SC, composto pelas Empresas Grat Solutions Ltda., CNPJ nº 37.448.298/0001-07 e SC Pro Ltda., CNPJ nº 05.039.594/0001-68 - Processo SEI nº 202410216001031 - Fundamento do Contrato: Modo de Disputa Aberta (menor preço) - CONTRATO Nº 075/2024 - Valor: R\$ 2.695.529,26 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: 1º Termo Aditivo de reajuste do Contrato nº 075/2024 que tem por objeto a contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia Para Supervisão das Obras de Implantação do Distrito Agroindustrial Norberto Teixeira - DIANOT, que corresponde a aproximadamente 22,52% sobre o valor total do contrato original, que passa de R\$ 2.200.000,00 para R\$ 2.695.529,26 ficando ratificadas todas as demais cláusulas do contrato - Data da Assinatura: 21/03/2025.

Protocolo 525549

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ nº 01.285.170/0001-22. Contratada: S. M. RIBEIRO - APETITELLA - CNPJ nº 19.970.932/0001-95 - Processo: SEI 202510216000149 - Modalidade de Licitação - Dispensa de licitação nº 009/2025 - CONTRATO Nº 023/2025 - Valor: R\$ 49.910,00 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: prestação de serviços fornecimento de *Coffee Breaks*, compreendidos de gêneros alimentícios prontos, industrializados e bebidas, que serão servidos em eventos realizados de interesse da Empresa, conforme condições especiais constantes do Termo de Referência anexo ao contrato. - Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura e entrega, imediata, após o recebimento de Ordem e Fornecimento - Data da assinatura: 25/02/2025.

Protocolo 525614

### Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO

#### AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam os senhores acionistas da Indústria Química do Estado de Goiás S/A - avisados que os documentos a que se refere o art. 133, da Lei 6.404/76, relativos ao exercício findo em **31/12/2024**, encontram-se à disposição de V.Sas., na sede da Empresa, sito à Av. Anhanguera nº 9827 - Bairro Ipiranga - Goiânia - Goiás, em horário comercial. Goiânia, 24 de março de 2025.

Lais de Castro Viana  
Diretora-Presidente - Iquego

Protocolo 525478

### Metrobus Transporte Coletivo S/A

#### AVISO DE DECLARAÇÃO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A, faz saber que realizará procedimento simplificado de seleção e contratação de profissionais por tempo determinado e em caráter temporário, de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis até o limite de 1 (um) ano, para atender necessidade de excepcional interesse público no âmbito desta empresa, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Estadual nº 13.196/97, conforme Processo nº 202500053000132. **Funções e número de vagas:** Abastecedor de combustível (5 vagas); Abastecedor de combustível pleno (1 vaga); Assistente administrativo nível médio (6 vagas); Assistente administrativo pleno, nível médio (5 vagas); Assistente administrativo sênior nível médio (4 vagas); Assistente administrativo sênior II nível médio (1 vaga); Atendente operacional (4 vagas); Auxiliar de eletrotécnica (6 vagas); Auxiliar de limpeza (9 vagas); Auxiliar de manutenção predial (1 vaga); Motorista pleno (2 vagas); Oficial de manutenção predial (6 vagas); Oficial de manutenção predial pleno (1 vaga); Porteiro (8 vagas); Recepcionista (1 vaga) e Técnico de Segurança do Trabalho (3 vagas). O detalhamento da função constará no site [www.metrobus.go.gov.br](http://www.metrobus.go.gov.br)

**Prazo de contratação: 30 dias prorrogáveis.**

Os interessados deverão entregar, até o dia **25/03/2025 (terça-feira)**, das 7 às 12 e das 13 às 17 horas, Curriculum Vitae na Sede da Metrobus (Portaria Administrativa), situada na Rua Patriarca, nº 299 - Vila Regina - Goiânia-GO.

Goiânia, 24 de março de 2025.

Marcos Alberto do Valle  
Chefe de Gabinete

Protocolo 525622

#### PROCESSO Nº 202500053000093-SEI - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 17/2024.

**CONTRATANTE:** Metrobus Transporte Coletivo S/A

**CONTRATADA:** Rochedo Comércio e Serviços Ltda.

**OBJETO:** fornecimento de gases para soldas de estruturas, peças e componentes das carrocerias Neobus Mega BRT.

**ALTERAÇÃO:** RENOVAÇÃO ATÉ 18/06/2026, ficando o valor global do contrato em R\$ 12.904,80.

**SIGNATÁRIOS:** Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - METROBUS e Nelimar Honório da Rocha - Rochedo.

Protocolo 525432

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 012/2025**

**Contratação nº: 112007**

**Tipo: Menor Preço por Lote**

**Abertura: 07/04/2025**

**Horário: 09h00min**

**Processo nº: 202500005000863**

**Objeto:** Aquisição de placas de led, reparos e outros para carroceria mega Brt Neobus articulado e biarticulado 2011 e 2014, com projeção de vigência de 12 (doze) meses.

**Pregão Eletrônico nº 013/2025**

**Contratação nº: 112261**

**Tipo: Menor Preço por Item**

**Abertura: 09/04/2025**

**Horário: 09h00min**

**Processo nº: 202500005002777**

**Objeto:** Aquisição de reparos e outros para ônibus Articulado e Biarticulado Volvo, com prazo de vigência para 12 (doze) meses.

**Pregão Eletrônico nº 014/2025**

**Contratação nº: 112365**



**Tipo:** Menor Preço por Item  
**Abertura:** 11/04/2025  
**Horário:** 09h00min  
**Processo nº:** 202500005004825  
**Objeto:** Aquisição de baterias (a base de troca), com prazo de vigência para 12 (doze) meses.

**Pregão Eletrônico nº 015/2025**  
**Contratação nº:** 112012  
**Tipo:** Menor Preço por Lote  
**Abertura:** 14/04/2025  
**Horário:** 09h00min  
**Processo nº:** 202500005000939  
**Objeto:** Aquisição de parafusos, equipamentos e outros para manutenção de frota articulada e biarticulada Volvo B12M carroceria Mega Brt Neobus 2011 e 2014, com prazo de vigência para 12 (doze) meses.

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através do site da Metrobus Transporte Coletivo S.A <https://goias.gov.br/metrobus/> no portal de compras do Estado de Goiás <https://sislog.go.gov.br/>.

Goiânia, 24 de março de 2025.

Giovanna Barbosa de Miranda  
Presidente da CPL

Protocolo 525534

## TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

### EXTRATO DO CONVÊNIO

**Partes:** TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MAGISTRADOS, SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS E EMPREGADOS DA CELG LTDA - SICOOB JURISCREDCELG.

**Processo:** 08254/22

**Objeto:** Estabelecer condições e procedimentos a serem adotados pelo SICOOB e pelo TCMGO para viabilizar descontos de amortização de empréstimos especificamente para antecipação de créditos de processos denominados Unidade Real de Valor (URV) de direito de seus servidores, mediante consignação em folha de pagamento, por meio de autorização expressa dos servidores.

**Vigência:** 21 de março de 2025 a 21 de março de 2026.

Protocolo 525607

### EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E COLABORAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2024

**Partes:** TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL - ATRICON.

**Processo:** 00174/25

**Objeto:** Estabelecer a cooperação e a colaboração mútua entre o TCMGO e a ATRICON para viabilizar a contratação de prestação de serviços de pesquisa de opinião pública acerca da percepção da sociedade, de gestores públicos, dos meios de comunicação e de outros atores institucionais sobre a imagem e a função dos Tribunais de Contas.

**Vigência:** 21 de março de 2025 a 21 de março de 2026.

Protocolo 525608

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025

**Partes:** TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (contratante) e a empresa MENDONÇA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (contratada).

**Processo:** 00308/25

**Vigência:** 14/02/2025 a 14/02/2026.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança, de forma a atender às necessidades do TCMGO durante à realização de eventos.

**Valor Estimado:** A despesa do presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária 2025 0301 01 032 1047 2008, Grupo 03, Fonte 15000 100 (Receitas Ordinárias), Tipo de Recurso - Tesouro Estadual, sendo enquadrada na Natureza de Despesa 3.3.90.39.05, conforme DUEOF nº 00109, no valor total de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

Protocolo 525602

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025

**Partes:** TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (contratante) e a empresa GT PAINEL DE LED E EVENTOS LTDA (contratada).

**Processo:** 00335/25

**Vigência:** 14/02/2025 a 28/02/2025.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação e operação de painéis de LED durante o evento realizado pelo TCMGO..

**Valor Estimado:** A despesa do presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária 2025 0301 01 032 1047 2008, Grupo 03, Fonte 15000 100 (Receitas Ordinárias), Tipo de Recurso - Tesouro Estadual, sendo enquadrada na Natureza de Despesa 3.3.90.39.05, conforme DUEOF nº 00112, no valor total de R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais).

Protocolo 525604

### EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

**Partes:** TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a empresa MDL SERVIÇOS GERAIS LTDA.

**Processo:** 04713/23

**Objeto:** Rescindir o Contrato nº 013/2023 com empresa de prestação de serviços de copeiragem e garçons, a partir de 21 de março de 2025. A presente rescisão de contrato realiza-se conforme dispõe o inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/21, em conformidade com a Cláusula Décima Segunda do respectivo contrato.

Protocolo 525611

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**Processo:** 202400586904 **Licitação:** Edital de nº 157/2022, modalidade Pregão Eletrônico, ARP nº 015/2023, Contrato 034/2024 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Cast Informática S/A. **Período:** 12/04/2025 a 11/04/2026 **Valor do Aditivo:** R\$ 8.995.500,00 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 e 04 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00243 e 00007, ambos de 14 de março de 2025 **Valor Empenhado:** R\$ 1.941.528,75 e R\$ 4.530.233,75 **Data de assinatura:** 24/03/2025 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 525613

### EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO

**Processo:** 202500071325 **Licitação:** Edital de nº 066/2022, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 078/2022 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** WF Licitações Ltda. **Período:** 01/08/2025 a 31/07/2026 **Valor do Aditivo:** R\$ 46.059,20 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00464, de 06 de março de 2025 **Valor do Empenho:** R\$ 19.284,24 **Data de assinatura:** 21/03/2025 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 525615



**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO**

**Processo:** 202500071131 **Licitação:** Edital de nº 027/2024, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 080/2024 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratado:** ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. **Período:** 01/08/2025 a 31/07/2026 **Valor do Aditivo:** R\$ 122.298,72 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00213, de 06 de março de 2025 **Valor do Empenho:** R\$ 50.957,80 **Data de assinatura:** 24/03/2025 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21

Protocolo 525627

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**Processo:** 202400408478 **Licitação:** Edital de Chamamento nº 141/2024, Protocolo de Intenções nº 002/2025 **Objeto:** Estabelecer os termos e as condições para a futura celebração entre os promitentes de contrato de locação sob medida de imóvel, com serviços de facilities de manutenção predial, destinado à instalação da sede das Promotorias de Justiça de Jussara-GO **Promitente Locatário:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Promitente Locadora:** PARK EMPREENDIMENTOS LTDA **Período:** 20/03/2025 a 19/09/2026 **Data de assinatura:** 20/03/2025 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/2021

Protocolo 525499

**Extrato de Ata Sessão**

**Edital de Licitação n.º 004/2025**

**Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Tipo: Menor Preço por Item**

**Modo de disputa: Aberto**

Aos 30/01/2025, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 004/2025, que tem por objeto a aquisição de café torrado e moído, em pacotes de 500g e em cápsulas para cafeteira três corações na variedade café expresso pleno - intensidade 6. Após a fase de lances e negociação, a empresa NEW START NEGOCIOS LTDA ofertou o menor valor para o item 03 no valor total de R\$ 2.398,00 e a empresa 57.672.896 KAUHAN VINICIUS COUTO FERREIRA DE CAPINAM MACEDO ofertou o menor valor para o item 02 no valor total de R\$ 44.996,25. O item 01 restou FRACASSADO. Analisadas propostas e documentações, as empresas foram consideradas classificadas e habilitadas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Gleibson Ribeiro Praxedes - Pregoeiro

Ramisa Borges E Silva - Equipe de Apoio

Sara Rubia Oliveira Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 525683

**Autos Administrativos:** 202500149340

**Assunto (s):** Curso / Treinamento Promovido por outra Instituição

**Aprovação e ordenação de despesas 2025002936070**

**N. Sequencial 024/2025**

Considerando a necessidade de contratação devidamente justificada pela área solicitante e tendo em vista o Parecer Jurídico n.º 2025002816227, favorável à inexigibilidade de licitação, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, **autorizo** com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.º 14.133/21, a contratação direta em favor da empresa **Zênite Informação e Consultoria S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.781.069/0001-15, com vistas à participação presencial de 15 (quinze) servidores do Ministério Público de Goiás, no Seminário Nacional "Capacitação Presencial: Imersão Zênite em Contratação Direta", pelo valor total de R\$ 73.425,00 (setenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), conforme as especificações do Termo de Referência. Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

**CYRO TERRA PERES**

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 525395

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURAS

### Acreúna

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025**

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 09 de abril de 2025**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025**, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva **Registro de Preços para aquisição piso modular para utilização Playground e Terrários nas Escolas João Batista Filho, Décio Felipe; Militarizada Tia Lourdes; Izeulte Helena de Sousa Arantes e Creche José Pires Marquês no intuito de suprir a crescente demanda nas Unidades da Rede Municipal, para o bom andamento e funcionamento das Unidades de Ensino, proporcionando conforto aos alunos e professores, melhor eficiência no ensino-aprendizagem dos alunos e qualidade de trabalho para os profissionais da Educação. A aquisição se dará em conformidade com os termos da Lei 14.133/2021.** O Edital completo poderá ser obtido pelo site [www.acreuna.go.gov.br](http://www.acreuna.go.gov.br). Maiores informações pelo e-mail: [licitacao@acreuna.go.gov.br](mailto:licitacao@acreuna.go.gov.br) durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h. Daiane Constantino da Silva - Pregoeira.

Protocolo 525618

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025**

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 07 de abril de 2025**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025**, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada para **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e aquisição de mobiliário escolar considerando a necessidade em adquirir novos equipamentos para inauguração de uma Unidade Escolar de Educação Infantil e também para substituição de mobiliário para a Rede Municipal de Ensino, tendo como embasamento legal a Lei 14.133/21.** O Edital completo poderá ser obtido pelo site [www.acreuna.go.gov.br](http://www.acreuna.go.gov.br). Maiores informações pelo e-mail: [licitacao@acreuna.go.gov.br](mailto:licitacao@acreuna.go.gov.br) durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h. Daiane Constantino da Silva - Pregoeira.

Protocolo 525619

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 08 de abril de 2025**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025**, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada para **Tendo como embasamento legal a Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, para a abertura de processo licitatório sob o sistema de ATA DE REGISTRO DE PREÇO para Este Termo de Referência visa à orientação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTOS DE VEICULOS (AMBULANCIA) TIPO MATERIAL PERMANENTE. SERÃO EVENTUALMENTE ADQUIRIDAS 03 (TRÊS) AMBULÂNCIAS, SENDO ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 11328700000124002, DEPOSITADO NA AGÊNCIA 116-3 OP. 001 CONTA: 21069-2 BANCO DO BRASIL. (207/00), SENDO QUE COM ESTE SALDO SERÃO ADQUIRIDAS 01 (UMA) DAS AMBULÂNCIAS E CASO NECESSÁRIO UMA CONTRAPARTIDA COM RECURSOS**



**PRÓPRIOS (102-00) CONSIDERANDO QUE O SALDO DA PROPOSTA SEJA INSUFICIENTE. E AS DEMAIS AMBULÂNCIA SERÃO ADQUIRIDAS POSTERIORMENTE COM RECURSOS PRÓPRIOS OU ESPECÍFICO DENTRO DE SUA LEGALIDADE. (102/107/207).** O Edital completo poderá ser obtido pelo site [www.acreuna.go.gov.br](http://www.acreuna.go.gov.br). Maiores informações pelo e-mail: [licitacao@acreuna.go.gov.br](mailto:licitacao@acreuna.go.gov.br) durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h. Daiane Constantino da Silva - Pregoeira.

Protocolo 525635

## Adelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADELÂNDIA  
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025. O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, através de seu Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar às 09h00min do dia 10 de Abril de 2025, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO, NO SETOR INDUSTRIAL II. O edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no Site Oficial do Município (<https://www.adelandia.go.gov.br/>), no Whatsapp (64) 99347 - 2191 e no endereço físico da Prefeitura Municipal. Adelândia, aos 24 dias do mês de Março de 2025. WEVERLON DINIZ TAVARES - Agente de Contratação Adelândia-Go

Protocolo 525572

## Alexânia

Errata. O Município de Alexânia, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 6, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Warley Ferreira Gouveia, inscrito no CPF sob o nº 890.264.701-34, residente em Alexânia, Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que onde se lê no Edital de Chamamento Público nº 005/2024: [coac@alexania.go.gov.br](mailto:coac@alexania.go.gov.br). Leia - se corretamente. [coar@alexania.go.gov.br](mailto:coar@alexania.go.gov.br). Alexânia-GO, aos 21 dias do mês de março do ano de 2025. Warley Ferreira Gouveia - Prefeito Municipal

Protocolo 525575

## Aloândia

### Aviso de Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 07/2025

A Prefeitura de Aloândia, Estado de Goiás, torna público que fica designado para o dia 04/04/2025, às 08h00min, através da plataforma [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), Pregão Eletrônico (Lei nº 14.133/21), tendo por objeto a eventual aquisição de insumos hospitalares. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site [www.aloandia.go.gov.br](http://www.aloandia.go.gov.br) e site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e esclarecimentos pelo fone 64-3496 1350. Aloândia, 25 de março de 2025. Weder Almeida Rodrigues, Pregoeiro

Protocolo 525660

## Aparecida do Rio Doce

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - EXTRATO 10º ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025. A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria 834/2025, estando presentes: Edivaldo Eurípedes Oliveira da Costa - Agente de Contratação, Nádia Line Cabral dos Santos - Agente de Contratação substituto, Kalita Kessy Paula de Souza-Membro, e Joao Vitor Ramos da Silva Dantas-Membro, para promover a análise e deliberação dos pedidos de credenciamentos dos inscritos até a data de 24/03/2025, nos termos do Edital de chamamento público nº006/2025, que tem como objetivo CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE, declarou (o)as interessadas(os): Leticia Aimí Moraes, HABILITADA conforme exigências editalicias. Informações detalhadas através

do Site Oficial do Município <https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/>, informações: Fone (64) 3637-1443. Aparecida do Rio Doce, aos 24 de março de 2025. Nadia Line C. Santos-Agente e Contratação.

Protocolo 525543

## Araçu

AVISO DE REMARCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP 005/2025 Processo administrativo 748/2025. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, que rege as normas gerais de licitações e contratações públicas, torna público o aviso de remarcação da sessão do Pregão Eletrônico SRP 005/2025, em razão da necessidade de assegurar a publicidade, a legalidade e a ampla concorrência, para o dia 01 de abril de 2025 as 09:00 horas horário de Brasília, no sistema Portal- Bolsa Nacional de Compras - BNC, no site <https://bnc.org.br/>. Ressaltamos que permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no instrumento convocatório. Informações: e-mail: [licitacao@aracu.go.gov.br](mailto:licitacao@aracu.go.gov.br), Telefone: (62) 99527-0112, de segunda feira a quinta feira das 7:00h às 11:00h e na sexta feira das 07:00h às 11:00h. Araçu - GO, 24 de março de 2025. GILVÂNIO DE OLIVEIRA JUNIOR - Pregoeiro.

Protocolo 525492

## Arenópolis

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025

Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2025 Com amparo legal na lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de papelaria em geral para atender a necessidade do Município de Arenópolis-GO. Vencedores: MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ: 24.952.998/0001-92, valor da licitação R\$ 475.538,85 (quatrocentos e setenta e cinco mil e quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos); PAPEL MAGICO LTDA pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ: 12.589.150/0001-61, valor da licitação R\$ 681.992,98 (seiscentos e oitenta e um mil e novecentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos). Importa-se a presente licitação na importância total de R\$: 1.157.531,83 (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos). Inteiro Teor em: Arenópolis-GO, 24 de março de 2025. Hugo Moreira dos Santos/Pregoeiro

Protocolo 525490

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2025.

A Prefeitura Municipal de Arenópolis/GO torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 396/2025 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de cartuchos de toner 100% novos e originais e derivados, compatíveis com as marcas e modelos solicitados para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Arenópolis-GO, tendo como vencedoras as Empresas: Mega Comercio e Serviços Ltda, CNPJ: 24.952.998/0001-92, vencedora dos itens: 1,2,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,17,18,19,20,21,22,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33, perfazendo o valor de R\$ 70.599,50; RCA Ferragens Produtos e Serviços Eireli, CNPJ: 28.348.587/0001-43, vencedora dos itens 3,23, perfazendo o valor de R\$ 4.206,00; Natalia Neves Martins70049382128, CNPJ 36.393.481/0001-90, vencedora dos itens 5, perfazendo o valor de R\$ 1.690,00, Rb Life Ltda, CNPJ 22.229.359/0001-78, vencedora dos itens 16, perfazendo o valor de R\$ 1.445,00 Totalizando o Valor de R\$ 77.940,50 (setenta e sete mil e novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 27/03/2026 e está disponível no site. Maiores informações no endereço Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis, CEP: 76235000, Fone: (64) 3667-1160. Arenópolis/GO, 24 de março de 2025. Delmiro de Oliveira Cano/Prefeito Municipal

Protocolo 525562



## Cavalcante

### MUNICÍPIO DE CAVALCANTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

O MUNICÍPIO DE CAVALCANTE, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 07 de abril de 2025, pelo sistema LICITANET (<https://www.licitanet.com.br/>), o Pregão Eletrônico Nº 05/2025, do tipo menor preço por Item visando o registro de preços para parcelada aquisição de matérias de construção, elétrico hidráulico para atender as necessidades das secretarias do município de Cavalcante-GO. O edital e seus anexos poderão ser examinados ou adquiridos no endereço: Rua Cristã, nº 11, Centro, em dias e horários de expediente ou pelos sites [www.cavalcante.go.gov.br](http://www.cavalcante.go.gov.br) e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações: [licitacaocavalcante2@gmail.com](mailto:licitacaocavalcante2@gmail.com) Cavalcante, Fabiana Ferreira dos Santos, Pregoeira.

Protocolo 525538

## Damolândia

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAMOLÂNDIA/GO

#### Aviso de Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAMOLÂNDIA/GO, CNPJ nº 08.325.807/0001-06. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2025. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço por Item. Data/Horário de Abertura: 04/04/2025 às 08h:30m. Objeto: Aquisição de insumos e rouparias hospitalares para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Damolândia/GO. Local: <https://bnc.org.br/>. Mais Informações: No site da Prefeitura Municipal <https://damolandia.go.gov.br/>, (62) 3337-3133 e-mail: [licitacao@damolandia.go.gov.br](mailto:licitacao@damolandia.go.gov.br). Gabryela Ribeiro Ferreira. Agente de Contratação.

Protocolo 525566

## Faina

### AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Torna-se público que o(a) o Município de Faina Go, por meio do(a) Rosângela Custodio de Bastos, realizará licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica nº01/2025, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO, tendo por objeto Contratação de empresa para Execução de obras em forma de empreitada por menor preço unitário para Construção da Creche no Município de Faina/Go, FNDE Creche Tipo 2, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data de final de envio de PROPOSTA: 08/04/2025, às 08:00 hrs. Disponibilização do edital, endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.faina.go.gov.br](http://www.faina.go.gov.br). Maiores informações podem ser obtidas através do email [licitacoes@faina.go.gov.br](mailto:licitacoes@faina.go.gov.br). Município de Faina /GO, 24 de março de 2025. PUBLIQUE-SE. Faina-Go, 24 de Março de 2025 ROSANGELA CUSTODIO DE BASTOS - Agente de Contratação

Protocolo 525638

## Fazenda Nova

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2024/ SRP. TIPO MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA/GO, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro de Preços-SRP (art. 56, inciso I da Lei 14.133/21, modo de disputa aberto). Edital nº 05/2025, sessão 09/04/2025 as 14h (art. 55, inciso I, alínea "a" da Lei 14.133/21 "08 dias úteis", aquisição de bens, cujo critérios de julgamento de menor preço). Cujo objeto é a aquisição de materiais para confecção de bloquetes sextavados 25X25X8CM, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos, para serem assentando em ruas do Município de Fazenda Nova, Estado/GO. Devendo os proponentes interessados atenderem as condições do edital e anexos, podendo adquiri-lo nos dias de expediente junto na Sala do Pregoeiro e Equipe de Apoio no prédio da Prefeitura, Avenida Goiás, 551, Centro, Fazenda Nova/GO

ou site <https://www.fazendanova.go.gov.br>. Informações pelo e-mail [cplprefeiturafazendanova@gmail.com](mailto:cplprefeiturafazendanova@gmail.com) ou telefone 0800-4941-023. Fazenda Nova/GO, 24/03/2025. Bruno Agusthynne Teixeira Neto/ Pregoeiro.

Protocolo 525603

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2025/ SRP. TIPO: MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA/GO, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP. Edital nº 04/2025, sessão 09/04/2025 as 09h. Objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção, edição, transmissão e finalização de áudio e vídeos, bem como de serviço fotográfico, artes gráfica e de planejamento para as mídias sociais da Prefeitura de Fazenda Nova. Devendo os proponentes interessados atenderem as condições do edital e anexos, podendo adquiri-lo nos dias de expediente junto na Sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura, Avenida Goiás, 551, Centro, Fazenda Nova/GO ou site <https://www.fazendanova.go.gov.br>. Informações pelo e-mail [cplprefeiturafazendanova@gmail.com](mailto:cplprefeiturafazendanova@gmail.com) ou telefone 0800-4941-023. Fazenda Nova/GO. 24/03/2025. Bruno Agusthynne Teixeira Neto. Pregoeiro.

Protocolo 525606

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA AGRICULTURA FAMILIAR EDITAL Nº 01/2025

O MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA/GO, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que, fará nos dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura (Depto. de Licitação), na Avenida Goiás, 551, Centro, Fazenda Nova/GO, Chamada Pública, conforme relação abaixo: EDITAL Nº 01/2025 CHAMADA PÚBLICA No dia 14/04/2025, às 09h, realizará a Chamada Pública, para a aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar, e de Fornecedores Individuais Rurais, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.497/2009, Resolução FNDE nº 026/2013 e PORTARIA MDA 21/2014 - DAP, destinados à elaboração da merenda para os alunos da rede municipal de ensino. Maiores informações e Editais contendo as normas, especificações, quantitativos e condições para participação poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente, das 08h às 11h e das 13h às 17h, no prédio da Prefeitura, Avenida Goiás, 551, Centro, Fazenda Nova/GO ou site <https://www.fazendanova.go.gov.br>. Informações pelo e-mail [cplprefeiturafazendanova@gmail.com](mailto:cplprefeiturafazendanova@gmail.com) ou telefone 0800-4941-023. Fazenda Nova/GO. 24/03/2025. Bruno Agusthynne Teixeira Neto/Agente de Contratação.

Protocolo 525609

## Formosa

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFISSIONAIS DE SAÚDE. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 001/2025 Processo Seletivo Simplificado apresentado pela Comissão, RETIFICA OS ITENS, na forma abaixo: ONDE SE LÊ: 3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 3.1 As inscrições ocorrerão de forma presencial e serão realizadas sem ônus para o candidato, devendo o mesmo entregar a documentação solicitada no AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL nos dias 20 e 21 de março de 2025, no horário de atendimento das 8h às 11h e 13 às 17h. LEIA - SE: 3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 3.1 As inscrições ocorrerão de forma presencial e serão realizadas sem ônus para o candidato, devendo o mesmo entregar a documentação solicitada no AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL nos dias 20, 21 e 24 de março de 2025, no horário de atendimento das 8h às 11h e 13 às 17h. ONDE SE LÊ: 10. DOS RECURSOS: 10.2 - O recurso ao resultado preliminar deverá ser entregue presencialmente na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Albino Abadio de Oliveira n.º 1000 C, Lote 1C Qd. B -Parque Laguna, no dia 25 de março de 2025 de 08h as 11h, conforme anexo VI deste edital;



10.3 A análise do recurso será feita no dia 25 de março de 2025; 10.4 O resultado do recurso será divulgado no dia 26 de março de 2025; 10.5 A homologação e resultado final do Processo Seletivo Simplificado serão divulgados no dia 27 de março de 2025; LEIA - SE: 10. DOS RECURSOS: 10.2 - O recurso ao resultado preliminar deverá ser entregue presencialmente na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Albino Abadio de Oliveira n.º 1000 C, Lote 1C Qd. B - Parque Laguna, no dia 26 de março de 2025 de 08h as 11h, conforme anexo VI deste edital; 10.3 A análise do recurso será feita no dia 26 de março de 2025; 10.4 O resultado do recurso será divulgado no dia 27 de março de 2025; 10.5 A homologação e resultado final do Processo Seletivo Simplificado serão divulgados no dia 28 de março de 2025; ONDE SE LÊ: ANEXO VI DO EDITAL N.º 001/2025 CRONOGRAMA E DATAS. DATA ETAPAS / FASES 19 de março de 2025/ Publicação em sites oficiais; 20 e 21 de março de 2025 /Período de inscrição e entrega de documentação; 22 a 21 de março de 2025 / Análise e Avaliação de Títulos e Experiência Profissional; 24 de março de 2025 /Resultado Preliminar; 25 de março de 2025 De 08h as 11h/ Entrega de Solicitação de Recurso; 25 de março de 2025 /Análise do Recurso; 26 de março de 2025 / Resultado Final dos Recursos; 27 de março de 2025 / Homologação e Resultado Final; 28 de março de 2025 / Convocação; 31 de março de 2025/ Entrega dos atestados de saúde. LEIA - SE: ANEXO VI DO EDITAL N.º 001/2025 CRONOGRAMA E DATAS DATA ETAPAS / FASES 19 de março de 2025/ Publicação em sites oficiais; 20, 21 e 24 de março de 2025 / Período de inscrição e entrega de documentação; 21 a 24 de março de 2025/ Análise e Avaliação de Títulos e Experiência Profissional; 25 de março de 2025 / Resultado Preliminar; 26 de março de 2025 De 08h as 11h / Entrega de Solicitação de Recurso; 26 de março de 2025/ Análise do Recurso; 27 de março de 2025 / Resultado Final dos Recursos; 28 de março de 2025 / Homologação e Resultado Final; 31 de março de 2025 / Convocação; 31 de março de 2025 / Entrega dos atestados de saúde. Formosa-GO, 20 de março de 2025. Adriana dos Santos Gomes Abdalla - Presidente Tatiane Carvalho Lopes de Almeida Saraiva - Secretária Municipal de Saúde Formosa-GO.

Protocolo 525649

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFISSIONAIS DE SAÚDE. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 001/2025 Processo Seletivo Simplificado apresentado pela Comissão, RETIFICA OS ITENS, na forma abaixo: ONDE SE LÊ: 8.4 - A classificação dos candidatos será válida enquanto prevalecer a situação de necessidade de suprimento de déficit da Secretaria Municipal de Saúde e os contratos temporários terão início em 01 de abril de 2025 e finalizados em 31 de março de 2026. É reservado a esta Secretaria Municipal o direito de proceder a contratação em número que atenda aos seus interesses, às suas necessidades e disponibilidade financeira. LEIA - SE: 8.4 - A classificação dos candidatos será válida enquanto prevalecer a situação de necessidade de suprimento de déficit da Secretaria Municipal de Saúde e os contratos temporários terão início em 01 de abril de 2025 e finalizados em 31 de março de 2026, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, de acordo com Art. 2º, da Lei nº 1.036, de 17 de março de 2025. É reservado a esta Secretaria Municipal o direito de proceder a contratação em número que atenda aos seus interesses, às suas necessidades e disponibilidade financeira. Formosa-GO, 21 de março de 2025. Adriana dos Santos Gomes Abdalla - Presidente. Tatiane Carvalho Lopes de Almeida Saraiva - Secretária Municipal de Saúde Formosa-GO.

Protocolo 525651

## Goias

### AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

O Agente de Contratação do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de Credenciamento Público nº 005/2025. Tipo: Paralelo e Não excludente. Objeto: de Hotéis, pousadas e similares para atender as demandas na prestação de serviço de hospedagem, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Goiás-Go, os interessados poderão se credenciar no

horário das 07h30min às 17h30min, a partir do dia 25/03/2025 até o dia 31/12/2025, na sede da Prefeitura Municipal de Goiás-GO. O edital estará disponível no site <https://pncp.gov.br/app/editais> e no site <http://goias.go.gov.br>. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Goiás, na Praça da Bandeira, nº 01, Centro, Goiás-GO, fone: (62) 3371-7726, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h às 17h30min. Município de Goiás, 25 de março de 2025. DAVID DA SILVA TORRES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 525521

## Goiatuba

Aviso de licitação edital de pregão eletrônico Nº 002/2025. O Fundo Municipal de Saude de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão na forma eletrônica. No dia 10 de abril de 2025 as 09:00minhoras, no portal [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), Aquisição de instrumental cirúrgico, destinados à atendimento, hospital, UBS e demais unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba, O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 0049 ou pelo site [www.goiatuba.go.gov.br](http://www.goiatuba.go.gov.br) e disponível no portal [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Goiatuba 25 de março de 2025. Luciana Aparecida Martins Dias - Pregoeira.

Protocolo 525500

Aviso de licitação edital de pregão eletrônico Nº 003/2025. O Fundo Municipal de Saude de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão na forma eletrônica. No dia 11 de abril de 2025 as 09:00minhoras, no portal [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), Aquisição de equipamentos e moveis hospitalar, destinado a manutenção do hospital Municipal, O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 0049 ou pelo site [www.goiatuba.go.gov.br](http://www.goiatuba.go.gov.br) e disponível no portal [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Goiatuba 25 de março de 2025. Luciana Aparecida Martins Dias - Pregoeira.

Protocolo 525501

## Guapó

### PREFEITURA DE GUAPÓ - GO

EXTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 01/2025. O MUNICÍPIO DE GUAPÓ - GO, através da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria n. 007/2025, torna público o "EDITAL 03 - DIVULGA O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR E PUBLICA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO". O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) e [www.guapo.go.gov.br](http://www.guapo.go.gov.br). Guapó, 24/03/25. Ana Paula Rodrigues Orcino Cunha - Presidente da CCEP.

Protocolo 525601

## Hidrolina

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Hidrolina Goiás AVISA que fará realizar licitação nas condições, a saber: PROCESSO Nº: 817/2025 MODALIDADE: Pregão Presencial-Edital nº: 010/2025 TIPO: Menor preço por item OBJETO: Aquisição de 01 (um) veiculo, tipo caminhonete, para atender as necessidades da Secretaria de Transporte do Município de Hidrolina-Go DATA/HORA: 14/04/2025 às 09:30 hs LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal EDITAL : [www.hidrolina.go.gov.br](http://www.hidrolina.go.gov.br) Hidrolina Goiás, 24 de março de 2025 GILVAN GOMES DA SILVA - Pregoeiro Oficial

Protocolo 525471



## Itaberaí

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a seleção de pessoal para fins de contratação temporária, em caráter excepcional, nos termos do inciso IX do artigo 37 Constituição Federal e inciso X do artigo 92 da Constituição do Estado de Goiás, bem como da Lei Municipal nº 1.866/2025, conforme Edital publicado no site: [www.itaberaigo.gov.br](http://www.itaberaigo.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: 080033751040, das 08h às 11h e das 13h às 17h. Itaberaí-GO, 21 de março de 2025. Érica dos Santos Oliveira, Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, Decreto nº 416/2025.

Protocolo 525475

## Itaguaru

PREFEITURA DE ITAGUARU - GO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24 EXTRATO DO EDITAL Nº 05  
O MUNICÍPIO DE ITAGUARU - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 147/2024, com alterações do Decreto n. 162/2024, torna público que foi divulgado por meio do EDITAL 05 - DIVULGA OS LOCAIS E HORÁRIOS DAS PROVAS OBJETIVAS. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) e [www.itaguaru.go.gov.br](http://www.itaguaru.go.gov.br). Itaguaru, 24/03/25. VERA LÚCIA DE ARAÚJO - Presidente da CECP.

Protocolo 525536

## Itumbiara

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2025.

Processo: 24243/2024

OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de impressoras por página impressa (Ipi), serviços de plotagem, serviços de digitalização, serviços de plastificação, serviços de encadernação, para atender as necessidades do órgão ou entidade municipal. Critério de Julgamento. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e/ou [www.itumbiara.go.gov.br](http://www.itumbiara.go.gov.br), outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 09/04/2025 às 08:00hs; Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).**

Itumbiara-GO, 24 de março de 2025.

Tiago Salviano Gouvêa Pupulin  
Pregoeiro

Protocolo 525451

## Jaraguá

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025  
A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 09 de abril de 2025, as 09h30min, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2025, tipo menor preço global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DO CENTRO POLIESPORTIVO DE JARAGUÁ-GOIÁS**, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 09 de abril de

2025. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [jaragua.go.gov.br](http://jaragua.go.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Demais informações no próprio Edital. Jaraguá, 24 de março de 2025. Gabriely Linhares Ferreira - Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 525623

## Maurilândia

### Aviso de retificação - Edital de Credenciamento Chamamento Público nº 001/2025. Processo Administrativo nº 542/2025

No edital de credenciamento publicado no dia 14 de março de 2025 no Diário Oficial do Estado e Jornal retifica-se. Onde se Lê: Período de recebimento dos documentos de habilitação: das 08:00 (horário de Brasília) de 14 de março de 2025 até às 17:00 (horário de Brasília) de 21 de março de 2025, leia-se: Período de recebimento dos documentos de habilitação: das 08:00 h (horário de Brasília) de 25 de março de 2025, e conforme necessidade se estenderá durante todo o prazo de vigência deste Chamamento Público.

Protocolo 525539

## Monte Alegre de Goiás

### CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE GOIÁS - GO, por intermédio da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 042/2023, torna público a **Errata 01 ao Edital 013**, que CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA OS CARGOS DE ACS E ACE, a fim de **alterar a forma do curso, destacando que o prazo para realização do curso será do dia 26/03/2025 a 02/04/2025**. O Edital completo e outras informações nos sites [www.montealegre.go.gov.br](http://www.montealegre.go.gov.br), <https://www.itame.com.br> ou na sede da prefeitura, situada na Praça Matriz, nº 01, Centro, Monte Alegre - GO, Fone:(62)3457-1231, [prefeitura@montealegre.go.gov.br](mailto:prefeitura@montealegre.go.gov.br), horário das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 17:00h. Monte Alegre de Goiás - GO, 24/03/2025.

Protocolo 525654

**ERRATA 01 AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025**  
O Município de Monte Alegre de Goiás - GO, torna público a **ERRATA 01 AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025, cujo objeto é a aquisição de material de expediente. A presente errata objetiva excluir a exigência de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira**. O Edital completo e outras informações na sede Praça Matriz, nº 01, Centro-Monte Alegre - GO, Fone: (62) 998604991 ou no site [www.montealegre.go.gov.br](http://www.montealegre.go.gov.br), horário das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 17:00h. Monte Alegre de Goiás - GO, 24 de março de 2025. Hambson Costa de Alencar - Pregoeiro.

Protocolo 525657

## Morrinhos

**Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2025**  
OBJETO: Contatação de empresa especializada em SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PERIÓDICA E CORRETIVA NA CENTRAL DE GASES HOSPITALARES pertencentes ao Hospital Municipal e UTI de Morrinhos. **DATA DE ABERTURA: 14/04/2025**, horário: 08:30h. Local: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura, no PNCP ou no site: [www.morrinhos.go.gov.br](http://www.morrinhos.go.gov.br) Morrinhos, 24/03/2025. Náryma Angélyca Rabello e Silva Diedam =Secretária Municipal de Saúde=

Protocolo 525440

### Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos - GO EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº 17/2025, Contratante: Município de Morrinhos. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULO, TIPO VAN, PARA COMPOR A FROTA MUNICIPAL DE**



MORRINHOS/GO, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA Nº 7110009-RP2 DE 2023, PROPOSTA Nº 521380620230003, DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Empresas vencedoras valor total: **R\$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)**.: Contrato Nº 151, **PINHEIROS VEICULOS LTDA**. Os Contratos com os itens vencedores encontram-se publicados no site <https://morrinhos.go.gov.br/> e no PNCP <https://pncp.gov.br/>. Data da assinatura do contrato: 24/03/2025. Vigência da Ata: 04 (quatro) meses. Morrinhos, 25 de março de 2025. *Arialdo Lobato de Moura=Pregoeiro*.

Protocolo 525460

## Mossâmedes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025  
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES/GO, torna-se público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se, no dia 08 de abril de 2025, às 09:00h, Licitação Pública, na modalidade Pregão eletrônico Nº. 006/2025, tipo MENOR PREÇO tendo por objeto: PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS. O edital completo e maiores informações serão obtidos no SITE BNC - <http://bnc.org.br>. Para maiores dúvidas entrar em contato: [licitacaomds2025@gmail.com](mailto:licitacaomds2025@gmail.com). com Mossâmedes/GO, 24 de março de 2025. Raquel Marcelino dos Santos Tolentino - Superintendente de Licitações e contratos

Protocolo 525610

## Mozarlândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA  
ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 1326/2025. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA - GO, através da sua agente de contratação, em consonância com o art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, torna público para conhecimento dos interessados, que em vista de problemas técnicos e operacionais, fica alterado para dia 04/04/2025 às 09:00, no endereço eletrônico <https://bll.org.br>, o início da sessão de abertura do Pregão eletrônico 005/2025. Permanecem inalterados os demais dispositivos e termos do edital. Sala da Comissão Permanente de Licitações, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2025. ADRIELLY KATIÚCIA PAULA DE MOURA -Agente de contratação

Protocolo 525488

## Nerópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 019/2025  
O Município de Nerópolis, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Educação, torna público que irá realizar, no dia 08 de abril de 2025, às 08:00 horas, o Pregão Eletrônico SRP Nº 019/2025, por meio do Portal de Compras Eletrônico disponível em [www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br](http://www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br). O objeto deste certame é a futura e eventual contratação de empresa para Locação de Caminhão Limpa Fossa, incluindo Drenagem, Transporte e Descarte do Material, com Motorista, para a prestação de serviços de Limpeza de Fossa Sética no Município de Nerópolis. Esta contratação visa atender as demandas do Município de Nerópolis, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (Paço e Prédios Públicos), do Fundo Municipal de Assistência Social, através da Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS, CREAS, Casa das Libélulas, Conselho Tutelar, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e atendimento as Residências e Comércio do Município de Nerópolis) e do Fundo Municipal de Educação, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (CMEIS Municipais, Escolas Municipais, CMADI e Ginásios de Esportes). Conforme quantidades e especificações nos Termos de Referências elaborados pelas referidas Secretarias. O

edital e demais informações podem ser obtidos no Departamento de Licitações, através do endereço de e-mail: [licitacao@neropolis.go.gov.br](mailto:licitacao@neropolis.go.gov.br) ou no site oficial do município: [www.neropolis.go.gov.br](http://www.neropolis.go.gov.br). Nerópolis, 21 de março de 2025. José Domingos - Pregoeiro.

Protocolo 525250

## Novo Planalto

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2025. PROCESSO Nº 254/2025. O MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO/GO, torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, menor preço por item, Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados em Medicina e Segurança do Trabalho onde serão desenvolvidos Programas e Treinamentos Específicos conforme legislação vigente para atender as necessidades do município de Novo Planalto-GO. A sessão pública será dia 10/04/2025 às 08h:00min. Mais informações pelo e-mail: [licitacao@novoplanalto.go.gov.br](mailto:licitacao@novoplanalto.go.gov.br) e site: [www.novoplanalto.go.gov.br](http://www.novoplanalto.go.gov.br). Novo Planalto/GO, 20 de março de 2025. Weverson Emilio da Silva Soares. Agente de Contratação.

Protocolo 525518

AVISO LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2025. PROCESSO Nº 2547/2025. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO PLANALTO/GO, torna público licitação, pregão presencial, menor preço por item, constituição de registro de preços para aquisição parcelada de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, nos próximos 12 (doze) meses. Sessão pública será 10/04/2025 às 09h:00min. Mais informações pelo e-mail: [licitacao@novoplanalto.go.gov.br](mailto:licitacao@novoplanalto.go.gov.br) e site: [www.novoplanalto.go.gov.br](http://www.novoplanalto.go.gov.br). Novo Planalto/GO, 20 de março de 2025. Weverson Emilio da Silva Soares. Agente de Contratação.

Protocolo 525529

## Orizona

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 - S.R.P. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONA/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará o PE nº 05/2025, no site [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com), no dia 10/04/2025, às 09h, do tipo Menor Preço por Item, por Sistema de Registro de Preço, exclusivo para ME/EPP da microrregião de Pires do Rio-GO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de material de papelaria, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e da Prefeitura. A licitação será regida nos moldes da Decreto Federal nº 11.462/23, Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital. O Edital poderá ser retirado no site [www.orizona.go.gov.br](http://www.orizona.go.gov.br), e-mail: [licitacao@orizona.go.gov.br](mailto:licitacao@orizona.go.gov.br) ou na sede desta secretaria. Orizona/GO, 24 de março de 2025. Ronald Moreira Dias/Pregoeiro.

Protocolo 525503

## Palminópolis

### MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS - GO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 018/2025

O MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.178.573/0001-72, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 0526/2025, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: **ABERTO**, que fará realizar na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo, **MENOR PREÇO**, objetivando **Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Copa e Cozinha e Materiais Descartáveis para atender a demanda de todos os órgãos da Administração Municipal no exercício de 2025**, de acordo com as especificações contidas no Termo de



Referência. **Fim do cadastramento das propostas 07/04/2025 às 07hrs50min. Início da sessão pública** no dia **07/04/2025 às 08hs**. O edital estará disponível a partir de **25/03/2025**, na Sede Administrativa do Município e ou através do site [www.palminopolis.go.gov.br](http://www.palminopolis.go.gov.br) ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **Informações:** Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (64) 3675 1167 e-mail: [palminopolislicita@outlook.com](mailto:palminopolislicita@outlook.com). **Palminópolis-GO, 25 de Março de 2025. - Jakeline Faleiro de Jesus- Pregoeira.**

Protocolo 525424

## Piracanjuba

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2025. O Pregoeiro Oficial/ Agente de Contratação, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 155/2025, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico nº 02/2025 do tipo Menor Preço por item, no dia 09/04/2025 às 09:00 horas, através do sítio eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), objetivando aquisição de um veículo 0Km, conforme discriminações e quantidade descrita no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência constantes no Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados, com seus respectivos anexos, no Site Oficial da Prefeitura de Piracanjuba [www.piracanjuba.go.gov.br](http://www.piracanjuba.go.gov.br), site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações pelo e-mail [licitacao.pjba2028@outlook.com](mailto:licitacao.pjba2028@outlook.com). Piracanjuba/GO, 24 de março de 2025. Savio Viana da Silva - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

Protocolo 525495

## Porangatu

### MINUTA DE ATO CONVOCATÓRIO DE CONFERÊNCIAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 005/2025

Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal de Economia Solidária no Município de Porangatu.

A Secretaria Municipal de Cultura de Porangatu, no uso de suas atribuições, tendo em vista as orientações constantes do Guia Metodológico e do Regulamento Geral da 4ª Conferência Nacional de Economia Popular e Solidária, bem como da Portaria MTE nº 519/2024, resolve:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal de Economia Solidária em Porangatu, com a participação dos municípios de Novo Planalto, Bonópolis, Mutunópolis, Trombas e Montividiu do Norte, que terá como tema: "ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA: Construindo territórios democráticos por meio do trabalho associativo e da cooperação", a ser realizada em Porangatu.

Art. 2º A Conferência será regida pelas diretrizes da Resolução CNES-SENAES/MTE nº 06, de 10 de abril de 2024, publicada no DOU de 11 de abril de 2024, seção 1, página 221, do Conselho Nacional de Economia Solidária e dos textos de referência produzidos pela Comissão Organizadora Nacional, no que diz respeito às suas finalidades, etapas, cronograma, comissão de organização e subcomissões.

Art. 3º Esta Portaria 005/2025 entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Porangatu.

Porangatu, 21 de março de 2025

Dayane Ceci Batista Lopes  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Protocolo 525434

### ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000044024 - PMP-FMAS PROCESSO Nº 18166/2024

CONSIDERANDO, o erro material referente ao valor constantes nos avisos publicados no Diário Municipal de Goiás, Edição nº 3327, pág.: 74 e no Diário Oficial de Goiás, Edição nº 24.496, pág.: 61 no dia 20/03/2025.

**Onde se lê:** ... 61.530,98 (sessenta e um mil, quinhentos e trinta reais e noventa e oito centavos. Senso R\$ 46.141,34 referente ao 1º lote e R\$ 15.389,64 do segundo lote).

**Leia-se:** ... 60.192,38 (sessenta mil, cento e noventa e dois reais e trinta e oito centavos): Star Textil Serviços e confecções LTDA, com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 60.192,38

Protocolo 525430

## Porteirão

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO - GO  
AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO - GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas no edital, do tipo proposta de MENOR PREÇO, Regime de Execução Empreitada Global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para Construção de Unidade Básica de Saúde - Modelo PAC 2024, no município de Porteirão - GO, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), até as 09:00 hrs do dia 03 de abril de 2025, com abertura da sessão pública posteriormente e disputa às 14 hrs e 30 min no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites [www.porteirao.go.gov.br](http://www.porteirao.go.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Mais informações estarão disponíveis pelo telefone (64) 3643-1144 ou pelo e-mail [marciene-prefeitura-porteirao@hotmail.com](mailto:marciene-prefeitura-porteirao@hotmail.com). Porteirão - GO, 20 de março de 2025. MARCIENE URBANO DA SILVA - Presidente da Comissão de Contratação. GUILHERME HENRIQUE PETRES CALDEIRA - Gestor do FMS

Protocolo 525640

## Posse

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - A Prefeitura Municipal de Posse - GO, realizará licitação dia 11/04/2025 às 09:00h (nove horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando registro de preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços em reparos diversos no município de posse - go. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br> e [https://posse.go.gov.br/transparencia/painel\\_de\\_licitacoes/licitacoes](https://posse.go.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes) e na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Padre Trajano, Nº 55, Setor Central - Sala de Licitações e contratos, Posse - GO em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://posse.go.gov.br/>. Monike Hanna Queiroz Ribeiro Brandão - Agente de Contratação - 24/03/2025.

Protocolo 525645

## Rio Verde

### PREFEITURA DE RIO VERDE ESTADO DE GOIÁS

**CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE, Estado de Goiás, através das COMISSÕES ESPECIAIS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA DE RIO - GO, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Processo

Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 005/2025, destinado à Contratação de Pessoal por Prazo Determinado para a Prefeitura Municipal de Rio Verde, conforme função e quantitativo disponível em [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), com salário de R\$ 3.121,92 (três mil, cento e vinte e um reais e noventa e dois centavos), observando-se o que dispõe o Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, Arts. 86 a 92 da Lei Complementar Municipal nº 182/2020 e Resolução nº 07/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e, segundo o superior e predominante interesse público, dentro das conveniências e necessidades dos serviços públicos do Município. As inscrições deverão ser realizadas pelo site [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), entre às 8h do dia 01/04/2025 às 18h do dia 10/04/2025. Maiores informações podem ser obtidas no site informado.

Rio Verde, 25 de março de 2025.  
Wellington Soares Carrijo Filho  
PREFEITO DE RIO VERDE-GO

Protocolo 525527

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE/GO RESULTADO PRELIMINAR - LEI ALDIR BLANC

A Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO por meio da Secretaria Municipal de Cultura, informa que está publicado em seu sítio eletrônico o **Resultado Preliminar dos Chamamentos Público 001/2025, 002/2025, 003/2025, 004/2025**, para a seleção de projetos culturais, premiação e cultura viva, em conformidade com a Lei Complementar nº 14.399, no âmbito da Lei Aldir Blanc.

O Resultado Preliminar poderá ser acessado pelo seguinte caminho: [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br) > Secretarias > Secretaria de Cultura > Lei Aldir Blanc  
MAIORES INFORMAÇÕES: [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), [fmc@rioverde.go.gov.br](mailto:fmc@rioverde.go.gov.br) e Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Rua: Gumerindo Ferreira, nº 284, Centro, Rio Verde/GO. Fone (64) 3602-8390, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 24 de Março de 2025.

**ISAAC PIRES CABRAL**  
Secretário Municipal de Cultura

Protocolo 525542

#### São Miguel do Araguaia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025  
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA/GO.  
Contratada: Implementos BH Máquinas Agrícolas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.449.391/0001-80. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. CONFORME CONVÊNIO FEDERAL- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA Nº942284/2023 Prazo: 19/02/2025 à 19/02/2026. VALOR GLOBAL DESSA ATA REGISTRO DE PREÇOS É DE R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais). Dotação nº20.606.0001.2.051-4.4.90.52 Fundamento Legal: Licitação Pregão Eletrônico nº 42/2024, Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA. Contratada: M A M VIDAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.576.614/0001-77. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. CONFORME CONVÊNIO FEDERAL- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA Nº942284/2023 Prazo: 19/02/2025 à 19/02/2026. VALOR GLOBAL DESSA ATA REGISTRO DE PREÇOS É DE R\$ 24.899,99 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) Dotação nº20.606.0001.2.051-4.4.90.52 Fundamento Legal: Licitação Pregão Eletrônico nº 42/2024, Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores. Jeronymo José de Siqueira Neto - PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 525487

#### Senador Canedo

AVISO DE LICITAÇÃO CP - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2025. O Agente de Contratação do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de CP - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2025, tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DA SALA MULTIFUNCIONAL E INSTALAÇÃO DA REDE DOS AR-CONDICIONADOS DA ESCOLA MUNICIPAL ABDON FERREIRA DE CARVALHO, BAIRRO RESIDENCIAL LARANJEIRAS EM SENADOR CANEDO, incluso o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e veículos, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 08 de maio de 2025, às 09h00min, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e/ou [www.senadorcanedo.go.gov.br](http://www.senadorcanedo.go.gov.br) e/ou [pregao@senadorcanedo.go.gov.br](mailto:pregao@senadorcanedo.go.gov.br) ou pelo telefone (062) 99423-7077. Comissão de Licitação da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de março de 2025. LEANDRO BLAMIREZ - Agente de Contratação

Protocolo 525545

#### Silvânia

##### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SILVANIA DE GOIAS EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

A Comissão de licitação do Fundo Municipal de Saúde Silvânia, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta nesta Secretaria inscrições para credenciamento de profissionais, conforme a lei 14.133/21, art. 79, na área de Saúde para posterior CREDENCIAMENTO (PESSOAS FÍSICA E PESSOA JURÍDICA), NO TERMO DO EDITAL, sendo que inscrições ficaram abertas entre os dias 26 de março até 30 de dezembro de 2025. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 99635-2428 como também cópia do edital, no site [www.silvania.go.gov.br](http://www.silvania.go.gov.br), ou na sede do Município mediante requerimento. Silvânia, 24 de março de 2025. Jessyca Lanna Moraes Moreira - Agente de Contratação

Protocolo 525561

#### Taquaral de Goiás

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Taquaral de Goiás, torna público que a partir do dia 26 de março de 2025, às 08 hs, na sala de licitação, será recebida propostas de preços para CHAMAMENTO PÚBLICO (CREDENCIAMENTO), na forma PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Lei nº 11.488/2007, e das exigências estabelecidas neste edital, para atendimento à contratação de profissionais na área da saúde (pessoa jurídica), para futura realização de procedimentos de cirurgia de catarata, que serão custeadas pela emenda estadual nº 202200010001845, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS do município de Taquaral de Goiás, de acordo com as especificações do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no mesmo. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital, junto a CPL, na sede da Prefeitura de Taquaral de Goiás - GO, das 8:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h, ou via internet, acessando o site [www.taquaral.go.gov.br](http://www.taquaral.go.gov.br), e pelo telefone: (62) 3384-1163. Taquaral de Goiás - GO, 24 de março de 2025. Marianna Mourão Baptista - Gestora do Fundo Municipal Saúde

Protocolo 525489



## Vila Boa

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA DE GOAIS CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA NOMEAÇÃO Nº 05/2025

#### CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL - EDITAL Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Vila Boa-GO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam CONVOCADOS, conforme determinado no Decreto nº 003/2025, os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/2024.

Os convocados abaixo relacionados, deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Vila Boa, localizada na Rua Antônio Costa Qd. 35 s/n, Jardim Nova Aurora - Vila Boa-GO em horário normal de Expediente (07:00 13:00) horas, num prazo máximo de 20 (vinte) dias munidos dos documentos autenticados arrolados no referido Edital, dos quais também serão listados abaixo.

**ANALISTA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES:** 0010286 Ellen Alves Macedo. **AUXILIAR ADMINISTRATIVO:** 0010161 Gleice Pereira Goes, 0011053 Danila De Oliveira Silva, 0012729 Valéria Moreira Dos Santos, 0012383 Neuzilene Santana De Souza, 0011292 Keila De Almeida Santos. **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** 0012197 Mariana Santiago De Sousa, 0012696 Cristina Da Silva Sousa, 0012229 Samanta Ferreira De Paula, 0011974 Valdison Gomes Ribeiro, 0011997 Joelma Aparecida Francisco Fideles, 0010240 Leania Almeida Barro, 0012279 Layane Sardinha Fonseca Barros, 0010676 Amanda Rosa Dos Santos, 0011272 Thayse De Souza Oliveira, 0012395 Luanna Rodrigues De Souza, 0011294 Leila De Barros Pinto. **CONTROLADOR INTERNO:** 0011486 Renato Ribeiro Brandão. **GARI:** 0012546 Marcelo Gabriel Vieira Batista. **MERENDEIRA:** 0012576 Aline Gomes Felix. **MOTORISTA:** 0010654 Márcio Pereira Passos, 0010868 Lucas Dos Santos Souza, 0012171 Alan Diego Resende Da Silva, 0010301 Eliardo Oliveira Maciel, 0010159 Edirlei Rodrigues Dos Santos, 0011617 Mateus Cardoso De Mello Santos, 0012451 Ana Lúcia Pereira Dos Santos, 0011382 Josiney Reis Da Silva. **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - 30 HORAS:** 0012037 Maiara Da Silva Castro, 0010280 Janiele Martins Da Silva, 0011363 Marcilene Da Paixão Pereira De Sousa, 0011731 Junia Kelle Piris Dos Passos Vieira, 0012339 Rosimeire Pereira Dos Santos, 0010744 Luciana Da Silva Martins. **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS:** 0011740 Joanina Ferreira Da Costa, 0010590 Waleria Duarte Rodrigues (Pcd), 0010844 Francielly Motta Torres, 0010322 Fabiana Araújo Silveira Sousa. **PROFESSOR DE ATIVIDADES:** 0010961 Aline Dos Santos Goncalves, 0011525 Vanda Francisco Pereira, 0010445 Cristiane Patrícia Genésio Da Silva, 0011671 Geones Brito Dos Santos, 0011733 Rayanne Dos Santos Magalhães, 0011616 Valeria Francisco Pereira, 0010902 Sandra Regina Conceição Silva, 0012214 Gabriella Louhainy Bispo Mendonca. **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA:** 0012288 Wander Gomes Ribeiro. **PSICÓLOGO:** 0011205 Eliêne Rodrigues Pereira. **VIGILANTE:** 0010114 Wellington Alves Da Silva, 0010069 Thiago Rodrigues Gomes, 0012351 Davi Sousa De Freitas, 0011247 Douglas Santos Machado, 0011885 Samuel Smiht Sousa, 0010968 Samuel Gomes Dos Santos, 0011505 Jheimis Raick Campelo De Andrade. Os candidatos aprovados e classificados terão o prazo de até **30 dias**, contados da publicação da nomeação, **para comprovar todos os requisitos abaixo determinados e tomar posse**. Os documentos exigíveis para a nomeação estão contidos no artigo 9.3 do Edital 001/2024. O convocado (a) que não se interessar pela vaga deverá procurar a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para preencher o Termo de Desistência de Nomeação num prazo máximo de trinta dias a contar com a desta da convocação. **Fica alertado que o não comparecimento no prazo deferido anteriormente poderá implicar na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao concurso Público Municipal, conforme os termos do Edital.** VILA BOA - GO, 24/03/2025.

Tayrlana da Silva Santarém - SECRETARIA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS.

Protocolo 525591

### AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOAL PARA SER CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO nº 001/2025

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Vila Boa, Goiás, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que no período de 26 de março a 01 de abril de 2025, no horário das 7h às 13h, na Prefeitura Municipal, em sua sede, situada na Rua Antônio Costa, Quadra 35, s/nº, Jardim Novo Aurora, Vila Boa-GO - CEP: 73.825-00, Goiás, estarão abertas as inscrições com a finalidade de selecionar pessoal para o exercício temporário do cargo de Monitor Escolar e Professor de Educação Física e Professor de Língua Portuguesa, para Rede Municipal de Ensino, para suprir necessidade excepcional de interesse público, para o ano de 2025. Maiores informações, tais como requisito número de vagas, vencimento básico e o Edital/Regulamento completo poderão ser obtidos no local acima indicado bem como pelo site: [www.vilaboa.go.gov.br](http://www.vilaboa.go.gov.br). Vila Boa/GO, 25 de Março de 2025. Eliandro Gomes da Silva - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Protocolo 525595

## Vila Propício

O Fundo Municipal de Saúde de Vila Propício, Estado de Goiás, dispõe sobre o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025** para **CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUARÃO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, o edital poderá ser acessado no endereço eletrônico ([www.vilapropicio.go.gov.br](http://www.vilapropicio.go.gov.br)). Vila Propício/GO, 25 de março de 2025. **POLIANNE RODRIGUES DO CARMO** - Gestora do F.M.S.

Protocolo 525647

## FUNDOS MUNICIPAIS

### Rianópolis

#### AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE RIANÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

##### PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE RIANÓPOLIS-GO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h30min do dia 07 DE ABRIL DE 2025, na sala de Licitações e Contratos, licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025, tipo Registro de Preço - Tipo Menor Preço, objetivando AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA DIETAS ESPECIAIS - LEITES, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIANÓPOLIS/GO, conforme Processo Administrativo nº 189/2025 do dia 19/03/2025. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e [www.rianapolis.go.gov.br](http://www.rianapolis.go.gov.br). Informações: (62) 3348-3130 ou [cpl@rianapolis.go.gov.br](mailto:cpl@rianapolis.go.gov.br). Rianópolis, 24 de março de 2025. **FELYPE GONÇALVES DE LIMA** - Pregoeiro.

Protocolo 525583

#### AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE RIANÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

##### PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025

O MUNICÍPIO DE RIANÓPOLIS-GO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h30min do dia 08 DE ABRIL DE 2025, na sala de Licitações e Contratos, licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025, tipo Registro de Preço - Tipo Menor Preço, objetivando AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIANÓPOLIS/GO, conforme Processo Administrativo nº 191/2025 do dia 20/03/2025. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e [www.rianapolis.go.gov.br](http://www.rianapolis.go.gov.br). Informações: (62) 3348-3130 ou [cpl@rianapolis.go.gov.br](mailto:cpl@rianapolis.go.gov.br). Rianópolis, 24 de março de 2025. **FELYPE GONÇALVES DE LIMA** - Pregoeiro.

Protocolo 525586



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE RIANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS**

**PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2025**

O MUNICÍPIO DE RIANÁPOLIS-GO, TORNA PÚBLICO que realizará às 13h30min do dia 07 DE ABRIL DE 2025, na sala de Licitações e Contratos, licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2025, tipo Registro de Preço - Tipo Menor Preço, objetivando AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) ACOMPANHADO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA AOS PROFESSORES E GESTORES PARA SUA MELHOR UTILIZAÇÃO E ACESSO A PORTAL COM CONTEÚDO ADICIONAL PARA ALUNOS, PROFESSORES E GESTORES, PARA O ANO LETIVO DE 2025, conforme Processo Administrativo nº 190/2025 do dia 21/03/2025. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e [www.rianapolis.go.gov.br](http://www.rianapolis.go.gov.br). Informações: (62) 3348-3130 ou [cpl@rianapolis.go.gov.br](mailto:cpl@rianapolis.go.gov.br). Rianópolis, 24 de março de 2025. FELYPE GONÇALVES DE LIMA - Pregoeiro.

Protocolo 525590

**ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE RIANÁPOLIS**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**CRENCIAMENTO Nº 002/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIANÁPOLIS-GO, TORNA PÚBLICO que realizará às 14h00min do dia 16 DE ABRIL DE 2025, licitação pública na MODALIDADE CHAMADA PUBLICA nº 002/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA O ANO DE 2025, conforme Processo Administrativo nº 193/2025 de 20/03/2025. O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.rianapolis.go.gov.br](http://www.rianapolis.go.gov.br). Informações: (62) 3348-3130 ou [cpl@rianapolis.go.gov.br](mailto:cpl@rianapolis.go.gov.br). Rianópolis, 24 de março de 2025. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS - Agente de Contratação.

Protocolo 525599

**Rio Verde**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 143/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do Pregão Eletrônico 143/2024.

BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 03.618.435/0001-92, R\$ 31.500,00.

FERREIRA NOGUEIRA LTDA, CNPJ nº 10.989.624/0001-37, R\$ 2.090.350,80.

GISELI GUERREIRO GONCALES, CNPJ nº 26.003.411/0001-24, R\$ 31.156,40.

GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 24.284.699/0001-27, R\$ 17.907,08.

JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.104.655/0001-87, R\$ 37.472,50.

NS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 35.556.376/0001-61, R\$ 915.277,95.

PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ nº 37.730.284/0001-81, R\$ 23.232,50.

RIO VERDE COMERCIO E ESPORTE LTDA, CNPJ nº 54.503.746/0001-47, R\$ 20.644,50.

RS COMERCIO E SERVICOLTD, CNPJ nº 44.062.140/0001-60, R\$ 17.220,00.

SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 03.818.333/0001-10, R\$ 358.266,00.

SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 29.843.035/0001-74, R\$ 30.998,00.

SOUSA E PEREIRA LTDA, CNPJ nº 08.847.035/0001-72, R\$ 440,00.

A ata de Registro de Preços terá vigência conforme estabelecido em legislação.

MAIS INFORMAÇÕES: [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br) e Sala de Licitação da Saúde, Fone 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 24 de março de 2025.

ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO

Agente de Contratação

Protocolo 525652

**CÂMARAS MUNICIPAIS**

**Ipameri**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Ipameri/GO, torna público, que estará realizando na sede da câmara, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2025, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, DIURNA E NOTURNA (24 HORAS), A SER EXECUTADO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI/GO, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 07 de abril de 2025, às 10h:00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 25 de março de 2025, às 16h:00min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (64) 3504-1213. Câmara Municipal de Ipameri, 25 de março de 2025 Manoel Pareja Filho - Pregoeiro(a) Municipal

Protocolo 525473

**Rio Verde**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 07/2025

TIPO: Menor Preço global

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de software 100% web para gestão de processos, incluindo criação e padronização de processos legislativos e executivos, controle de painel de votação e microfones, terminal parlamentar, gabinetes, portal da transparência legislativa e integração entre secretarias executivas e legislativas, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

DATA/HORÁRIO: 08 de abril de 2025 às 09h00min

Plataforma Licitanet ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br))

MAIORES INFORMAÇÕES: <http://rioverde.go.leg.br/> ou Sede da Câmara Municipal - sala da Coordenação de Compras e Licitações, situada na Av. José Walter, Qd. 24, nº 261, Residencial Interlagos Rio Verde - GO, em horário de expediente.

Rio Verde, 24 de março de 2025.

GARDÊNIA PROTO DIAS

Agente de Contratação

Protocolo 525458



## São Luís de Montes Belos

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 A Câmara Municipal de São Luís de Montes Belos-GO, torna público que fará à abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2025, a realizar-se no dia 04 de abril de 2025, a partir das 09:00 horas, local: <https://bnccompras.com/>, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo registro de preço, menor valor global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AR-CONDICIONADOS, TAÍIS COMO: INSTALAÇÃO, RECARGA DE GÁS, HIGIENIZAÇÃO, REMANEJAMENTO E TUBULAÇÃO DE AR CONDICIONADOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, nas condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, pelo telefone (62) 99169-9071, no horário de expediente e/ou pelo site: [licitacao@saoluismontesbelos.go.leg.br](mailto:licitacao@saoluismontesbelos.go.leg.br). São Luís de Montes Belos - GO. 25 de março de 2025. Carlos Eduardo Ribeiro - Agente de Contratação/Pregoeiro.

Protocolo 525612

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

**AGRONEGÓCIOS FAZENDA LAGOA SECA DO BRASIL LTDA**, CNPJ: 31.250.330/0001-69, situada À RODOVIA BR 452, S/N, KM 183, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ITUMBIARA - GO. Torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ITUMBIARA, ITUMBIARA - GO, a LICENÇA DE REGISTRO AMBIENTAL, com validade de 17/03/2030 para a atividade de fabricação e engarrafamento de bebidas alcoólicas - Alambique, de acordo com a resolução do CONAMA Nº 006/1986.

Protocolo 525134

**EXPRESSO PLANALTO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA**, CNPJ: 08.352.952/0012-39, situada à RUA PAULO REGIO JAIME DE GUIMARAES, QD 42, LT 01, S/N, JARDIM PRESIDENTE, CEP.: 75.908-570, RIO VERDE - GO. Torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO VERDE - GO, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, com validade de 12/03/2029 para a atividade de Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, de acordo com a resolução do CONAMA Nº 006/1986.

Protocolo 525135

**EDEM EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO EM MINERAÇÃO E PART. LTDA**, CNPJ 00.508.829/0003-61, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Prefeitura de Porangatu, a **Licença Ambiental Municipal de Instalação nº 198/2024**, com validade até 13/09/2025, para atividade de extração de rocha para a produção de agregados (brita), situada na Fazenda Canarana, Zona Rural, município de Porangatu-GO.

Protocolo 525444

**WEEKEND TURISMO LTDA**, CNPJ nº 09.127.360/0001-23, torna público que **recebeu** junto à Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a **Licença Ambiental de Funcionamento, Nº 106/2025 referente ao Processo 01111.00035796/2024-30**, para a atividade: motéis e secundárias, situado na Rod. BR 153, Qd 10, Lts 11/12 e Gleba 1, Zona Urbana, Anápolis - GO.

Protocolo 525461

**TUOREN BRASIL S.A.**, CNPJ nº 59.037.837/0001-58, torna público que **requereu** junto à Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a **Licença Ambiental de Funcionamento**, para Comércio atacadista e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, situada na R VP 2D, SN, Quadra 4 Conj Módulo 8 A Anexo Parte, Distrito Agroindustrial de Anápolis, Anápolis - Goiás.

Protocolo 525462

Arena Engenharia e Consultoria Ambiental torna público que **RH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, portadora do CNPJ: 05.267.012/0001-09 requereu à SEMMA, a emissão da Licença Ambiental de Instalação para a atividade de Implantação de galpão comercial, localizado na Av. São Paulo, qd.K It. 02, Setor Industrial Aeroporto - Anápolis/GO.

Protocolo 525468

**RR MOTOS & QUADRICICLOS LTDA**, CNPJ nº 44.298.432/0001-04, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia (AMMA), a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (CNAE 4763603), serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520001), comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530705), comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (CNAE 4541203) e comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732600), na Avenida Perimetral, nº 1121, quadra 63, lote 08, Setor Campinas, em Goiânia/GO.

Protocolo 525504

**CLINICA DOGCTORVET LTDA**, "DOGCTORVET II", cujo CNPJ é: 24.237.487/0001-99, torna pública que requereu à SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) de Anápolis Goiás, o pedido de Licença Ambiental (LF- Licença de Funcionamento) para atividades de Comércio varejista de animais vivos e de artigos e Alimentos para Animais de estimação e atividades Clínicas Veterinárias. No referido endereço, que cito á: Avenida Palestina, S/N, Quadra 62, Lote 12; Bairro: Vila Santa Isabel, Anápolis-GO.

Protocolo 525511

**A OUROFINO S.A.**, Inscrição Estadual nº 20.174.336-1, CNPJ nº 20.258.278/0005-02, filial localizada na Avenida Tanner de Melo, S/ Nº, Quadra 006, Lote 002, Setor Ouro Fino, Bairro Parque Industrial Vice-Presidente José de Alencas Etapa II, CEP 74993-380, cidade Aparecida de Goiânia/GO torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a licença ambiental para comercialização de produtos de uso veterinário na sede em referência. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 525567

### AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER**, **Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD**, **Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS**, do **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:



Carta Cotação nº	Descrição
CTS04.2025.FEV.01744 - Republicação	Contratação de empresa para locação de tablets - CRER
CTS08.2025.FEV.01113 - Republicação	Contratação de empresa para locação de tablets - HDS
CTS01.2025.FEV.01723 - Republicação	Contratação de empresa para locação de tablets - HUGOL
CTS29.2025.FEV.01346 - Republicação	Contratação de empresa para locação de tablets - HECAD
O C P 0 1 . 2 0 2 5 . MAR.73342	Aquisição de medicamentos - HUGOL

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsauade.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsauade.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995 - 5471-Welker, (62) 3995 - 5497-Bruno. Serviço de Compras

Protocolo 525643

A Marajoara Industria de Laticínios LTDA, CNPJ: 24.849.580/0001-54, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Hidrolândia - SEMMA Hidrolândia a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento processo nº 9075/2017 pelo prazo de validade 13/08/2025, para a atividade de Fabricação de laticínios localizado na BR 153, s/n, Lote 01 - A, Zona de Ex. Industrial, Hidrolândia - GO.

Protocolo 525394

ATIVA AGROSERVICE COMERCIO REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ 23014047/0001-00

Sede sito a Av. JK N 12 , Centro Paraúna - GO Cep 74980-000, torna publico no diário oficial que requereu na secretaria de desenvolvimento econômico e meio ambiente - Paraúna - GO a Licença ambiental.

Protocolo 525463

A Empresa **UNDERCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no **CNPJ 26.632.694/000173**, torna público que requereu da SEMMAI - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara - GO, a Licença de Operação, para a atividade de Condomínio Residencial Vertical, situada na Rua Pedra da Lua, Nº SN, Lt 14, Quadra 30, Residencial Beira Rio II, Itumbiara/GO. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 525465

**3L FLORESTAL LTDA** CNPJ: 57.164.829/0001-47 Torna público que Requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-**SEMARH/LUZ** a Licença de instalação e funcionamento, para um comércio varejista de madeira e artefatos na Fazenda Gamela de Cima, Área Rural Município de Luziânia - GO

Protocolo 525559

**LUZIANIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA** CNPJ: 18.119.745/0001-30 Torna público que Requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-**SEMARH/LUZ** a Renovação da Licença de funcionamento, para um serviço de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras. na Rodovia BR 040, S/N, KM 35 à esquerda à 2 KM- Fazenda Buracão Zona Rural Município de Luziânia - GO

Protocolo 525560

SARAH MORATO FERREIRA, CPF: 063.149.841-90 , torna Público que RECEBEU Junto A Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA de Ivolândia GO, a Licença Ambiental N° 007/2025 para corte de árvores Isoladas, Sem Emissão de DOF, Sob o Processo 834/2025 , Na Fazenda Três Barras , Localizadas nas coordenadas Geográficas, Latitude- 16°34'10,78"S Longitude -50°51'55,59"O na data 03/03/2025 no Município de Ivolândia-GO .

Protocolo 525580

**DIÁRIO OFICIAL**  
DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

**CONTATOS E ANÚNCIOS**

- ✉ [diariooficial@goias.gov.br](mailto:diariooficial@goias.gov.br)
- 📞 62 99218-9816
- 📞 62 3201-7639
- 📞 62 3201-7663

**imprensa OFICIAL**

ABC Agência Brasil Central

GOIÁS GOVERNO DO ESTADO QUE DÁ CERTO